ANNO XXXVII NUMERO 182

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.

Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

6 Lua nova as 10 horas e 34 minutos da man.
13 Quarto crescente as 4 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Lua cheia as 7 horas e 31 minutos da man.
28 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. Nossa Senhora das Neves.
6 Terça. Transfiguração do Sr. no monte Tabor.
7 Quarta. S. Caetano fundador; S. Donato b. m.
8 Quinta. S. Cyriaco diac.; S. Emiliano b.
9 Sexta. S. Affonso Maria de Lignorio fundador.
10 Sabbado. S. Lourenço m.; S. Asteria v. m.
11 Domingo. Ss. Tiburcio e Suzana mm.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

# PARTE OFFICIAL.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

### Expediente do dia 6 de agosto.

Officio ao presidente da Parahyba.—Com o officio de V. Exc. de 31 de julho ultimo recebi dous exemplares da exposição feita pelo primeiro vice-presidente dessa provincia por occasião de passar á V. Exc. a administração della no dia 18 de maio deste anno.

Accusou tambem o recebimento de outro officio com data de 3 do corrente, acompanhado de duos exemplares da falla com que abrio a sessão ordinaria da assembléa legislativa daquella provincia no dia 2 deste mez.

Dito ao coronel commandante das armas.—A' vista do officio de V. S. de 5 deste mez e da informação do coronel director do arsenal de guerra de 3 do corrente, convenho na transferencia de praça que pedio o anspeçada da companhia de artifices Manoel Martins da Silveira Barros para o 9º batalhão de infanteria.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Sirva-se V. S. de interpor o seu parecer sobre a materia do incluso officio do juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso de 31 de maio ultimo, requerimento e mais a elle juntos relativamente ao escrivão José Antonio da Rocha demittido pelo juiz de direito Francisco Dorothêa Rodrigues e Silva.

Dito ao capitão do porto.—Por falta de commodos não podem seguir no vapor *Ceres* os 14 recrutas destinados para o serviço da marinha; o que declaro á V. S. para que os faça desembarcar com urgencia se estavam a bordo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Deferindo a pretenção do alferes quartel mestre do corpo de guarnição Bernardino Candido de Araujo, a qual consta do incluso requerimento, recommendo á V. S. que mande pagar em os devidos tempos a prestação mensal de 12$000, que elle quer consignar de seu soldo nesta capital para ser entregue ao seu procurador Francisco Pinto da Costa Lima, a contar do 1º de dezembro proximo vindouro.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director das obras militares.—Transmitto por copia á Vmc., para ter a devida execução, na parte que lhe toca o aviso circular do ministerio da guerra de 9 de julho ultimo, declarando os casos em que podem ser feitas por administração obras ou mesmo concertos ou pinturas em edificios pertencentes ao referido ministerio.—Deu-se tambem sciencia á thesouraria de fazenda.

Dito ao director das obras publicas.—Recommendo á Vmc. que organise, e me envie com a possivel brevidade a planta e orçamento de um docel e cadeira de bispo para a igreja cathedral da diocese do Ceará.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Mande Vmc. dar uma passagem de estado para a Parahyba, no vapor *Jaguaribe* ao bacharel João Rodrigues Chaves, secretario do governo desta provincia.

Mandou-se tambem dar transporte no mesmo vapor, para aquella provincia, a um cabo e um soldado de policia, que d'ali vieram escoltando dous presos, bem para o Ceará ao desvalido Joaquim da Guerra Passos.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Envio por copia para sua sciencia e devida execução o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 10 de julho findo, ordenando que Vmc dê conhecimento por escripto a esta presidencia de todos os accidentes occorridos nas obras, vias e estações da estrada de ferro sob sua fiscalisação, e bem assim que remetta á secretaria de estado do mesmo ministerio por intermedio da presidencia um mappa dos successos que se houverem dado no mez anterior, e que deverá ser formulado segundo a regra estabelecida no final do citado aviso.

Portaria.—O presidente da provincia, nos termos do art. 6º da carta de lei de 3 de outubro de 1834, explicado pelo aviso do ministerio da justiça de 14 de maio de 1860, resolve nomear a Antonio Bernardo Ferreira para exercer provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Olinda, creados pela lei provincial, n. 504, de 29 de maio deste anno, emquanto não forem definitivamente providos pela forma determinada no decreto n. 817 de 30 de agosto de 1861.—Communicou-se ao juiz municipal competente.

### Expediente do secretario.

*Do dia 6 de agosto de 1861.*

Officio ao coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, director do arsenal de guerra da côrte.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 22 de julho ultimo, que foram recolhidos ao arsenal de guerra, como melhor se vê do officio por copia junta os objectos contidos nos caixões e fardo a que allude o mesmo officio.

Dito ao inspector da thesouraria da fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que o major reformado Filippe Duarte Pereira assumio no dia 5 do corrente, como participou o coronel commandante das armas, o commando da fortaleza do Brum, em substituição ao tenente coronel José Lucas Soares Raposo da Camara que entrou no gozo da licença que obteve do governo imperial.

# INTERIOR.

## RIO DE JANEIRO.

## SENADO.

SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

As 11 da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão estando presentes trinta senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio dos negocios da justiça, remettendo o autographo da assembléa geral approvando a aposentação concedida ao juiz de direito João Mauricio Wanderley barão de Cotigipe, em um lugar de desembargador com o ordenado correspondente ao tempo que tem servido, na qual resolução S. M. o Imperador consente.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Outro do Sr. senador Antonio da Cunha Vasconcellos, participando que, por motivos de molestia não póde comparecer ás sessões deste anno.—Fica o senado inteirado.

São sorteados para a deputação que tem de receber o Sr. ministro da justiça os Srs. Vasconcellos, Moniz e Mendes dos Santos.

ORDEM DO DIA.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro é introduzido com as formalidades do estylo, e toma assento na mesa.

Continua a discussão adiada pela hora, na sessão antecedente do art. 3º, das emendas substitutivas á proposição da camara dos Srs. deputados, augmentando os vencimentos dos magistrados.

O Sr. ministro da justiça diz que o art. em discussão é concebido no sentido de resguardar a prerogativa constitucional, que ao poder legislativo geral compete na fixação das despezas do estado, e justifica-o.

Tomam parte na discussão os Srs. Souza Ramos, Vasconcellos, Marquez de Olinda, Manoel Felizardo, Silveira da Motta, ministro da justiça e Souza Franco.

Não havendo casa para se votar, retira-se o Sr. ministro com as formalidades do estylo; Sr. presidente declara encerrada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Votação das emendas cuja discussão ficou encerrada, e as outras materias já dadas.

Levanta-se a sessão ás tres horas da tarde.

SESSÃO EM 19 DE JUNHO.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

A's 10 horas e 50 minutos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 3º secretario, servindo de 1º, lê um officio do ministerio dos negocios do imperio, fazendo constar ao senado que S. M. o Imperador marcará o dia e hora em que receberá a deputação que tem de levar á sua augusta presença a resposta do mesmo senado á falla do throno, depois que findar na camara dos Srs. deputados a discussão da dita resposta.

Fica o senado inteirado.

ORDEM DO DIA.

Submettida á votação por ter ficado encerrada a discussão do art. 3º da emenda substitutiva, não é approvada.

O Sr. senador Nabuco requer verbalmente a votação por parte da sub-emenda do Sr. Souza e Mello.

Consultado o senado, é approvado o requerimento.

Posta a votos a 1ª parte da sub-emenda sobre comarcas e termos, é approvada.

Segue-se a votação da segunda parte sobre parochias, é igualmente approvada.

Submettida á votação assim emendada, passa para a 3ª discussão.

Consultado o senado sobre o projecto que concede quatro loterias a uma fabrica de fundição de vidros, cuja discussão ficou encerrada na sessão de 10 de setembro do anno proximo passado, é rejeitada.

Entra em 3ª discussão a proposição da camara dos Srs. deputados, concedendo um privilegio a Guilherme Boulich para fabricar porcellanas de greda ceramica e louça fina.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha diz que a questão de privilegios é de summa importancia; entretando que a legislação que entre nós regula esta materia não é sufficiente.

Em outros paizes estas concessões são feitas administrativamente, como acontece nos Estados-Unidos, onde a lei procura solver duvidas importantes, qual seja a da prioridade; mas esta ainda não solveu convenientemente, por isso que o orador leu, em um relatorio feito pelo *Commissionaire-Patents*, apresentado este anno, referindo-se ao de 1859, que ali a prova da prioridade era feita por meio de testemunhas, o que dava lugar a muita falsidade nos depoimentos, pelo que reclamava um acto do congresso que acabasse com este abuso.

Alli tambem está estabelecido o que se chama *caveat*, que é o direito que tem o inventor de prevenir a autoridade de que se occupa, e tem já descoberto qualquer nova industria ou machina. Registra-se esta declaração, e quando outro apparece, prevalece o que offereceu o seu *caveat*.

Entre nós os privilegios são concedidos pelo governo ou pelo corpo legislativo.

O governo manda examinar as representações pela secção dos negocios do imperio do conselho de estado, a qual sendo unicamente de tres membros, não só demora muito os seus pareceres, como não sendo os conselheiros de estado em geral profissionaes, devem peccar taes consultas por este lado.

No corpo legislativo sabe-se o modo porque isto se faz, e o exemplo está perante o senado; porquanto este projecto que se discute não foi nem examinado pela commissão de commercio, industria e artes.

Não se pense que este objecto é tão pouco importante que não merece que o corpo legislativo lance sobre elle os seus olhos. O orador leu com prazer, e ao mesmo tempo com dor, esse relatorio a que já se referio, e do qual consta que seis mil e tantos requerimentos foram apresentados pedindo privilegios, e destes mais de quatro mil foram deferidos; sendo para notar que os agraciados foram subditos dos Estados-Unidos, em numero tambem excedente de quatro mil; apenas trinta e sete eram estrangeiros.

Occorre entre nós alguma cousa que com isto se pareça? e poder-se-ha dizer que não temos talento, espirito de industria e inventor? Crê que não; e alguma cousa cumpre fazer sobre este assumpto.

Conclue, pois, requerendo que seja ouvida a commissão competente relativamente a este objecto.

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Que este projecto seja remettido á commissão de commercio, industria e artes.—Visconde de Jequitinhonha.»

E' apoiado e approvado.

Entra em 3ª discussão a proposição da mesma camara, approvando a pensão concedida á viuva do encarregado dos negocios da Belgica Pedro Carvalho de Moraes.

Julgada discutida a materia, é approvada a proposição para subir á sancção imperial.

O Sr. 1º Secretario lê um officio do Sr. marquez de Caxias, participando não poder comparecer ás sessões do senado por achar-se anojado pelo fallecimento de seu filho.—Inteirado e mandou-se desanojar.

Segue-se a 3ª discussão da proposição da referida camara, concedendo um anno de licença ao Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides.

Posta a votos a proposição é rejeitada.

O Sr. presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e dá para a da seguinte sessão: trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão ao meio dia.

SESSAO EM 26 DE JUNHO.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

A's 11 horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta Srs. senadores.

Lidas as actas de 19, 21 22 e 25 do corrente são todas approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario lê um officio do ministerio dos negocios da fazenda acompanhando o mappa n. 631 das operações occorridas na secção de substituição de papel moeda até 31 de maio proximo passado.—E' remettido á commissão de fazenda.

A proposição vinda da camara dos Srs. deputados autorisando o governo a conceder ao bacharel Antonio Borges Leal Castello-Branco, juiz de direito de Oeiras, no Piauhy, e ao conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, lente cathedratico da faculdade de direito do Recife um anno de licença com todos os seus vencimentos.—A imprimir.

A proposição vinda da mesma camara, autorisando o governo a conceder ao bacharel Cassio Antonio da Costa Ferreira, juiz de direito de Rosario, no Maranhão, um anno de licença sem vencimentos.—A' imprimir.

Um officio do ministerio dos negocios da marinha acompanhando o autographo da resolução da assembléa geral, autorisando o governo a mander abrir praça de aspirante a guarda-marinha a José Ignacio Borges Machado.—Fica o senado inteirado, e mandou-se communicar á camara dos Srs. deputados.

O Sr. Visconde de Albuquerque recordando ao senado um incidente que na ultima vez que fallou se deu entre elle orador e o Sr. presidente, e do qual, por ordem expressa de S. Exc. aos tachygraphos que tomam os debates, não se fez menção no jornal encarregado de publicar as discussões, e desejando que fique estabelecido se a presidencia tem direito de mandar fazer taes suppressões, envia á mesa a seguinte moção, que é considerada indicação para seguir os transites marcados no regimento:

« Requeiro que seja submettido ao parecer de uma commissão a seguinte questão:

« Se o presidente do senado póde mandar supprimir do jornal da casa qualquer incidente que occorrer na discussão. »

ORDEM DO DIA.

Entra em 1.ª discussão a proposição da camara dos deputados autorisando os presidentes de provincias a prover os lugares de officiaes de justiça de primeira instancia e das secretarias de policia.

O Sr. Vasconcellos diz que o projecto é inutil e inconveniente, pois suas disposições se acham contidas em diversas leis em vigor.

O Sr. barão de Muritiba responde ao precedente orador, dizendo que as leis de que tratou referem-se á nomeações interinas, e que o actual projecto trata das effectivas.

O Sr. Vasconcellos volta de novo á tribuna para combater os argumentos do orador que o precedeu.

O Sr. barão entende poder passar o projecto em primeira discussão, fazendo-se as convenientes reformas na segunda.

O Sr. D. Manoel combate o projecto.

O Sr. Dia Vieira sustenta o projecto.

Depois de algumas observações do Sr. Dantas contra o projecto, encerra-se a discussão por não haver casa para se votar.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia, e levanta a sessão á uma hora e tres quartos da tarde.

SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

Ás 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta, da anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º secretario lê um requerimento de Henrique Leopoldo Soares da Camara, pedindo a esta augusta camara a graça de ser admittido no fim do anno aos exames das materias que frequentou, e previamente o inglez, unico preparatorio que lhe faltou para completar os estudos do 1.º anno medico.—A' commissão de instrucção publica.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo copias das portarias do presidente da provincia da Bahia fixando o numero dos eleitores que em virtude do § 10 art. 1.º da lei de 18 de agosto do anno passado deve dar cada uma parochia da dita provincia com declaração da qualificação que servio de base á fixação dos ditos eleitores.

Paço do senado 27 do junho de 1861.—Barão de Cotigipe. »

E' apoiado e approvado.

ORDEM DO DIA.

Procedendo-se á votação da proposição cuja 1ª discussão ficou encerrada hontem, autorisando os presidentes de provincias a prover os officios de justiça de 1ª instancia e os lugares das secretarias de policia, é rejeitada.

Entra em 3.ª discussão o projecto da camara dos deputados que augmenta os vencimentos dos magistrados, com as emendas approvadas em segunda.

O Souza Franco diz que já declarou que votaria na 3ª discussão contra o projecto, se, além do augmento dos vencimentos dos magistrados, não passasse algum melhoramento para a administração da justiça. Sem repetir o que disse na 2.ª discussão, propõe-se a accrescentar algumas razões pelas quaes insiste no proposito de negar seu voto ao projecto.

Na ultima discussão ficou tão claro como a luz do dia que o que se vai fazer é uma verdadeira reforma do acto addicional. e por consequencia ficou patente que ha manifesta violação da constituição, por isso que ella não admitte reformas senão pelos tramites marcados nos arts. 174 a 178. Trata-se de nada menos que reformar uma disposição constituicional que attribue ás assembléas provinciaes o direito de dividir os districtos em comarcas, municipios e parochias, sem que essa reforma se realise pelos meios que a constituição admitte.

Não continua sobre esta materia, porque a julga claramente provada. Discutirá as duas razões apresentadas, uma pelo nobre senador por Minas-Geraes, que tomou a principal parte na defesa do projecto, e a outra pelo nobre ministro das obras publicas.

O nobre senador por Minas baseou o seu voto a favor do augmento dos vencimentos dos magistrados na esperança de não haver *deficit*; o nobre ministro das obras publicas disse que se iam evitar saques sobre os cofres publicos, que os esgotam successivamente.

Demonstrará que em vez de se melhorarem os cofres publicos, os embaraços vão tornar-se maiores.

Admira-se de que o nobre senador. homem illustrado, ainda hoje ponha em duvida que houvesse saldos em 1858, e que se sirva deste argumento: «Se então, dizendo-se que havia saldos, descobrio-se *deficit*, hoje, que se diz que ha *deficit*, póde haver saldos, podemos estar melhor do que suppomos, podemos portanto dar aos magistrados os melhoramentos que pedem. » Dizse isto hoje, quando os balanços estão apresentados, quando a questão está completamente elucidada!

O argumento do nobre senador não procede. Elle deveria concluir na razão directa, dizendo: Hoje que ha *deficit* é de suppôr que seja maior do que se crê.— O thesouro podia, vendo-se com grandes sommas de fundos disponiveis, não ter certeza das despezas que se estavam fazendo pelas provincias, ou que se haviam de fazer, para dizer que havia saldos quando havia *deficit*; mas o thesouro não póde nunca enganar-se dizendo que ha *deficit* quando tenha nas suas caixas muitas sommas de dinheiro.

O nobre senador possue hoje os balanços definitivos de 1857 a 1858, o balanço provisorio de 1858 a 1859, uma publicação sahida pouco do thesouro, as tabellas juntas ao proprio relatorio deste anno; como pois, pergunta o orador, duvida ainda de que houvesse grandes saldos em agosto de 1858, quando o ministro da fazenda declarava que tinhamos 20,000:000$ disponiveis.

O Sr. Presidente observa ao orador que elle não deve converter em questão principal aquillo que o não póde ser. A questão principal é o augmento dos vencimentos dos magistrados, e não se houve saldos em tal ou tal anno. Esta é uma questão secundaria.

O Sr. Souza Franco diz que é como tal que a considerarem. Não é possivel desconhecer-se que tratando-se de uma despeza de 800:000$000, é preciso averiguar se o thesouro está em circumstancia de faze-la. E' esta uma parte de questão principal, póde portanto ser tratada de passagem, no sentido de mostrar-se quaes as circumstancias que concorreram para que o thesouro se ache no estado em que o vemos hoje.

O Sr. Presidente declara que attenderá ao nobre senador, de conformidade com a observação que lhe fez,

O Sr. Souza Franco observa que é lamentavel que se esteja vendo baixar o cambio, venderem-se por nada as propriedades, soffrer a população immensamente, e um senador, custumado a tratar destas questões, não ter occasião para occupar-se com ellas! Ha de ver todos estes soffrimentos e ficar callado!

O Sr. Presidente: — O nobre senador queixe-se do regimento, ou proponha a sua reforma.

O Sr. Souza Franco diz que faz estes protestos para que o publico fique sabendo que não depende delle orador discutir estas questões.

O Sr. Presidente declara que o seu dever é fazer observar o regimento, e que assim tambem não depende delle permittir que o nobre senador se aparte do objecto em discussão.

O Sr. Souza Franco, proseguindo, diz que o que póde regular hoje sobre o estado dos cofres publicos é a tabella que o nobre ministro apresentou no seu relatorio.

Segundo essa tabella, os encargos do thesouro são de 12,123:000$000. Se dentro de um anno fôr exigivel a divida de £ 500,000 ao cambio actual de 25, teremos de pagar 4,800:000$. Esta somma, addicionada á de 12,123:000$000, produz a de 17,000:000$000 a satisfazer em um anno. E' esta a situação do thesouro, situação a que o senado não póde negar attenção, quando trata de votar uma despeza de 800:000$000.

Mas por ventura esta situação do thesouro é de hoje só? E' esta a questão secundaria de que vai tratar em poucas palavras. Esta situação é dos ultimos annos, não é de 1857 a 1858, e começa prova-lo notando que ha irregularidade em uma tabella.

O Sr. Presidente repete ao orador a observação que já lhe dirigio, visto que S. Exc. apartando-se da questão trata de examinar inexactidões que suppõe haver em um balanço, para o que não é esta a occasião propria.

O Sr. Souza Franco observa a S. Exc. que só disse duas palavras a tal respeito.

O Sr. presidente responde que são duas palavras que parecem ter de formar o principio de mil: que o nobre senador póde contestar as duas palavras que sobre este assumpto disse o seu honrado collega por Minas, deixando a prova para outra occasião.

O Sr. Souza Franco aceita a observação, mas pede a S. Exc. que não ordene que o incidente não seja publicado, porque quer que a opinião publica fique convencida de que se não consente hoje que um senador faça as observações que julga necessarias para patentear o estado financeiro do paiz.

O Sr. Presidente: — Hoje cumpre-se o regimento, como se cumprio sempre, como os meus dignos antecessores o cumpriram.

O Sr. Souza Franco: — Isso é que V. Exc. me ha de permittir que observe que não é assim.

O Sr. Presidente contraria com energia esta proposição.

O Sr. Souza Franco lamentando o tempo que S. Exc. lhe tem feito perder cortando-lhe por tantas vezes o fio do discurso, trata novamente de mostrar a inconveniencia que ha em ir sobrecarregar o thesouro no estado em que se acha com uma despeza tão consideravel, não a fazendo acompanhar de algumas medidas que melhorem a administração da justiça. Seja qual fôr a disposição delle orador, que é grande, para melhorar a sorte dos magistrados, recua ante a idéa de lançar este grave onus sobre o paiz, quando elle se vê a braços com tão grande difficuldades.

Ao tratar outra vez da questão dos saldos de 1858, o orador é de novo advertido pelo Sr. presidente, e chamado ao ponto da questão. Declara então que visto não o deixarem fallar quando o regimento lhe permitte que falle, acha melhor sentar-se e votar silenciosamente contra o projecto.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e posta a proposição á votação é rejeitada.

Segue-se a 1ª discussão da proposição da outra camara autorisando o governo para proceder á revisão de antiguidade dos juizes de direito.

Dada por finda a discussão, é rejeitada.

Entra em 1ª discussão a proposição da sobredita camara autorisando o governo a conceder ao vigario Francisco Jorge da Silva tres annos e meio de licença com os vencimentos da respectiva congrua, para ausentar-se da sua freguezia.

Dada por finda a discussão, e posta a votos, é igualmente rejeitada.

Entra em 3ª discussão o projecto do senado (F) comprehendendo o artigo 1º e seus §§ 1º e 2º, declarando que são admissiveis ao crime os instrumentos de cartas testemunhaveis dos recursos, com um parecer da commissão de legislação.

Vai a mesa a seguinte emenda:

« Offereço como additivo o artigo 4º do projecto que se discute.—M. dos Santos.»

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão.

E' mais offerecida a seguinte emenda ao additivo:

« Esta mesma providencia terá lugar nos casos civeis.—M. dos Santos.»

Depois de breve debate sustentado pelos Srs. Vasconcellos, Mendes dos Santos, D. Manoel e Euzebio de Queiroz, são approvadas as emendas, as quaes devem ter nova discussão na 1ª sessão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto do senado (B), determinando que ao réo preso absolvido em 1ª instancia seja admittida a fiança até a decisão do accusado em 2ª instancia quando a pena fôr menor de 14 annos de prisão.

Após uma explicação do Sr. barão de Muritiba, autor do projecto, verifica-se não haver casa, e declara-se encerrada a discussão.

O Sr. presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão á 1 hora da tarde.

SESSÃO EM 28 DE JUNHO DE 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

A's onze horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º Secretario lê um requerimento de José Joaquim de Gouvea, official da secretaria do senado, pedindo licença com todos os seus vencimentos, até á abertura da futura sessão, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão da mesa.

O Sr. 2º Secretario lê um parecer da commissão de marinha e guerra reconsiderando, por deliberação do senado, o projecto de promoções da armada.—A imprimir.

ORDEM DO DIA.

Entram em nova discussão as emendas, approvadas em 3ª, do projecto relativo a cartas testemunhaveis. São approvadas, e bem assim o projecto, que é remettido á commissão de redacção.

Submettido á votação por ter ficado encerrada na sessão antecedente a 1ª discussão, o projecto do senado (B) determinando que ao réo preso absolvido em 1ª instancia seja admittida a fiança até á decisão do recurso em 2ª instancia, quando a pena fôr menor de 14 annos de prisão, passa para a 2ª discussão.

Segue-se a 2ª discussão da proposição (D) da camara dos deputados autorisando as congregações das faculdades de direito e de medicina do imperio para admittir á matricula os estudantes que se apresentarem até oito dias depois de fechadas, e justificarem as faltas que tiverem.

O Sr. Vasconcellos oppõe-se á resolução por inutil em vista da lei n. 1,073 de 8 de agosto de 1860, que diz que, emquanto não forem definitivamente approvados os estatutos das faculdades de direito e de medicina, o governo, ouvidas as congregações respectivas, poderá mandar matricular os alumnos que por motivos justificados perante as mesmas congregações não tiverem comparecido no prazo fixado para as matriculas; comtanto que não tenha decorrido o tempo necessario para constituir faltas que façam perder o anno.

Haveria no seu pensar serios inconvenientes em dar este direito ás congregações, como quer a resolução, e o prazo de 8 dias nella marcado é extremamente limitado. Póde succeder, como já tem succedido, que o estudante que tem de ir matricular-se na Bahia ou Pernambuco se veja forçado a demorar-se na corte 10, 12 e 15 dias por falta de paquete; póde mesmo este soffrer um sinistro na viagem, e então não lhe será possivel apresentar-se dentro do prazo marcados A lei vigente é muito mais equitativa porque determina que sómente não possam ser admittidos aquelles estudantes que derem um numero de faltas que façam perder o anno. E marcando este praso teve-se tambem em vista obstar a que se matriculasse o estudante que já tivesse deixado de ouvir grande numero de lições, e que por esta razão não ficasse sufficientemente instruido nas materias do anno lectivo. E' portanto justo o referido prazo, quer em relação ao estudante, quer em relação ao bom ensino.

Nestes termos, estando melhor prevenida a especie de que se trata pela legislação vigente do que pela resolução, não póde dar o seu voto para que esta passe á 3ª discussão.

O Sr. Jobim concorda em tudo o que expendeu o precedente orador, e portanto vota igualmente contra a resolução.

Encerra-se a discussão, e posto a votos o art. 1º da proposição é rejeitado, ficando prejudicados os demais artigos.

O Sr. Presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e pede ás commissões em cujo poder se acham alguns projectos importantes que deem sobre elles seus pareceres afim de haver materia de mais interesse com que o senado se occupe.

Vou dar a ordem do dia (accrescenta S. Exc.): algumas das materias talvez não pareçam de importancia, mas realmente o são, e convém que sejam resolvidas para que se desassombre o thesouro de mais de uma espada de Damocles que sobre elle pesa.

Marcada a ordem do dia que vai designada em outro lugar, levanta-se a sessão ás 11 3/4 horas.

SESSÃO EM 1º DE JULHO DE 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão estando presentes trinta e um Srs. senadores.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada.

Não ha expediente.

Fica sobre a mesa para ser examinada e approvada a folha dos ordenados e gratificações dos officiaes e empregados da secretaria e paço do senado, que venceram no mez proximo passado.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto do senado K, autorisando o governo a emprestar aos proprietarios da fabrica de tecidos denominada Todos os Santos até a quantia de 150:000$000.

Posto a votos é rejeitado sem debate.

Segue-se a 1ª discussão da proposição da camara dos deputados, autorisando o governo para emprestar a Guilherme Schuch de Capanema a quantia de 100:000$000 com o juro de 6 por cento.

E' igualmente regeitada sem debate.

Entra em primeira discussão a proposição da mesma camara autorisando o governo para emprestar á companhia que se organisar em qualquer parte do imperio, para a navegação do Rio de S. Francisco, áquem da Cachoeira de Paulo Affonso, a quantia de 300.000$ debaixo das condições que entender convenientes.

Pos a votos é regeitada.

Passa-se á primeira discussão da proposição da referida camara autorisando o governo a conceder um anno de licença com os seus vencimentos ao 1º escripturario da alfandega da Parahiba Francisco Antonio Gonçalves de Moraes.

E' igualmente regeitada sem debate.

Entra em 3ª discussão o projecto do senado, mandando punir com o maximo das penas do art. 27 do codigo criminal os capitães, mestres e officiaes dos navios comprehendidos nas disposições dos arts. 82 e 83 do mesmo codigo, com um parecer das commissões de legislação, e marinha e guerra.

Vai a mesa o seguinte requerimento:

« Que se remetta o projecto com todos as emendas á commissão de legislação afim de reconsidera-lo. Paço do senado, 1º de julho de 1861.—J. A. de Medeiro. »

E' apoiado e approvado.

Entra em 1ª discussão a proposição da camara dos deputados, concedendo ao ministerio do imperio um credito de 50:000$ para os exames que tenham por fim melhorar a cultura da canna e o fabrico do assucar.

Posto a votos não passa.

Segue-se a 1ª discussão da proposição da sobredita camara autorisando o governo para mandar fazer estudo sobre a praticabilidade e custo de uma estrada que partindo do ponto em que o Rio Doce não se prestar a navegação na provincia do Espirito Santo, se dirija á cidade de Itabira, na provincia de Minas Geraes.

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo todos os papeis que existem desta estrada, ficando no entretanto suspensa a discussão até virem as informações. »

E' apoiado e approvado.

Entra em 1ª discussão a proposição da referida camara autorisando o governo para mandar pagar a Joaquim Dias Bicalho, aposentado no lugar de inspector da thesouraria da provincia de Minas Geraes, a differença de 1:200$ para a de 2:000$ com que foi melhorada a sua aposentadoria. E' offerecido o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remettido o projecto á commissãodefazenda para interpor a respeito seu parecer. Em o 1º de julho de 1861.—Souza Ramos. »

E' apoiado e approvado.

Segue-se a 1ª discussão da proposição da camara dos deputados declarando que os contratos de qualquer natureza que sejam celebrados pelos differentes ministerios, ou directamente ou por seus delegados competentemente autorisados, e que excederem ao valor de dez contos de réis, deverão ser mencionados nos respectivos relatorios.

Julgada discutida passa para a segunda discussão, na qual entra logo, começando-se pelo art. 1º.

Vai á mesa a seguinte emenda.

« Supprim-se as palavras—e que excederem do valor de dez contos de réis.—Visconde de Jequitinhonha. »

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão.

Dada por finda a discussão é approvada a emenda.

Entra em discussão o artigo 2º.

Posto a votos é approvado, e passa a proposição para a 3ª discussão.

O Sr. presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, marca a do seguinte, e levanta a sessão á meia hora depois do meio dia.

SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

A' onze horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 senhores senados.

Lidas as actas de 1 e 2 do corrente mez, são approvadas.

Não ha expediente.

Fica sobre a mesa, para ser examinada e approvada, a folha do subsido dos senhores senadores no segundo mez da presente sessão.

ORDEM DO DIA.

São sorteados para a deputação que tem de receber o Sr. ministro dos negocios da marinha os Sr. D. Manoel, Rodrigues Silva e Vianna.

Sendo introduzido com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa.

Entra em 3ª discussão o projecto da camara dos deputados sobre promoções da armada, com as emendas offerecidas pela commissão de marinha, e guerra as quaes são apoiadas.

O Sr. visconde de Jequitinhonha justifica e manda á meza as seguintes emendas que depois de apoiadas, são postas em discussão conjunctamente com o projecto:

« Emenda para se collocar onde convier:

« Substitua-se o segundo periodo do art. 5.º pelo seguinte:

« Os officiaes que forem feitos prisioneiros, praticando algum dos actos indicados no § 1.º do art. 6 poderão ter immediatamente um posto por merecimento, e, se quando regressarem a seus postos tiverem direito a accesso do posto immediato, este lhes será conferido com a antiguidade que lhes pertencer. »

« Para ser collocado, etc.:

« O artigo redija-se assim: No regulamento expedido para a execução desta lei, o governo, organisando de novo o quadro da armada, e eliminando os postos que julgar desnecessarios, regulará a escala dos embarques e commandos dos officiaes, segundo as conveniencias do serviço em tempo de paz, e especificará as qualidades que constituem merecimento para preferir a antiguidade. »

« Nenhum official subalterno exercerá em terra empregos de nomeação do ministerio da marinha sem que tenha pelo menos tres annos de embarque em cada um dos postos; nem poderá permanecer nesses empregos por mais de dous annos. E bem assim nenhum official superior exercerá em terra empregos de nomeação do ministerio da marinha sem que tenha pelo menos tres annos de embarque no posto de capitão-tenente.

« Os officiaes deste posto não poderão permanecer por mais de quatro annos nos referidos empregos. Exceptuam-se destas disposições os lentes e professores da escola de marinha, e os directores dos estabelecimentos e officinas navaes, emquanto não forem organisados corpos especiaes a que devam pertencer.

« Nenhum official de primeira classe poderá pertencer ao quadro effectivo do corpo diplomatico, nem servir em navio desarmado, ou emprego propriamente civil da repartição da marinha.

« Nenhum official subalterno poderá servir por mais de tres annos em transportes do estado.

« Nenhum official será empregado em correio ou paquetes, embora subvencionados pelo Estado, sem que tenha servido pelo menos dez annos em navios da armada; e o tempo que exceder de tres annos a bordo de taes navios, será considerado como de licença registrada, na forma do art. 4.º § 1.º—Visconde de Jequitinhonha. »

« Emenda para se collocar onde convier:

« Se passar a emenda da commissão que propõe que seja intercalado um novo paragrapho entre o 2.º e 4 º do art. 1.º, accrescenta-se á dita emenda, no fim, o seguinte—salvo o caso de reforma, que poderão obter nos termos da lei respectiva, independente de quaesquer outras clausulas.—Visconde de Jequitinhonha. »

O Sr. Ministro da marinha não esperava fallar hoje; mas o nobre senador com tal bondade chamou-o á discussão, que não póde deixar de dizer alguma cousa em resposta, senão com a esperança de satisfazer ao honrado membro, ao menos como uma prova de justa deferencia.

Homem novo na politica, mas official da armada, e prezando a sua classe, entendeu que devia, no seu relatorio, dizer toda a verdade a respeito do estado da repartição que tem a honra de dirigir.

Assim, ennunciou a idéa da extincção do posto de chefe de devisão, que, não tendo equivalente nas marinhas estrangeiras, torna-se um motivo de graves collisões, como por vezes aconteceu no Rio da Prata, e que poderiam dar lugar a sérias complicações internacionaes, se não fosse a prudencia e bom senso dos officiaes que serviam em taes embaraços.

Mas é por ventura a occasião propria para levar-se a effeito esta suppressão? Pensa que não. Quando se trata de uma lei de promoções, e não de reorganiser o quadro da armada não parece que venha muito a proposito tratar-se disso.

Pensa tambem com o nobre senador que o posto de capitão de fragata não é necessario na hierarchia da armada, um posto de luxo.

Quanto porem ao posto de segundo tenente, aparta-se das idéas do nobre senador. O guarda marinha, sahindo da academia, tem um anno de viagem de instrucção; com mais outro anno de embarque está habilitado para ser promovido a segundo tenente. Ora, um official desta ordem deverá ser collocado ao catavento de um grande navio, ou receber o commando, ainda de uma pequena embarcação? Não: logo, é necessario o posto de segundo tenente.

O pensamento da lei que se discute é que os postos superiores da armada só sejam dados aos melhores officiaes. Tudo quanto concorrer para aperfeiçoar uma medida que tem semelhante fim deve ser recebido sem hesitar. Não duvidará, pois dar o seu assentimento a quasquer emendas concebidas sob este ponto de vista.

Neste caso está a do nobre senador que manda passar para a segunda classe o official da armada que estiver mais de tres annos commandando paquetes, a qual pensa que deve ser approvada.

Não julga porem que a lei de promoções vá de envolta com a reforma do quadro da armada; porquanto seja qual fôr esse quadro, e quer elle contenha 300 officiaes, como o dobro ou triplo

MUTILADO

desse numero, sempre haverá necessidade de uma lei de promoções.

Não temos o numero de officiaes de que precisamos para as exigencias da marinha de guerra do imperio, nem talvez tão cedo os teremos. E se não pedio augmento do quadro, foi por duas razões: 1.º, porque acredita que as leis não devem ficar em lettra morta; 2.º, porque as actuaes circumstancias do thesouro não comportem o augmento de despeza que d'ahi resultaria.

O nobre senador persiste em opinar pela excellencia do systema inglez de promoções; mas quando em Inglaterra se trata de reformar o almirantado, quando alli se reconhece que a lei de promoções é má, não seria muito razoavel que se fosse pautar a nossa lei de promoções por um systema que em breve terá talvez de ser substituido por outro.

O nobre ministro passa depois a analysar as emendas do nobre senador, dando os motivos porque não pôde concordar com algumas, e mostrando que as disposições de outras podem ser consideradas quando o governo tiver de dar o regulamento de que trata o art. 41 do projecto da commissão, entretanto que, se forem agora contempladas, devem tornar esta lei demasiadamente casuistica.

O Sr. barão de Muritiba defende o trabalho da commissão, comparando-o com as emendas do nobre senador que não pode acceitar.

Dada a hora, retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades, e o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para a ordem do dia da seguinte sessão a mesma já designada.

Levanta-se a sessão ás tres horas da tarde.

## Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na primeira sessão da 11.ª legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

CONVENÇÃO POSTAL COM A FRANÇA.
(Continuação.)

A convenção nada estipulava que autorisasse a remessa, livre de porte da correspondencia official por essa linha de paquetes; e estando reguladas as condições desse privilegio no accordo celebrado com o governo de S. M. Britannica, por deferencia mutua e de reconhecida vantagem para os dous governos, suggerio o governo imperial tambem a idéa de que durante a negociação se pudessem entender os respectivos plenipotenciarios a este respeito.

O ministro de S. M. o Imperador dos Francezes não estando autorisado para resolver estas duvidas, que alteravam algumas das estipulações do projecto, que submettera á apreciação do governo imperial, solicitou sobre ellas as precisas instrucções de seu governo.

O Sr. cavalleiro de St.-Georges e o meu illustre antecessor foram posteriormente nomeados plenipotenciarios para negociarem o ajuste proposto, e logo na primeira conferencia, que teve lugar em 17 de junho, manifestou o plenipotenciario francez que querendo o seu governo dar mais uma prova de sua benevolencia para com o imperio, o havia autorisado a annuir ás modificações e propostas constantes da nota do governo imperial de 28 de dezembro de 1759.

Nestes termos proseguiram os trabalhos da negociação.

Os artigos 2, 3, e 10 do projecto de convenção, e 1 e 2 do projecto de regulamento organisado entre os respectivos administradores, para a execução da mesma convenção, foram substituidos.

Redigida a convenção e documentos de acordo com as instrucções expedidas pelos respectivos governos, foi a mesma assignada em 7 de julho do anno proximo passado.

Ficou por tanto convencionado:

1.º Que haveria uma troca periodica e regular de cartas, amostras de mercadorias e de impressos de qualquer natureza tanto pelos paquetes francezes, como pelos paquetes britannicos; ficando em ambos os casos á cargo do governo francez o pagamento directo do respectivo transporte maritimo, isto é, da fronteira franceza á fronteira brasileira, e vice-versa.

2.º Que as malas da correspondencia seriam fechadas e abertas nas estações postaes dos dous paizes.

3.º Que o pagamento do porte seria facultativo para as cartas destinadas á França, Grã-Bretanha, Estados-Unidos e outros paizes especificados na tabella A, annexa á convenção; e obrigatorio, para os demais paizes do globo comprehendidos na mesma tabella, e que se utilisam da França como ponto intermediario para a expedição da respectiva correspondencia.

4.º Que o pagamento dos portes nas administrações dos dous correios seria assim regulado: um porte simples até duas oitavas, porte duplo até quatro oitavas, e assim por diante, augmentando sempre um porte simples por cada duas oitavas, ou fracção de duas oitavas que accrescerem.

5.º Que a distribuição da importancia das taxas de porte simples, que o publico teria de pagar, e que nunca excederia de 280 reis, pela transmissão de suas cartas para a França ou para o Brasil, seria na razão de uma quarta parte dessa somma para cada um dos dous correios, sendo o excedente destinado para occorrer ás despezas do transporte maritimo.

6.º Com relação aos paizes designados na tabella A, com os quaes poderá o Brasil tambem corresponder-se por intermedio da posta franceza, a retribuição varia, sendo mais vantajosa para a França, em consequencia do serviço que faz a sua administração; mas a quota que tem de tocar ao correio brasileiro pelo serviço da distribuição da correspondencia, ou de sua expedição em geral, nunca é inferior, guardada a conveniente proporção no peso, á taxa que elle ora percebe pela correspondencia conduzida nos paquetes brasileiros.

7.º As administrações dos dous paizes se encarregariam de remetter tambem cartas seguras, pagando o dobro do porte das cartas ordinarias, com as condições do quantum por que deveria responder cada uma, em caso de extravio.

Tambem com certas condições se expediriam amostras de mercadorias, gazetas, brochuras, livros encadernados, e impressos de toda a natureza, mediante uma modica taxa, cujo pagamento seria franqueado até ao seu destino, tendo-se em attenção, na retribuição devida a cada uma das administrações, o custo do transporte maritimo. (Tabella B, annexa á convenção.)

8.º Os paquetes francezes prestar-se-hiam a transportar em malas fechadas a correspondencia que as estações do correio do Brasil, estabelecidas nos portos em que tocam esses paquetes, quizessem trocar entre si.

Essa correspondencia ficou sujeita á mesma taxa de porte, que paga presentemente, quando conduzida pelos nossos vapores, competindo metade desses portes ao correio francez.

9.º Prohibio-se expressamente que se recebessem ou expedissem pelas administrações dos dous correios, pacotes ou cartas contendo ouro ou prata em moeda, joias, artigos de valor, ou qualquer outro objecto sujeito a direitos de alfandega.

A convenção postal cujas principaes bases acabam de ser esboçadas, tem de vigorar até que uma das partes contratantes participe á outra, com antecipação de um anno, a intenção de fazer cessar os seus effeitos.

Como se vê, a convenção não trata da correspondencia official dos dous governos, pelo principio geralmente admittido de que toda a correspondencia, quer official quer particular, está sujeita ao pagamento de porte.

Os vapores da companhia das Messageries Imperiales, gozam de todas as facilidades, favores e isenções concedidos á real companhia britannica.

Estes favores foram especificados em notas reversaes trocadas entre o governo imperial e a legação britannica nesta corte em 14 de outubro de 1850; permittindo o governo de sua magestade britannica, em retribuição, que os paquetes inglezes transportassem a correspondencia entre o governo imperial e a sua legação em Londres, livre de porte, até ao peso de 120 onças.

O governo imperial, tendo em toda a consideração este precedente, procurou entender-se a semelhante respeito com o governo de sua magestade o imperador dos francezes, dirigindo-se á sua legação nesta corte em 22 de junho do anno proximo passado para dar-lhe conhecimento daquellas reversaes.

Annuindo aos desejos do governo imperial concordou o de sua magestade o imperador dos Francezes em que os paquetes da companhia do serviço maritimo das Messageries Imperiales se encarregassem tambem, provisoriamente, do transporte da correspondencia official do governo brasileiro, nos termos e com as condições estipuladas com o de sua magestade britannica.

Em nota de 24 de setembro do Sr. cavalleiro de St.-Georges foi communicado ao governo imperial esta resolução, sendo de esperar, attentas as deferencias observadas nas relações entre os dous paizes, que se torne permanente, e seja mantida como se houvesse sido inserida na convenção.

O peso das 120 onças, concedido para a isenção de porte da correspondencia official do governo imperial, pode ser completado, como foi depois ajustado por notas de 24 de setembro e 27 de dezembro a correspondencia do mesmo governo para os presidentes das provincias da Bahia e Pernambuco.

Quando o plenipotenciario francez acceitou, com autorisação do seu governo, os artigos substitutivos que collocam os dous correios no pé de igualdade compativel com a natureza dos serviços de cada um, declarou elle que havia recebido instrucções para incluir na convenção um artigo especial que puzesse a França no pé da nação mais favorecida, se, em ulteriores ajustes com qualquer outro paiz, estabelecesse o Brasil para si vantagens menores, com relação aos pagamentos postaes, do que as que lhe eram concedidas pela convenção.

Nenhuma duvida poderia haver em admittir-se o artigo de que se trata, uma vez que ficasse tambem salvo o direito do Brasil para reclamar o mesmo favor em circumstancias identicas.

Como o plenipotenciario francez não estava autorisado para aceitar esse artigo com a alteração feita em sua redacção pelo plenipotenciario brasileiro, concordou-se em que fosse assignado em separado, o qual com effeito ambos firmaram 21 de julho do anno findo.

Estes dous actos diplomaticos foram ratificados por sua magestade o imperador, nas datas de 21 e 23 do referido mez de julho, tendo sido trocadas as ractificações com as de sua magestade o imperador dos Francezes em Paris, em 22 de agosto.

O regulamento acordado entre as administrações dos dous correios, para regular a execução da nova convenção postal, foi assignada na data de 7 de julho pelo director geral do correio brasileiro, e na de 16 de agosto pelo director geral dos correios francezes.

Desde o 1º de outubro ultimo acha-se em execução esse regulamento, e é com prazer que vos annuncio que até ao presente nenhuma reclamação se fez por parte da França contra o modo por que tem sido a convenção executada pela administração do correio brasileiro.

ACORDO POSTAL COM A INGLATERRA.

O serviço postal feito pelos paquetes inglezes continua a ser regulado pelo acordo celebrado entre o Brasil e a Grã-Bretanha, em 12 de janeiro de 1853, com as isenções, facilidades e favores ajustados por notas trocadas entre o governo imperial e a legação de sua magestade britannica nesta corte em 14 de outubro de 1850

Nenhum dos governos notificou ao outro a intenção de dar por findo aquelle acordo.

A terminação do ajuste de uma nova convenção de que foi encarregado o Sr. William Stuart, e que teria de assentar sob bases mais liberaes e vantajosas para os dous paizes, ficou dependente de ulterior intelligencia entre os respectivos governos.

O actual enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade britannica aguardava a celebração da convenção postal com a França e as novas instrucções que houvesse de expedir-lhe o seu governo para proseguir naquella negociação.

As estipulações das notas trocadas entre o governo imperial e a legação de sua magestade britannica em 1850 tinham de vigorar por espaço de 10 annos, a contar da chegada do primeiro paquete inglez ao primeiro porto do imperio.

Findando este prazo em 1 de fevereiro do corrente anno, dirigio-se sua magestade britannica, por nota de 19 de novembro do anno proximo passado, ao governo imperial para saber se por elle seriam mantidos, ainda depois daquelle termo, os privilegios do que gozam os vapores da real companhia britannica.

Sendo certas e regulares as communicações que realisam os paquetes desta companhia, e de vantagem a faculdade que, em retribuição aos favores, que lhe foram concedidos por aquellas reversaes, tinha o governo imperial de expedir, livre de porte, a correspondencia official com a sua legação em Londres até ao peso de 120 onças, declarou o mesmo governo em 28 de fevereiro ultimo, que nenhuma objecção punha á prorogação desse ajuste até que um dos dous governos annunciasse ao outro a intenção de fazer cessar os seus effeitos, com antecipação de seis mezes.

COMMISSÃO MIXTA BRASILEIRA E PORTUGUEZA.

O governo imperial ainda não chegou a um accôrdo com o de sua magestade fidelissima, sobre as duvidas suscitadas durante os trabalhos da commissão mixta brasileira e portugueza, ácerca da competencia desta em tomar conhecimento de reclamações, provenientes de despezas feitas com o movimento de tropas, segundo os termos da convenção addicional ao tratado de 29 de agosto de 1825, anteriores á proclamação da independencia do imperio, e das de particulares, por actos da mesma natureza, praticados por D. Alvaro da Costa, que ficou commandando as tropas portuguezas em Montevidéo, quando dalli se retirou o general barão da Laguna.

Eram estes os dous unicos pontos de divergencia, da solução dos quaes dependia a liquidação final das reclamações que estão ainda por ser ajustadas entre os dous governos, e que haviam sido affectas ao juizo recto e imparcial de uma commissão mixta.

Este assumpto foi muito recommendado ao ministro brasileiro em Lisboa, afim de que depois de discutido com o governo de sua magestade fidelissima, recebessem os commissarios dos dous governos as precisas instrucções para proseguirem nos seus trabalhos.

Aquelle ministro, iniciando a discussão por nota de 14 de julho de 1857, com toda a clareza indicou o sentido em que poderiam ser resolvidas de commum accôrdo as alludidas duvidas

A solução deste negocio foi commettida á legação de sua magestade fidelissima nesta côrte, então a cargo de S. Exc. o conde de Thomar.

Satisfazendo á incumbencia do seu governo, o Sr. conde de Thomar, por nota de 7 de novembro de 1859, submetteu á consideração do governo imperial os seguintes quesitos, que além dos dous referidos pontos de divergencia, comprehendem muitos outros sobre os quaes aliás, nunca houve entre os respectivos commissarios a menor contestação.

1.º Por conta de quem deverá correr a despeza feita com o transporte e soldo das tropas que vieram de Portugal para o Brasil, quando neste imperio ainda não tinha sido proclamada em parte alguma a sua independencia?

2.º Qual dos governos deverá pagar o transporte da tropa que veio para as differentes provincias do imperio, quando a sua independencia já havia sido proclamada na capital?

3.º Sobre qual dos governos deverá recahir a despeza feita com o transporte das tropas portuguezas, que se retiraram do Brasil para Portugal por convenção, ou deliberação dos chefes, ou por ordens emanadas de autoridades brasileiras, ou em navios por ellas fretados?

4.º A qual dos governos deverá pertencer a indemnisação das estadias motivadas pela recusa de embarque das tropas portuguezas nos navios fretados pelo governo do Brasil para a sua retirada?

5.º Sobre quem deverá recahir a indemnisação dos fretes, á que ainda possam ter direito os navios fretados pelos differentes governos para a conducção de tropas, ou de presos?

6.º A quem deverá pertencer a indemnisação das despezas feitas com a tropa portugueza, emquanto permaneceu nas provincias do imperio, depois de proclamada a independencia na capital?

7.º Em que moeda devem ser pagas as reclamações pedidas em differentes especies, como sejam pesos em Montevidéo, moeda de Portugal, ou a corrente em diversas provincias do Imperio?

8.º Se aos capitaes que forem julgados terá de accrescentar-se um juro qualquer, qual deva elle ser, e desde quando abonado aos reclamantes?

9.º Se para a apresentação das reclamações do artigo terceiro da convenção deverá haver prazo fatal?

10. Em que tempo deverão estar findos os trabalhos de julgamento das reclamações?

11. Porque meio ou expediente deverão ser resolvidos os empates que possam apparecer entre os membros da commissão, ou sobre o admittir ou excluir qualquer reclamação, ou sobre provar os factos allegados pelos reclamantes?

12. Se as reclamações apresentadas por individuos que não forem de uma das nações representadas na commissão, poderão obter julgamento pelos membros della?

Pensou o ministro de sua magestade fidelissima que, sem a solução de todos estes quesitos, não poderiam os commissarios dos dous paizes estar habilitados para proferir um julgamento definitivo sobre as diversas reclamações que lhes teem sido presentes.

O meu antecessor declarou desde logo ao ministro de sua magestade fidelissima que se achava prompto para entender-se com S. Exc. a respeito de cada dos mencionados quesitos.

Tendo-se ausentado o Sr. conde de Thomar desta côrte sem que se tratasse deste assumpto, resolveu o governo imperial commettê-lo novamente á legação imperial em Lisboa, na esperança de que conseguirá este chegar a um acordo com o governo de sua magestade fidelissima.

ACCORDO RESOLVENDO AS RECLAMAÇÕES BRASILEIRAS E HESPANHOLAS, AFFECTAS Á UMA COMMISSÃO MIXTA.

Em 1839 resolveu o governo imperial que fosse submettida a um juizo arbitral, como havia solicitado o governo de S. M. Catholica, por intermedio de seu agente nesta côrte, a liquidação das reclamações hespanholas, que até então tinham sido, ou eram processadas perante os tribunaes do paiz, provenientes de perdas e damnos soffridos pelos donos dos navios *Santa Rita*, *Recuperador*, *Ismenia* e *Sultana*, aprezados os dous primeiros em 1829, como suspeitos de se empregarem no trafico illicito, e os dous outros em 1826, como suspeitos de pirataria.

Aquella commissão principiou a funccionar em 6 de agosto de 1841, mas existindo outras reclamações de subditos brasileiros e hespanhóes, que não haviam sido comprehendidas naquella determinação, ficaram desde logo paralysados os seus trabalhos, até que se chegasse a mutuo accordo sobre a competencia da commissão para tomar igualmente conhecimento destas ultimas.

Provinham ellas de fornecimentos de viveres e objectos navaes feitos no Rio da Prata á navios de guerra hespanhóes no anno de 1814, pelos subditos brasileiros Antonio Soares de Paiva e José Ludgero Gomes da Silva & C., e da indemnisação reclamada pelos subditos hespanhóes Viuva Balmaceda & Filhos, de fazendas carregadas nos navios *S. Manoel* e *Ventura Feliz*, capturados durante a guerra da independencia.

Admittida a procedencia destas reclamações pelos dous governos, foram autorisados os seus commissarios a tratar tambem dellas, encontrando-se a importancia dos respectivos creditos com a das prezas hespanhólas que se liquidassem

O relatorio de 1855 faz largamente a historia destas reclamações; ahi acha-se exposta com a precisa clareza a origem e natureza de cada uma, e a indemnisação pedida pelos interessados.

As pretenções exageradas dos reclamantes hespanhóes, donos dos bergantins *Santa Rita* e *Recuperador*, escuna *Ismenia*, e barca *Sultana*, deram lugar a uma serie de questões.

Tinha de resolver-se:

1º Se deviam contar-se os juros do tempo em que estiveram suspensos os trabalhos da commissão.

2º Se devia adoptar-se como base da liquidação o pagamento dos damnos emergentes sómente, ou tambem dos lucros cessantes.

3º Se deviam pagar-se as soldadas das tripolações durante todo o tempo da detenção das prezas, ou sómente a parte effectivamente paga pelos reclamantes.

Em 1852 foram submettidas estas duvidas aos dous governos.

Reconhecendo a impossibilidade de chegarem os commissarios dos dous paizes a um accordo sobre o modo de se liquidarem essas reclamações, maxime insistindo o commissario hespanhol por uma liquidação *stricto jure*, como se estivessem sujeitas a um processo judicial e mercantil, o que fica bem demonstrado pelo lapso do tempo decorrido desde 1835, em que se começou a tratar deste assumpto, diplomaticamente, propoz o governo imperial ao representante de S. M. Catholica nesta côrte a conveniencia de retirar da commissão mixta o ajuste final das mesmas reclamações, e de resolve-las amigavel e directamente por um accordo, que consultando os interesses dos subditos dos dous paizes fosse compativel com o estado das questões vertentes, e com a equidade que costuma ser a base principal de ajustes de semelhante natureza.

O governo imperial para attender a esta proposta encarregou o seu commissario em 1855, de fazer uma exposição minuciosa do estado das reclamações tanto hespanholas como brasileiras, e de ajuntar a essa exposição uma liquidação ou avaliação arrazoada e motivada, do *quantum*, á que, em sua opinião, poderiam ser reduzidas as primeiras, que eram as unicas que haviam até então demorado a solução definitiva deste negocio.

Em 1856, foram todos os papeis remettidos para o mesmo fim, com o parecer daquelle funccionario, a uma commissão do thesouro, e em 1858 dous contadores e o director geral da contabilidade emittiram o seu juizo esclarecido e consciencioso sobre a importancia da indemnisação á que poderiam ter os reclamantes.

Estes importantes trabalhos foram por ultimo submettidos ás secções reunidas dos negocios estrangeiros e da fazenda do conselho de estado, sendo estas de parecer, conformando-se com a opinião do director geral da contabilidade:

1º Que devia a liquidação feita no thesouro servir de base ao ajuste definitivo das reclamações de que se trata.

2º Que aquella liquidação fundamentada como estava, offerecia, com a exposição do commissario brasileiro, os argumentos e calculos necessarios para a discussão que tivesse de preceder ao mencionado ajuste.

3º Que as indemnisações relativas a cada uma das reclamações deviam ser satisfeitas em globo, e pela mesma maneira por que foram concedidas aos Estados-Unidos pelo art. 1º da convenção celebrada com essa potencia em 27 de janeiro de 1849, ficando a cargo do governo hespanhol a distribuição da somma concedida pelo governo imperial, deduzida a importancia das reclamações brasileiras.

S. M. o Imperador houve por bem conformar-se com essa consulta por sua immediata resolução de 29 de setembro de 1859.

Por nota de 29 de fevereiro do anno passado convidou o meu antecessor ao representante do governo hespanhol nesta côrte para entrar no ajuste das reclamações.

Depois de varias conferencias havidas entre este ministerio e aquella legação, resolveu o governo imperial, tomando por base a referida consulta, offerecer ao ministro de S. M. Catholica a proposta constante da nota que lhe dirigio em data de 25 de fevereiro ultimo, a qual foi por este ministro aceita por nota de 22 de março do corrente anno.

O governo imperial obrigou-se a satisfazer aos reclamantes hespanhóes a quantia de 775:090$708 que será distribuida pelo governo de S. M. Catholica, como julgar mais conveniente.

Por sua parte, o governo hespanhol reconhecendo aos reclamantes brasileiros direito á indemnisação de 175:046$962, deixará de receber esta quantia por via de encontro, da importancia total de suas reclamações, afim de ser distribuida pelo governo imperial entre os reclamantes brasileiros.

Sendo de reconhecida conveniencia terminar de uma vez este assumpto, peço-vos que habiliteis o governo com os meios necessarios para dar prompto e fiel cumprimento a este ajuste internacional.

RECLAMAÇÕES BRASILEIRAS.

### Estado Oriental.

*Accordo sobre prejuizos de guerra.*

Em 8 de maio de 1858 o encarregado de negocios do Brasil, devidamente autorisado, assignou com o ministro das relações exteriores da Republica Oriental do Uruguay um accordo, pelo qual se estabelecia uma commissão mixta brasileiro-oriental, destinada a julgar definitivamente e sem appellação as reclamações dos subditos brasileiros provenientes de prejuizos soffridos durante a guerra civil.

Nos relatorios de 1859 e 1860 se vos deu conta dessa negociação e do estado em que ella se achava quanto á approvação do corpo legislativo da Republica, de que dependia para produzir os seus devidos effeitos.

Este assumpto, que tanto importava aos subditos brasileiros pela indemnisação que esperava e não lhes podia ser negada, como ao Estado Oriental pelo conhecimento definitivo da sua divida e pela satisfação do direito individual e de um compromisso diplomatico, encontrou infelizmente as mesmas delongas e embaraços, que inutilisaram o tratado de [illegible]

O poder executivo da Republica, reconhecendo sem duvida, as obrigações que contrahira, não deixou de instar para que a camara dos senadores, a quem o accordo fora submettido em primeiro lugar, sobre elle se pronunciasse; mas as suas instancias nenhum effeito produziram, até que em sessão de 10 de julho do anno proximo passado negou a mesma camara a sua approvação.

Dous dias depois foi essa resolução annunciada pelo Sr. ministro das relações exteriores ao encarregado de negocios interino do Brasil.

O Sr. Dr. Barbosa da Silva, chamando então a si todos os antecedentes do assumpto, respondeu a S. Exc. no dia 14. Relatou os factos, revalidou o protesto que a legação imperial fizera por notas de 17 de julho e 1º de agosto de 1857 contra a lei de 6 de julho do mesmo anno, e comprehendeu nesse protesto as consequencias possiveis da final resolução do senado.

No dia 24 replicou o Sr. Dr. Azevedo, accusando simplesmente a recepção do protesto.

A constituição da Republica sujeita os ajustes internacionaes á approvação do poder legislativo, sem a qual não podem elles ter effeito. Esse preceito crêa uma differença de posições, que não se pode negar, redunda em vantagem da respectiva parte contratante. Existe, porém, e deve ser respeitado.

Apezar disso não é menos liquido o direito que tem os reclamantes brasileiros a ser indemnisados, e o Brasil a exigir a satisfação de um compromisso, fundado em razões que não podem ser contestadas.

Não é facil calcular agora a importancia total das reclamações; mas, ainda depois de bem apuradas segundo a justiça do devedor e de cada um dos seus credores, montarão ellas a uma somma muito avultada. A questão principal não está porém no seu maior ou menor valor, e sim no direito de exigir-se a respectiva indemnisação.

E' nesse ponto de vista que o governo de S. M. considera o assumpto, e basta enunciar-se esta proposição para ficar assentado que elle não deixará de empregar todos os meios ao seu alcance afim de conseguir a justa solução que ha tanto tempo aguarda.

O poder executivo da Republica, que é o representante da sua soberania exterior, contrahio por intermedio do seu agente diplomatico um compromisso solemne, que elle proprio invocou depois, ratificou e reduzio á acto internacional. Para elle portanto olha o governo imperial, certo de que, continuando a reconhecer a sua responsabilidade, procederá de modo justo e conveniente aos dous paizes.

O governo de S. M. não reclama senão que se façam extensivas aos subditos brasileiros as concessões mais vantajosas de que gozarem quaesquer outros reclamantes em igualdade de circumstancias. Negociou se com a França e a Inglaterra a creação de uma commissão mixta e organisou-se esta. Assignou-se por isso um accordo, creando uma commissão mixta brasileira oriental. Se aquelle arranjo fôr substituido por outro que se julgue preferivel, reclamará o Brasil o seu beneficio. O que importa é que as reclamações sejam examinadas, julgadas e pagas, e que o seu ajuste definitivo não seja por tal modo procrastinado que dahi provenha novo prejuizo aos reclamantes.

O Exm. presidente da Republica, tratando das relações della com o imperio na mensagem com que abrio a presente sessão da assembléa geral, disse o seguinte:

« As questões, pendentes com o Brasil, são poucas e de mui facil ajuste, mediando, como se deve esperar, boa fé e lealdade por ambas as partes.

« Reduzem-se ellas á convenção celebrada sobre prejuizos de guerra, que foi rejeitada pela honrada camara de senadores no periodo anterior; ao ajuste da divida que reconhecemos para com o Brasil; e ás reciprocas reclamações sobre aggravos recebidos por Orientaes e Brasileiros em suas pessoas ou propriedades.

« O Brasil em presença das estipulações do tratado de subsidio entre a Republica e o imperio, não pode empenhar-se em sustentar que fique definitivamente aberto o processo da divida publica, nem desconhecer que concessões, feitas á Inglaterra e a França por circumstancias muito especiaes que não podem repetir-se, não devem nem podem servir de precedente para outros casos.

« Pelo que respeita á divida, será ella regulada, não o duvideis, com a mesma boa fé e lealdade com que me tenho entendido com muitos credores do estado e estou prompto para entender-me com outros. Tudo será opportunamente submettido á vossa consideração. »

Registrando aqui estas palavras, não pretendo discutir o documento em que ellas se acham consignadas; não posso porém prescindir de manifestar a discordancia do governo imperial. O Brasil jámais pretendeu que ficasse indefinidamente aberto o processo da divida publica: pelo contrario, todos os seus esforços tem sido constantemente dirigidos ao fim opposto, pela simples razão da conveniencia dos reclamantes brasileiros. Quaesquer que fossem as circumstancias que induziram o governo oriental a fazer á França e á Inglaterra as concessões mencionadas, que se cifram na creação de uma commissão mixta, não podem ellas ser mais especiaes do que as que levaram o mesmo governo a estender essas concessões ao Brasil. O poder legislativo negou a sua approvação ao accordo sobre prejuizos de guerra, e cessou a administração que o negociára; mas a que lhe succedeu não pode deixar de reconhecer [illegible] compromisso de honra que lhe foi legado [illegible] subsiste em todo o seu vigor.

Em 24 de maio [illegible] proximo passado submetteu o governo oriental á consideração das camaras um projecto de lei, relativo á liquidação geral da divida publica. Esse projecto prejudicava evidentemente as reclamações de subditos brasileiros, para cujo julgamento definitivo se negociára a creação de uma commissão mixta, pois lhes comminava a penna de prescripção. Não era portanto calculado para induzir o poder legislativo a approvar o accordo que creava essa commissão, sobretudo não sendo acompanhado de uma só palavra que o resalvasse.

Terminou o periodo ordinario das sessões legislativas, prorogou-o o poder executivo, e, recommendando ás camaras, além de alguns assumptos de caracter internacional, o projecto de lei sobre a liquidação da divida, manteve o mais completo silencio a respeito do accordo relativo aos prejuizos de guerra. Tambem este silencio não era calculado para promover a sua approvação.

O governo imperial vio com pezar que por esse modo se contribuisse, sem duvida involuntariamente, para a rejeição do ajuste de que se trata. Esta rejeição effectuou-se no dia 10 de julho, e pouco depois foi convertido em lei do estado o projecto submettido antes della á consideração do poder legislativo.

O encarregado de negocios interino do Brasil, logo que teve conhecimento official do voto do senado, revalidou, como já vos disse, o protesto anteriormente feito pela legação de sua magestade. Assim ficaram salvo os direitos dos reclamantes: mas o governo imperial entendeu que, apezar disso, não devia passar desapercebida a lei de 21 de julho. O Sr. Dr. Barbosa da Silva, em virtude de ordem expressa que lhe foi expedida, ha de portanto tratar desse assumpto pelo modo conveniente não só na parte relativa á prescripção imposta, como tambem quanto aos effeitos que pode a mesma lei ter em relação a subditos brasileiros, quando por ella, e sem que ao menos precedesse aviso ao governo imperial, se annulla a liquidação a que procedeu a junta de credito publico, creada pela convenção de 12 de outubro de 1851.

*Invasão do territorio do imperio por uma partida de soldados da policia do Estado Oriental.*

No dia 10 de março do anno proximo passado uma partida de oito soldados de policia do departamento de Taquarembó, sob o commando do alferes Senna, penetrou no territorio do imperio, passando a linha divisoria na *cochilha do Haedo*, em lugar onde se acha postada uma pequena guarda brasileira.

O alferes Senna assumio immediatamente attitude hostil, perseguindo com todos os seus e tentando desarmar á força, aggravada com insultos, as tres praças da guarda que lhe sahiram ao encontro, mal armadas, com o unico fim de inquirir a causa daquella incursão: e, não contente com isso, extorquio alguma cavalhada ao capitão Anacleto José Soares e a Antonio Nunes, ambos subditos brasileiros.

Estes factos foram levados ao conhecimento do governo oriental pela legação de sua magestade, primeiro verbalmente e depois por escripto, em nota de 22 de junho.

O chefe politico do departamento de Taquarembó, dando ao seu governo as informações que elle lhe requisitára em consequencia daquella nota, pretendeu inverter a ordem dos factos. Disse que o territorio invadido fôra, não o do imperio, mas o do Estado Oriental; e que neste, procurando o alferes Senna desarmar alguns soldados da guarda brasileira que tinham passado a linha, lha fizera logo um desses soldados.

Posteriormente, em 26 de setembro do mesmo anno, iniciou a legação oriental uma contra reclamação, que foi depois renovada perante a de sua magestade pelo ministro das relações exteriores.

Esta contra reclamação, fundada nos tardios esclarecimentos do chefe politico de Taquarembó, não tem o menor fundamento. Como vereis da correspondencia annexa, não houve invasão alguma por parte dos soldados brasileiros.

(*Continuar-se-ha.*)

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

Hoje ao meio-dia deve reunir-se a assembléa geral da *Associação Commercial Beneficente*, para tratar do cumprimento da materia dos arts. 20 e 28 dos estatutos respectivos.

— Até 16 do corrente tem de effectuar os accionistas da companhia da nossa estrada de ferro a entrada de duas libras esterlinas por acção, segundo a resolução da directoria da mesma companhia.

O não cumprimento ou a falta da realisação desta prestação até o dia marcado traz ao accionista o onus de juros de 5 por cento pela mora até real embolso; e este excedendo de tres mezes, dá direito a serem as acções confiscadas, conforme os estatutos.

— Foi nomeado para exercer provisoriamente o lugar de partidor e distribuidor do termo de Olinda o Sr. Antonio Bernardo Ferreira.

— No dia 5 do corrente assumio o exercicio do commando interino da fortaleza do Brum o Sr. major reformado Fillippe Duarte Pereira.

— Ao Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro foi recommendado, que desse conhecimento por escripto á presidencia de quaesquer occurrencias, que sobrevenham as obras e as estações da mesma estrada; bem como que remettesse um mappa dos successos do mez anterior á secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, da qual emana esta ordem.

— A' directoria das obras publicas foi commettida a incumbencia de organisar o modelo e o orçamento de um docel e de uma cadeira episcopal, para a cathedral da diocese do Cesrá.

— A noticia que hontem demos sobre o exercicio havido da companhia de artifices deve ser rectificada no sentido de ter sido o exercicio feito pela companhia de menores do arsenal de guerra e á espada, e não a companhia de artifices e com fuzil, como foi publicado.

— Consta-nos que os concurrentes ao exame procedido na thesouraria de fazenda para segundos escripturarios, foram approvados.

— Durante o mez de julho a nossa estrada de ferro rendeu 24:076$870, sendo: 12:481$550 de passageiros, 571$085 de bagagens, 338$740 de animaes e 10:685$495 de mercadorias.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 do corrente, 3 homens e 2 mulheres, todas livres, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 2, a ordem do subdelegado de Santo Antonio 2, a ordem do Boa-Vista 1.

— Lista dos baptisados e casamentos da freguezia da Boa-Vista, em o mez de julho proximo passado.

Maria, branca, com 5 mezes de nascida, filha natural de Sebastião Francisco Belem e Amelia Leopoldina Sette.

José, branco, com 4 mezes de nascido, filho legitimo de Luiz Antonio Apolinario e Maria Magdalena da Paz.

Thereza, branca, nascida em 19 de fevereiro passado, filha natural de Leocadia Maria de Figueiredo.

Maria, parda, com 6 annos de nascida, filha natural de Maria da Conceição.

Martinha, crioula, com 5 mezes de nascida, filha de Ursula, escrava

Luiza, branca, com um anno e 2 mezes de nascida, filha legitima de Manoel José Soares e Luiza Amelia Soares.

Clara, branca, com 11 mezes de nascida, filha legitima de Jeronymo Gonçalves Marinho e Francisca dos Prazeres Albuquerque.

Manoel, crioulo, com 2 mezes de nascido, liberto, filho de Henriqueta, escrava.

Marianna, parda, nascida no 1º de maio do corrente anno, filha de Vicencia, escrava.

Maria, branca, com 2 mezes de nascida, filha legitima de Antonio Manoel de Souza e Francisca Xavier de Souza.

Elvira, branca, nascida em 7 de novembro do anno passado, filha legitima de Manoel do Nascimento da Silva Bastos e Ignez Guilhermina Ferreira.

Maria, branca, com 16 annos, filha legitima de José Joaquim Nepomuceno e Francisca de Jesus. Santos Oleos.

Eleodoro, pardo, com 4 mezes de nascido, filho natural de Capitulina de Jesus Soares.

Affonso, branco, nascido em 29 de novembro de 1859, filho legitimo de Manoel Nunes Vianna e Maria José da Hora.

Maria, branca, com 3 annos e meio de nascida, filha legitima de Francisco Antonio Barbosa Leal e Lucia de Hollanda Rosas.

Clemente, pardo, com 2 annos e meio de nascido, filho da Francelina, escrava.

Luiz, pardo, com 1 mez e meio de nascido, filho de Luiza, escrava.

Leonor, branca, nascida em 24 de maio de 1857, filha legitima de Antonio Ribeiro de Lacerda e Josepha Raymundo de Mendonça.

Paulina, parda, nascida em 6 de junho do corrente, filha legitima de Bernardo José Martins e Agostinha Pereira Martins.

Francisco, pardo, com 4 annos de nascido, filho de Francisca Maria da Conceição Coelho.

João, pardo, com 1 mez de nascido, filho de Joanna Maria.

Antonio, branco, nascido em 28 de fevereiro de 1854, filho legitimo de Braz Vieira de Souza Guedes e Maria Landelina de Souza Guedes.

José, pardo, com 2 mezes de nascido, filho natural de Joanna Maria de Conceição.

José, branco, nascido em 5 de junho de 1859, filho legitimo de José Antonio Canuto e Maria Freire Canuto.

Olindina, branca, nascida no 1º de setembro passado, filha legitima de José Antonio Canuto e Maria Freire Canuto.

Isabel, branca, nascida em 14 de janeiro do corrente anno, filha legitima do Dr. Braz Florentino Henrique de Souza e Custodia Carolina Augusta de Souza.

Luiz, branco, nascido em 5 de dezembro do anno passado, filho legitimo de Luiz Gomes Ferreira e Franquilina Iria de Mendonça Ferreira.

Anna, branca, com 4 mezes de nascida, filha legitima de José Cicilio Carneiro Monteiro e Anna Candida Moreira de Carvalho.

Barbara, branca, nascida a 4 de dezembro passado, filho legitimo de José Francisco dos Santos e Anna Emilia de Souza.

Deolinda, crioula, nascida ha 14 mezes, filha legitima de Josquim Jeronymo e Justina Maria da Conceição.

Manoel, branco, nascido em 8 de agosto do anno passado, filho legitimo de José Romualdo da Silva e Guilhermina Maria da Conceição.

Tiburcio, branco, nascido em 26 de dezembro de 1859, filho legitimo de Tiburcio Valeriano dos Santos e Mathildes Francisca da Costa Santos.

Theodora, branca, com 5 mezes de nascida, filha legitima de Anastacio Pacheco de Almeida e Maria José de Medina.

Anna, branca, com 1 anno e 6 mezes de nascida, filha legitima de José Joaquim Goianna e Deolinda Vieira de Souza.

José, branco, nascido em 25 de março do corrente, filho legitimo de José Antonio Pinto de Medeiros e Anna Francisca de Souza Pinto.

[illegible], crioula, com 5 mezes de nascida, filha de Maria, escrava.

Leobino, pardo, com 5 annos de nascido, filho de Maria, escrava.

— Casamentos:

Evaristo Pedro Americo com Josepha Leonizia Gomes, brancos.

Manoel do Nascimento com Marcolina Josepha de Sant'Anna, pardos.

Francisco da Silva Neves com [illegible] Maria da Conceição, brancos.

Juvenciano Xavier de Souza com Verianna Teixeira de Albuquerque, brancos.

Umbelino da Cruz Santos com Maria Joanna Theodolina, pardos.

Francisco Velho Barreto com Mathildes do Rego Barros, brancos.

Thobias José com Manoel Alves da Silva, preto, libertos.

Mergelino Gomes da Fonseca com Francisca de Paula Gomes da Fonseca, brancos.

João José Gonçalves com Luiza Maria Theodora, pardos.

José Bernardo Ventura com Joanna Alta da Fonseca, brancos.

Antonio Cesario Moreira Dias com Mariana Olympia de Carvalho, brancos.

— MORTALIDADE DO DIA 8.

Joaquina, Pernambuco, 1 anno, Recife; interite chronica.

Umbelina, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; espasmo.

João André Nauser, Suisso, 49 annos, casado, Boa-Vista; dyarrhea.

Josepha Maria do Rosario, Páo d'Alho, 28 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Josepha Maria Ferreira, Pernambuco, 40 annos, viuva, Recife; larynges.

Adelayde, Pernambuco, 8 annos, Recife, interite chronica.

Maria Alexandrina da Costa, Pernambuco, 48 annos, solteira, Santo Antonio; camero uterino.

Joaquim, Pernambuco, 2 annos, Recife; coqueluche.

Christiano Burgard, Portugal, 63 annos, casado, Recife; desynteria.

Firmino, Africa, 50 annos, solteiro, escravo; congestão cerebral.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 6 do corrente para o consumo desta cidade 115 rezes.

— No dia 8—71 rezes.

# CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.
SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 8 DE AGOSTO DE 1861.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da provincia do Maranhão, de 22 de julho, acompanhando a relação dos commerciantes matriculados naquelle tribunal, de janeiro a junho do corrente anno.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento da viuva Dias Pereira Pereira & Companhia, tendo satisfeito o despacho do 1º do corrente, para ser registrado o seu contrato de sociedade.—Registre-se.

Outro de João de Siqueira Ferrão, Joaquim Gonçalves Pereira Cascão e Francisco Antonio Pontual Junior, satisfazendo o despacho do 1º do corrente, afim de ser registrado de seu contrato social.—Como requer, registrando-se tambem a declaração constante da presente petição.

Outro do agente de leilão José Maria Pestana, pedindo o registro do termo de fiança que prestou em substituição a que havia prestado para o seu officio e que se suste a suspensão que lhe foi imposta.—Apresente novo fiador.

Outro de Maria Rita da Cruz Neves e Antonio Francisco Correia Cardoso, pedindo o registro do seu contrato social.. — Registre-se.

Outro de João Antonio Carpinteiro e Manoel Carpinteiro da Silva, pedindo o registro do seu contrato de social.—Determinem o uso da firma por um ou ambos os socios sem restricções.

Outro de Antonio Francisco das Neves e Francisco Pedro da Cruz Neves, pedindo o registro do seu contrato.—Registre-se.

Outro de Magalhães da Silva Irmaos, pedindo o tambem registro do seu contrato de sociedade. —O mesmo despacho.

Outro de Manoel Estanisláo da Costa, pedindo as annotações necessarias na carta de registro do patacho *Julio*, que comprou a D. Eugenia Francisca da Costa Mendes. — Na forma do parecer fiscal.

Outro de Manoel de Carvalho Moraes, pedindo o registro do seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de D. Eugenia Francisca da Costa Mendes, pedindo prazo para poder dispor o seu navio que não pode possuir.—Como requer, sendo improrogavel o termo.

Outro de diversos credores de Sebastião José da Silva, reclamando da moratoria deste.—Junto aos autos, haja vista ao senhor desembargador fiscal.

Sendo conclusos os autos de moratoria de Barroca & Medeiros, foram com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Braga, Seve & Companhia, pedindo o registro da nomeação do despachante de sua casa commercial.—Como requerem.

Outro de Pedro Joaquim Vianna Lima, Brasileiro, de 30 annos de idade, estabelecido com casa de commercio na rua de S. José do Rio Formoso, pedindo matricular-se. — Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Caetano Cyriaco da Costa Moreira, José Adrião da Costa Moreira, pedindo o registro do seu contrato social.—Como requerem.

SESSÃO JUDICIARIA EM 8 DE AGOSTO.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.
*Secretario, Julio Guimarães.*

A meia-hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs desembargador Villares, Silva Guimarães, Gitirana e Silva Gomes, e deputados Rego, Bastos, e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

DESIGNAÇÃO DE DIA E JULGAMENTOS.

Appellante, Luiz Rodrigues Samico; appellado, Manoel Francisco da Silva Albano.

Designado o dia de hoje e reformou-se o accordão.

Appellante, Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres; appellados, o padre José Leite Pita Ortigueira e os herdeiros de João Leite Pitta Ortigueira.

Designado o dia de hoje e sorteados os Srs. deputados Rego e Bastos, foi confirmada em parte e reformada em parte.

Appellante, o bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond; appellados, os herdeiros de João Henriques da Silva.

Ao Sr. desembargador Gitirana.

DILIGENCIAS.

Appellante, Domingos Alves Matheus; appellado, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Appellante, João Pinto Regis de Souza; appellada, D. Senhorinha Francisca Vieira.

AGGRAVOS.

Aggravante, Antonio José dos Reis; aggravado, o juizo.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

PASSAGENS.

Embargantes, Francisco Santiago Ramos e sua mulher; embargado, Elias Emiliano Ramos.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 26 DE JULHO DE 1861.
*Presidencia do Sr. Barros Rego.*

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Henriques da Silva, Barata, Mello e Seve, faltando com causa o Sr. Maia e sem ella o Sr. Cesario de Mello, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição vinda da presidencia para a camara informar, de Marcelino José Lopes, na qual representa contra a postura, que estabelece nova bitola para o fabrico da tijolo.—Posta em discussão ficou adiada a requerimento do Sr. Barata.

Um officio do advogado, dando o seu parecer, como se lhe pedio em sessão de 22 do corrente, sobre o projecto de contrato, e tabellas annexas, que tem de ser celebrado com os concessionarios do previlegio para carros de praça na conformidade da lei provincial n. 506 de 29 de maio ultimo.—Posto em discussão, resolveu-se que se informasse ao Exm. presidente da provincia no sentido do mesmo parecer.

Outro do mesmo, submettendo á consideração da camara o projecto de officio que deve a mesma camara dirigir ao Exm. presidente da provincia com o projecto de postura, relativas ao contrato celebrado com Carlos Luiz Cambronne. —Posto em discussão, o Sr. Mello, pedindo a palavra declarou que se oppunha, para que não fosse esta resposta remettida a presidencia, porque S. Exc. já em seu officio tinha indicado a camara o sentido em que deviam ser elaboradas

MUTILADO

as posturas, e mesmo porque já os Srs. Rego e Barata haviam declarado que não annuindo S. Exc. no projecto de posturas, organisado pela camera, elle seria feito no sentido indicado por S. Exc.—Os Srs. Rego e Barata combateram bastante a opinião do Sr. Mello, e bem assim outros Srs. veriadores, sendo por fim addiado o dito projecto á requerimento do Sr. Barros Rego.

Outro do engenheiro cordeador, não se oppondo que o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso fizesse, como requereu, na frente de sua casa na rua da Gloria, collocar umgradeamento de ferro, uma vez que por termo se obrigasse a muda-lo em qualquer tempo que a rua projectada naquelle lugar venha a ser aberta. Concedeu-se.

Outro do procurador, dizendo não ter o Dr. Bento José da Costa se conformado com a alteração da planta que trata a estrada da Ponte de Uchoa, porque a ser feita como entende o engenheiro cordeador, ficará elle doutor demasiadamente prejudicado, e essa alteração assim feita nenhum embellezamento trará a mesma estrada.—Posto em discussão, resolveu-se que fosse este officio a commissão de edificações para com o engenheiro cordeador examinar a planta e deliberar o que for conveniente.

Outro do mesmo, communicando que em virtude da ordem que lhe foi dada em 8 do corrente, entendera-se com o advogado sobre a questão que a camara tem com os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, e que o mesmo advogado o aconselhara que desistisse da appellação, visto não ter mais que allegar.—Posto em discussão determinou a camara que mandasse contar as custas, e acabasse com a questão.

Despacharam-se as petições de Antonio Moreira de Mendonça, bacharel Francisco de Araujo Barros, José Francisco de Andrade, Livio de Souza e Silva, Manoel Firmino Ferreira, Manoel da Costa e Antonio Joaquim, Miguel Archanjo Lopes da Fonseca, Manoel Maximiano Guedes, Manoel Figueiroa de Faria, Manoel Gonçalves da Silva e outros, Paulo Bastos da Silva Junior, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Romualdo Antonio do Sacramento; e levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a escrevi, no impedimento do secretario, —Barros Rego, presidente.—Henriques da Silva. —Rego.—Barata de Almeida. — Leal Seve.—Mello.

# Communicados.

*Srs. redactores do Diario.*—Vv. Ss. e todas as pessoas que me conhecem e conhecem ao Cunha, bilheteiro do theatro de Santa Isabel, e me vissem descer a uma discussão com essa individualidade, poderiam acreditar em um transtorno de meu cerebro, mas como felizmente conservo-me em pleno uso de razão, deixo sem esforço a esse homem dizer o que lhe parecer, mesmo porque tenho outros meios que empregarei para confundi-lo quando julgar preciso.

8 de agosto de 1861.

*Ferreira Villela.*

---

Sr. Colas.

Escrevi no meu ultimo folhetim com referencia a S. S. o seguinte:

— Deixaremos em paz ainda por esta vez o Sr. regente da orchestra com as suas walsinhas e musicas insignificantes, com que vai massando o respeitavel.—

V. S. offendeu-se não sei por que, e acredito que só por ser nimiamente susceptivel.

Aonde está nessas palavras o estigma de que V. S. julga-se coberto por mim?

Sabe V. S. o que significa a palavra estigmatisar?

Se não sabe, consulte Constancio, e este lexicographo lhe dirá que estigmatisar significa:—marcar com ferrete por pena infamante.— E em sentido figurado significa:—pronunciar, ou declarar infame; acusar de acção infame.

Ta, ta, ta, meu charo senhor, não confundamos as cousas. V. S. nunca seria um infame, e quando muito o poderiam chamar negligente, ou preguiçoso, por não ensaiar e darnos entre actos dos espectaculos, boas e modernas composições musicaes, tanto mais quanto tem a sua disposição professores da força dos Queirogas, Bartholomeus, etc., etc., e possúe um repertorio tão variado e escolhido como inculca.

Não se queira arvorar em victima do folhetenista, quando elle nem quer, e nem tem necessidade de o abocanhar.

Convida-me V. S. para uma questão de arte musical. Sobre que bases, meu senhor?

Será para dizer-lhe o que é uma walsa, ou uma contradança?

Para semelhante cousa, não vale a pena encommodar-me e esboçar o seu talento artistico, e nem ostentar os seus conhecimentos musicaes.

Se quer porém, V. S., arvorar-se em D. Quixote dos *maestros* cujos nomes citou, acredite, que elles não precisam de V. S. para seus defensor, tanto mais quanto ninguem os acusou.

Para que tanta fumaça, aonde fogo?

Digo-lhe mais, que vivo de stenographia, ou tachigraphia a cerca de 17 annos, e de photographia a 7 annos; não sou musico, e até lastimo ter tão pouco geito para tão sublime arte, e que se me tenho entregado ao estudo e as lettras, é por um *vicio* que desde o collegio se apossou de mim, e não ha vencel'o. O que quer V. S., todo o homem tem seu peccado, e em compensação de destestar a politica, parece-me que posso muito bem ficar rabiscador de artigos sobre objectos de gosto e de arte.

Atira-me V. S. no final de sua correspondencia com uma expressão que todos acharam grosseira, e que eu acredito ter-lhe escapado no momento de escrever, porque estou muito convencido que V. S. sabe respeitar-se bastante para conhecer o respeito devido aos outros.

Ora, veja, V. S., que apezar do azedume de sua correspondencia, não conseguio atirar-me para além das raias da moderação e justiça em que procuro manter todos os meus actos publicos e particulares.

Até quando fôr preciso.

Recife 8 de agosto de 1861.

*Ferreira Vilella.*

---

## Aos Cearenses.

Infelizmente acaba a inexoravel parca de cortar o fio que sustinha os preciosos dias do Exm. Sr. desembargador Antonio José Machado e senador ha pouco escolhido pelo monarcha. Seu caracter não foi desconhecido dos seus amigos e patricios que o elegeram; é mais uma perda que lamentamos. Uma morte prematura veio derramar o luto no seio de sua carinhosa familia, e despoja-lo do mais alto cargo de estado, que occupava. Como são transitorias as glorias deste mundo!

Hontem eleito com applauso dos amigos e correligionarios e escolhido á cadeira senatorial; hoje nos profundos abysmos de uma lugubre campa sepulchral lamentado e carpido por sua digna e inconsolavel esposa e amigos. A sorte não quiz que por mais tempo gozasse elle das immunidades de tão alto cargo.

Agora, porém Cearenses, que se trata por esta vaga inesperada de fazer uma nova eleição para senador, eleição que demanda muita reflexão e madureza, permitti-nos que levados unicamente por espirito de gratidão vos apresentemos o muito digno patricio o desembargador Jeronymo Martinianno Figueira de Mello, deputado a assembléa geral por suffragios vossos.

Já alguns de nossos patricios lembraram-se de apresentar varios cavalleiros como candidatos á senatoria, cavalheiros estes, seus amigos, a quem não disputamos o merecido apoio de que gozam; não desmentimos o caracter nobre desses cavalheiros; não ousamos levantar nossa fraca voz para deprecia-los, nem mesmo temos no pensamento idéas contrarias a alta pronunciação que se levanta em prol delles, não; mas oh! Cearenses recordai-vos, que d'entre as illustrações mais elevadas de nossa provincia; d'entre a probidade e [illegible] dos mais notaveis cavalheiros e dentre os magistrados mais circumspectos e integerrimos (sem offendermos a modestia de alguem) existe o de que acabamos de vos apresentar, cujo nome só, basta para vos lisardes de seu nobre caracter. O Exm. Sr. desembargador Figueira de Mello não é [illegible] egoista como sabeis; [illegible] rar a situação moral e material de nossa patria, ahi o vêdes, não só se pronunciando com intrepidez como verdadeiro atleta de seu paiz para defender os seus mais sagrados direitos, como a de sua provincia, e os de mais do imperio; seus relevantes serviços estão patentes, ninguem ousará nega-los; [illegible] dos os cargos com justiça, probidade e intelligencia não vulgar, [illegible] cido as attenções do governo e como amigo, o seu [illegible] de ser grato e muito grato, [illegible] do dest'arte quanto [illegible] que o recommendam.

Este nosso patricio é digno de merecer vossos encomios e attenções por muitos respeitos; porque se procuraes um cidadão illustrado e scientifico para no parlamento Brasileiro representar com denodo os interesses do paiz, nenhum mais habilitado do que elle; se procuraes um cidadão cuja juncção á sciencia e a illustração reuna prudencia e energia para tratar dos vossos direitos, elle a tem; se quereis um cidadão integro, probo no desempenho dos seus mais arduos deveres, elle tem dado não equivocas provas dessa inteireza; se finalmente procuraes um cidadão em quem conscienciosamente possaes depositar os vossos votos; porque não o consideramos cosmopolita, egoista e lisongeiro, mas sincero á causa publica e devotado a chara patria que o vio nascer, ahi tendes o prestimoso e digno desembargador Figueira de Mello, a quem de mais a mais não faltam os precisos dados de conformidade com a constituição do imperio, e que reune em si todos os predicados. Elle é bem conhecido de vós, as excellentes qualidades e fino trato que o distinguem; o caracter firme, inabalavel e independente de que goza; a sua conducta moral e illustrada intelligencia provam não precisar mais commentarios.

Portanto, á vista do que vos temos exposto que não é se não a genuina e pura linguagem da verdade tratai sem perda de tempo de prestar-lhe os vossos votos, que fareis um grande serviço ao estado e a provincia que vos vio nascer. Esperamos os vossos conscienciosos votos em seu favor, esperamos que não desmintaes ainda uma vez, que em vossos corações existe o amor de patria para vos pronunciardes em favor dos que mais merecem d'entre nossos patricios pela sua posição e conhecida intelligencia.

*Um Cearense.*

---

## Reforma eleitoral. — Eleição directa.

### XIII

*Patriotismo de Paula e Souza.—Dous programmas, sendo o mais antigo melhor do que o mais moderno.—União de duas potencias.—Collação de beneficios politicos.—Duas sementes, e duas colheitas semelhantes.*

Em 1844 uma das nossas capacidades politicas, um cidadão puro, um homem, que honrou a sua provincia natal, já enobrecida por ter sido o berço dos Andradas; em 1844 o venerando Paula e Souza proferio as seguintes e memoraveis palavras:

« O caracteristico de um paiz livre é haver « uma maneira de fazer apparecer o voto nacio-« nal: *entre nós o voto nacional está compri-« mido pela legislação actual; logo não ha ou-« tro remedio senão reformar a actual legisla-« ção.* »

« A' necessidade que hoje existe é a *creação « de um partido nacional*, que restitua ao paiz « seu estado normal, e que o salve, restituindo-« lhe a monarchia constitucional que hoje não « tem elle em realidade; é o pendor da época; « é para ahi que eu convido todos os amigos sin-« ceros, e desinteressados do paiz; por isso mes-« mo que eu conheço que o paiz está mal: eu « os conjuro que meditem nos meios de salva-« lo; *muitas victimas inuteis já tem succum-« bido*; accudamos-lhe. »

Por essas palavras, que ahi transcrevemos vê-se que já em 1844 o sabio e venerando Paula e Souza conhecia a indeclinavel necessidade de fazer apparecer o voto nacional, *comprimido pela legislação actual*; e proponha, como unico remedio para salvar o paiz, *a reforma da actual legislação*.

E, segundo o pensar do grande Brasileiro, para remediar o mal, e reformar a legislação actual, era preciso *a creação de um partido nacional*, que se propozesse a salvar o paiz, restituindo-lhe a monarchia constitucional, que, em realidade, não tinha; para a realisação de tão grande empenho, convidava elle todos os amigos sinceros do paiz, e os conjurava á que meditassem no meio de salva-lo.—« Muitas victimas inuteis « ja tem succumbido, accudamos-lhe! » disse elle!

Magnifico programma é esse que, se era applicavel em 1844, muito mais o é em 1861! Porem se em 1844 o estadista paulistano já não via outro meio de salvar o paiz, e de poupar-lhe as victimas inuteis, senão—a *liberdade do voto nacional—a reforma da legislação actual—a creação de um partido nacional—a realidade da monarchia constitucional*;—vêmos, com admiração, que, hoje, depois de tanto sangue derramado, depois de tantas lutas estereis, depois de tanta *mentira autorisada*, o ministerio actual, apenas quer—a execução das leis,—e a economia dos dinheiros publicos!

Entretanto em 1844 o lastimoso estado do paiz, que tão assustador parecia aos perspicazes olhos do eximio Paula e Souza, ainda não tinha chegado ao ponto de degradação, de selvageria, e torpe immoralidade que de então para cá, e dia por dia, foi attingindo até hoje!

Sim; a eleição indirecta, e as leis, que actuavam sobre o paiz, não tinham ainda produzido as sanguinolentas scenas de S. José dos Pinhaes, Sobral, Telha, Crato, Imperatriz, Aguas-Bellas, Cachoeira, Recife, Olinda e muitas outras; ainda a lei de 3 de dezembro de 1841, com a sua magistratura volante, policia-judiciaria e politica ao mesmo tempo, não havia produzido todos os seus funestos effeitos.

A lei de 3 de dezembro, e a da guarda nacional dividiram o paiz em duas partes, e deram á metade da nação o direito de opprimir a outra metade. O tempo veio amestrar os seus executores que, successivamente, deduziram daquelles leis todas as funestas consequencias, que o espirito de partido sabe deduzir de *leis de occasião*.

Para evitar os abusos, fraudes e crimes que deturpavam a eleição, e impediam a livre manifestação do voto, de que se queixava em 1844 o eximio Paula e Souza, reformou-se a legislação eleitoral, então existente, pela lei de 19 de agosto de 1846.

Improficuo trabalho! e que bem longe de cortar o mal pela raiz — a eleição indirecta — veio peiorar o estado do paiz, e estabelecer tantas escolas de immoralidade, de desrespeito ao principio de autoridade, e desacato aos templos quantas eram as mesas eleitoraes!

Quando a lei de 19 de agosto de 1846, vio a luz do dia, já encontrou a sua irmãa mais velha e a sua precurssora, a lei de 3 de dezembro, bem adiantada, e senhora do terreno. Operou-se então a juncção de duas grandes potencias — era a soberania e *omnipotencia das mesas eleitoraes* dando a mão á *omnipotencia de uma magistratura judiciaria, policial e politica!*

A alliança das duas potencias deu cabo do resto de liberdade de voto, que ainda havia. Dahi por diante começou a época das maiorias artificiaes, e das *camaras unanimes*.

O machinismo eleitoral, ajudado pela lei de 3 de dezembro e pela lei da guarda nacional, que militarisou o paiz, chegou á sua ultima perfeição. Desde então os abusos, as fraudes, as violencias e crimes, não tiveram mais limites: tudo, em materia de eleição, foi mentira, realisado em uns pontos pelo artificio, e em outros pela força bruta. Não era a força do direito quem impunha aos cidadãos, era o direito da força em toda a sua nudez!

Então vio-se que mais de um presidente teve a sua farda bordada, nodoada pelo sangue dos seus administrados; que mais de um juiz de direito, depondo a imparcial vara da justiça, e empunhando o trabuco, se arremessava ás praças publicas, onde de botas arregaçadas, [illegible] corpo á corpo, com os seus jurisdiccionados, para maior estabilidade da ordem, para maior respeito do principio de autoridade, para maior garantia da liberdade do voto.

E quando alguns juizes de direito [illegible] as autoridades subalternas, os juizes municipaes, delegados, subdelegados e a caterva de inspectores de quarteirão trilhavam a mesma senda, e não se deixavam ficar atraz. Pela autoridade havia de ficar sem força moral pela perda da eleição!

Tudo isso concorria [illegible] de uma vez para sempre, o principio de que — [illegible] *podia perder a eleição*, — e [illegible] Quem fazia parte do [illegible] gozava, *ipso facto*, do direito politico do voto. Quem não fazia parte [illegible] [illegible] direitos politicos [illegible]

[illegible] cujos direitos uma vez adquiridos, se radicavam nelles de uma vez para sempre.

Dada uma investidura ou collação, os beneficiados eleitoraes se perpetuavam, e ninguem legalmente lhes podia tirar o beneficio politico. O bom direito dos votantes, o merito dos candidatos, a intelligencia, a capacidade, o habito dos negocios, os serviços ao paiz, as virtudes civicas, tudo se mallograva ante a muralha de bronze, erguida pela lei de 19 de agosto! Bastava a mesa dizer simplesmente —*nora possumus*— e estava vencida a eleição, e perpetuado o seu beneficio!

A' uma vez era prudencia a retirada, e se alguns, mais ciosos dos seus direitos, queriam pleitear a eleição, a farça passava á tragedia. O sangue corria, os guerrilheiros eleitoraes, e as bayonetas mantenedoras da liberdade do voto, tornavam-se senhores do campo e da eleição, e os assassinatos, commettidos na luta, não passavam de obstaculos removidos, que além da impunidade, grangeavam honras, titulos e commendas aos seus autores!

E nem por outro modo se poderá explicar, em uma forma de governo como a nossa, essas camaras geraes, provinciaes e municipaes unanimes. Os grandes interesses do paiz, as opiniões diversas, que naturalmente existem em uma sociedade tão extensa como o Brasil, não se apresentavam e nem disputavam o campo eleitoral, e nem, caso o fizessem, podiam ter a esperança de um honesto triumpho, que desse-lhes uma representação genuina, capaz de dotar o paiz com uma legislação sabia e conveniente aos vastos e complicados assumptos da vida social de um povo, derramado em tão vasto territorio.

Sim; não havia luta dos interesses sociaes; porque para que ella se désse, era mister que existisse o systema representativo, cujo fim é collocar publicamente, e em presença uns com os outros, os diversos interesses sociaes, para se conhecer a verdadeira maioria e minoria. O que dominava era cousa muito diversa,—era o espirito de partido, fortalecido por leis de occasião; era o predominio das maiorias artificiaes, e da completa exclusão da minoria ou maioria real; era em uma palavra a corrupção do governo representativo, corrupção, que tinha como principio da sua existencia —negar, por todos os meios, a possibilidade do triumpho á maioria real, e impedir a intervenção e livre esforço da minoria nas lutas eleitoraes.

Graças á semelhante systema a maioria uma vez conquistada permanecia; e as mesas conferiam a unanimidade ou vencimento das eleições subsequentes aos seus adeptos, de uma maneira invariavel, visto como se tornavam arbitras dessas eleições pelo seu direito de inspecção e decisão de todas as operações eleitoraes.

E' por isso que, em todos os pontos, com raras excepções, vemos ainda hoje, os mesmos juizes de paz, os mesmos eleitores e vereadores, que viamos desde a primeira eleição, feita em virtude da lei de 19 de agosto.

O cargo de juiz de paz, eleitor, vereador, deputado provincial ou geral, passou a ser um cargo perpetuo e inamovivel, uma profissão como qualquer outra.

Os juizes de paz, eleitores, vereadores começaram a ser assim como que uma especie dos nossos irmãos das *Almas do Recife*, da Ordem Terceira de S. Francisco, ou do Sacramento da matriz de Santo Antonio, em antigos tempos.

E assim como outr'ora quem queria saber quaes eram os mesarios daquellas ordens, remontava-se á eleições feitas vinte ou trinta annos antes, assim tambem quem quizer saber quaes são os juizes de paz, eleitores e vereadores actuaes, basta recorrer ao primeiro almanak que se publicou depois que a lei de 19 de agosto se poz em execução. A lei os fixou nos districtos, parochias—e municipalidades, como ostras aos rochedos. Ah! quem dera que os magistrados, perpetuos e inamoviveis, segundo a constituição, tivessem tamanha estabilidade!

Em virtude daquella lei as mesas eleitoraes passaram a ser uma especie de fermento, destinado a levedar a nova massa, ou antes são grãos e sementes, guardadas para produzirem a futura colheita.

E na verdade, nessa vegetação politica, observa-se o mesmo phenomeno, tão curioso, tão invariavel, como o que observamos na vegetação dos cereaes. Assim por exemplo: planta o *matuto*, a batata ou o *inhame*, na leira por elle preparada, e no tempo proprio o que é que colhe? alguma cousa diversa? não. Colhe o mesmo *inhame*, a mesma semente plantada, e mais os novos individuos adherentes á *batata matriz*.

O mesmo justamente se observa na nossa vegetação eleitoral, e nas *maiorias prestabelecidas* ou leiras preparadas pela lei de 19 de agosto.

Segundo esta lei, os juizes de paz dos primeiros districtos, os dous eleitores, os dous supplentes, nas juntas e assembléas parochiaes; os juizes municipaes, os vereadores e eleitores mais votados nos conselhos de recurso, são os nossos *inhames matrizes*, são as sementes destinadas ás vindouras colheitas.

Pois bem, de quatro em quatro annos, preparada a terra vegetal, isto é, a multidão dos votantes, e preparada e bem preparada pelos inspectores de quarteirão, aquellas sementes eleitoraes são depostas nas suas leiras; e então oh! prodigio da natureza, sempre invariavel e sempre constante e admiravel em suas leis, eis que as sementes, as batatas, os inhames politicos se reproduzem, e sempre os mesmos, trazendo apenas adherentes á si algumas *novidades proprias* da nova colheita!

Desculpem-nos os nossos leitores; achamos tão natural o processo eleitoral, estabelecido pela lei de 19 de agosto; é tão engenhoso o systema das maiorias fixas e prestabelecidas e que se perpetuam de uma maneira invariavel que não podemos sopitar o nosso enthusiasmo; e por isso:

Viva a liberdade do voto garantida pela lei de 19 de agosto! vivam os nossos inhames eleitoraes! vivam! vivam! vivam!

*F * *.*

# Publicações a pedido.

## Testemunho solemne da illustração, independencia e inteireza do venerando tribunal da relação deste districto.

Illm. Sr. desembargador relator.—Joaquim Francisco Duarte, vem requerer a V. S. se sirva de mandar dar-lhe por certidão o theor *verbo ad verbum* do venerando accordão ultimamente proferido pelo superior tribunal da relação, nos autos de appellação civil em que com elle litiga João Pinto de Mendonça; nestes termos pede a V. S. assim lhe defira.—E R. M. Recife 6 de agosto de 1861.—Joaquim Francisco Duarte.

De-se-lhe,—Recife 6 de agosto de 1861.—Gitirana.

Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, escrivão de appellações e aggravos do tribunal da relação desta provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Certifico ser o theor do accordão pedido por certidão na petição retro e seguinte:

Accordão em relação etc. Que menos bem julgado foi pelo juiz aquo em sua sentença de folhas 57, de que se appella, visto os autos, porquanto embora o appellado tivesse arrematado a renda da casa, que faz o objecto da questão, elle comtudo não se podia nem se devia julgar por semelhante renda obrigado, emquanto não lhe fosse entregue a casa, tanto mais que não foi autorisado para requerer o despejo da dita casa, e bem pelo contrario sendo intentado para este fim acção, foi a desistio, conforme se mostra da certidão de folhas 60, para que o caminho administrativo do patrimonio dos orphãos por si promovesse tal despejo e lhe entregasse a casa, [illegible] que o appellado é o mesmo que requereu a presidencia, segundo se vê de folhas 53, para que o supplicante [illegible] [illegible] a arrematação, não [illegible] procedimento [illegible] ter pago os aluguéis da casa que arrematara, e que podia lhe fosse entregue; [illegible] [illegible] que o arrematante de um predio pagasse a renda do mesmo [illegible]; parecendo que esse pagamento, já fora feito com o fim de se apresentar o appellado [illegible] [illegible] o titulo de sua arrematação [illegible] [illegible] poderes, [illegible] e se entre estes havia o de cobrar o predio arrematado, sendo que em ultima analyse não lhe cabia o direito de acção executiva contra o appellante [illegible]

[illegible] lado, se soffreu prejuizo em seus [illegible]

não entregou a casa arrematada em devido tempo. Portanto, reformada a sentença appellada, julgam insubsistente a penhora executiva requerida e feita e procedida a folhas 8; pague o appellado as custas. Recife 3 de agosto de 1861. —Leão, presidente.—Gitirana.—Lourenço Santiago.—Silva Gomes.—Motta.—Piretti.

E mais se não continha em dito accordão aqui transcripto dos autos mencionados na petição retro, aos quaes me reporto; e a presente certidão vai sem cousa que faça duvida, por mim escrivão escripta e assignada, conferida e concertada na forma do estylo, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de agosto de 1861. Escrevi e assignei em fé de verdade.

*Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.*

# COMMERCIO.

## Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1683 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$000 da emissão da mesma caixa o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa filial do banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

## CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL.

EM 6 DE AGOSTO DE 1861.

A caixa desconta letras a 9 %, sendo a 8 % as deseu aceite, e dinheiro a premio, e toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro.

### Alfandega.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 135:433$124 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . | 22.457$697 |
| | 157:890$821 |

### Movimento da alfandega.

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | 230 | |
| » » com generos.. | 126 | |
| | | 356 |
| Volumes sahidos com fazendas.. | 145 | |
| » » com generos.. | 627 | |
| | | 772 |

Descarregam hoje 9 de agosto.

Barca portugueza — Flor de S. Simão — farinha, gigos e chá.

Escuna portugueza—Emilia—batatas e cebolas.

Brigue hamburguez—Henrique—carne de charque.

Polaca hespanhola—India—idem.

Brigue inglez — Maryan Grei — carvão.

Brigue hamburguez—Germano—ferro.

Brigue inglez—Zine—mercadorias.

Brigue sueco—Trinton—taboado.

Brigue hamburguez—Adolph—bacalháo.

### Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 9:897$913 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . | 616$050 |
| | 10:513$963 |

### Consulado provincial.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 13:645$748 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . | 1:933$362 |
| | 15:579$110 |

# Movimento do porto.

Dia de agosto.

Não houveram entradas nem sahidas.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 8 DE AGOSTO

| Horas. | Athmosphera | Vento. Direcção. | Vento. Intensidade. | Thermometro. Fahrenheit. | Thermometro. Centigrado. | Hygrometro. | Cisterna hydrometrica. | Barometro. Francez. | Barometro. Inglez. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 » | Stratus. | S O | Bon. | 73 | 22,7 | 75 | 2 | 759, | 30,09 |
| 9 » | Cumulus | S | Regu.l | 78 | 25,5 | 72 | 0 | 760,8 | 30,16 |
| 9 dia | Cirrus. | S S E | » | 80 | 26,6 | 69 | 0 | 760,8 | 30,16 |
| 3 da t. | » | » | » | 79 | 26,1 | 68 | 0 | 760,9 | 30,13 |
| 6 » | Cumulus | » | » | 75 | 23,8 | 68 | 0 | 758,8 | 30,08 |

A noite clara com pequenos agoaceiros, vento SE, regular até ao amanhecer que rondou para o terral.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 6' da tarde, altura 6,9 p.

Baixamar as 11 h 54' da manhãa, altura 0,9 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 8 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

# Editaes.

— O Dr. Francisco de Assiz Pereira Rocha official da imperial ordem da rosa, e juiz especial de commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faço saber aos credores do commerciante matriculado Antonio Botelho Pinto de Mesquita, que pelo presente são chamados para comparecer na sala dos auditorios no dia 19 do corrente mez ao meio dia afim de observar-se e dar-se inteiro cumprimento do disposto do art. 900 do codigo commercial, de conformidade com o que dispõe o art. 899 do mesmo codigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores do referido impetrante, e de quem mais interessar posse, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Recife, 7 de agosto de 1861.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assiz Pereira Rocha.

— Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que tendo a lei provincial n. 504 de 29 de maio deste anno creado dous officios de partidores em cada termo desta provincia, accumulando um as funcções de distribuidor e o outro as de contador; acham-se em concurso os do termo de Olinda, afim de que os pretendentes se habilitem e apresentem os seus requerimentos instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso de 30 de dezembro de 1854, no prazo de 60 dias, contados desta data.

Secretaria do governo de Pernambuco 7 de agosto de 1861.—Antonio Leite de Pinho.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que D. P. Wild & Companhia, Monteiro, Lopes & Companhia, e [illegible] & Companhia me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem D. P. Wild & Companhia, [illegible]

[illegible]

bargos que tiver sob pena de revelia. E porque o supplicado se ache ausente em lugar ignorado, vem os supplicantes requerer á V. Exc. digne-se admitti-los á justificar a ausencia, e sendo quanto baste, o julgue por sentença mandando passar carta de editos por 30 dias, afim de por ella ser o supplicado citado para os termos de acção: pedem a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—Advogado, Dourado.

E mais senão continha em dita petição a qual sendo-me apresentada, nella dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuido, justifique.—Recife 27 de junho de 1861.—Assis.

E mais se não continha em dito despacho aqui transcripto, em observancia do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento; e tendo os supplicantes produzido suas provas, que justificaram a ausencia do supplicado, em lugar não sabido, e subindo os autos á minha conclusão, nella dei e proferi a sentença do theor, forma, modo e maneira seguinte:

Visto estar provada a ausencia em lugar não sabido, do réo Francisco José Rodrigues Bastos, passe a carta de editos requerida por trinta dias. —Recife 31 de julho de 1861.—Assis.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta e copiada em cumprimento da qual o referido escrivão fez passar a presente carta de editos com o prazo de trinta dias, pela qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado para que dentro do referido prazo compareça neste juizo para allegar sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa e seus termos á sua revelia; portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido do referido supplicado poderá fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixar nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 dias do mez de agosto de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão a subscrevi.

*Francisco de Assis Pereira Rocha.*

# Declarações.

## Collectoria provincial de Olinda.

O collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda manda fazer publico pelo presente que tem designado os dias de segunda, quarta e sexta-feira de semana para proceder os lançamentos da decima urbana, e dos impostos de 4 0|0 sobre o aluguel das casas de diversos estabelecimentos commerciaes, de 8 0|0 sobre o aluguel das casas em que estiverem os escriptorios, de 20 0|0 de aguardente do consumo, de 5 0|0 sobre os alugueis das casas pertencentes ás corporações de mão morta, e do imposto sobre os carros de passeio e de aluguel, para o anno financeiro de 1861 a 1862; e que nos outros dias da semana continuará a arrecadação da decima urbana pertencente ao exercicio de 1860 a 1861, da divida activa, e mais imposições a cargo da mesma collectoria.

Collectoria provincial de Olinda 29 de julho de 1861.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França

## Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, que em 8, 9 e 10 do corrente mez se venderá em hasta publica, na porta do almoxarifado, começando as praças as 11 horas da manhãa, 25 arrobas e 19 libras de bolacha arruinada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de agosto de 1861.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

## Santa casa de misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da irmandade da santa casa de misericordia do Recife, manda pelo presente convidar os senhores irmãos da mesma irmandade para assistirem no dia 15 do corrente a festa da respectiva padroeira que terá lugar nesse dia na igreja do Paraizo.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 7 de agosto de 1861.—O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega declara-se que foi modificado para 3$ a arroba o preço do assucar branco da pauta semanal. Alfandega de Pernambuco 26 de agosto de 1861.—O 2.º escripturario,

Maximiano F. P. Duarte.

## Directoria geral da instrucção publica.

Por esta repartição se faz constar aos interessados, que não pode o conselho director tomar conhecimento das petições de

Manoel José de Farias Simões.
Reverendo Lourenço Lopes de Carvalho,
Manoel Cassiano de Oliveira Ledo,
D. Francisca de Assis Domingues Carneiro,

por não estarem estas devidamente documentadas como dispõe a lei n. 359 de 14 de maio de 1855; assim como estão no mesmo caso por falta de sello as petições de

D. Maria de Nazareth Augusta de Miranda.
D. Josepha Amelia de Godoy e Vasconcellos
Victor Antonio do Sacramento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 7 de agosto de 1861.—O secretario interino,

Salvador Henrique de Albuquerque.

— Tendo esta directoria de mandar fazer por ordem do governo da provincia na fortaleza do Brum concertos nos telhados das casas, forro da capella, collocar vidros em diversos lugares, feichaduras e ferrolhos, concertar as duas prisões, assim como as grades de ferro e de páu, por-lhes feichaduras e ferrolhos novos, ladrilhar duas prisões, concertar á cimento a abobada da prisão grande, e finalmente concertar a ponta do forro. Convida as pessoas que se quizerem propor a este serviço, a apresentar suas propostas na dita directoria nos dias 9, 10 e 12 do corrente mez das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Directoria das obras militeres, 8 de agosto de 1861.

O escripturario,
*João Monteiro de Andrade Malvinas.*


# THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

27ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 10 de Agosto.

Subirá á scena o excellente drama em 3 actos, original francez,

## O CONDE DE S. GERMANO OU O DIABO EM PARIS.

PERSONAGENS.

| | |
|---|---|
| O conde de S. Germano.......... | Germano. |
| Marcello, ourives............ | Vicente. |
| Papillon, joalheiro........... | Teixeira. |
| Durand, dito............... | Oliveira. |
| Julião, dito............... | Campos. |
| Bernardo, dito.............. | Santa Rosa. |
| O commendador............. | Raymundo. |
| O cavalheiro de Vendray......... | Valle. |
| O barão d'Orsay............. | Leite. |
| [illegible], creado............ | João. |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | D. Isabel. |
| [illegible] | D. Manoela. |

[illegible], povo, etc.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em um acto, ornada de musica,

# UMA LUA DE FEL.

Tomam parte as Sras. D. Manoela, D. Carmela, e os Srs. Germano, Vicente, e Teixeira.

Começará ás 7 ½ horas.

# GRANDE E Extraordinario baile e concertos musicaes

NOS MAGNIFICOS

# Salões do caes de Apollo

Sabbado, 10 de agosto.

A's horas do costume a banda do 4º batalhão de infantaria a pé de primeira linha dará começo ao divertimento tocando uma provocadora ouvertura.

Seguir-se-ha os dansados pelos Srs. concurrentes, sendo as musicas das quadrilhas, scholtz, polkas, etc., de excitante gosto; e havendo nos intervallos concertos musicaes pela referida banda do quarto.

Apresentar-se-ha pela primeira vez nestes salões um magnifico e grandioso orgão-modello, que toca trinta das melhores peças extrahidas de grandes operas italianas, o que muito concorrerá para o brilhantismo da reunião.

Um crescido numero de damas e cavalleiros, expressamente convidados, augmentará o prazer deste bello intretenimento.

Os salões estarão ricamente adornados, e se cumprirá á risca o regulamento policial.

Entradas, para senhoras, gratis; para homens a 2$000.


# Avisos maritimos.

## BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto de carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

## Maranhão e Pará.

O hiate «Novaes» segue no dia 15 do corrente, e tem meio carregamento tratado: com o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

## COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

### Agencia rua do Trapiche n. 9.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez «Estramadure», commandante Trollier, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia para passagens etc., a tratar na agencia.

## Para Montevidéo

segue para este porto no dia 14 do corrente, a velleira barca nacional «Castro III»: para passageiros, trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Cruz n. 21, ou com o capitão na praça.

## Lisboa e Porto

á sahir com brevidade a barca «Flor de S. Simão» por ter parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9. primeiro andar.

## Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

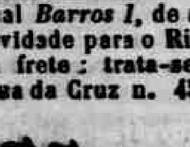

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

## Para Lisboa e Porto.

Segue com brevidade o brigue nacional «Engenia», de primeira classe, capitão Manoel Exequiel Miguens, o qual tem dous terços da carga engajada, para o resto que lhe falta e passageiros trata-se no escriptorio de Azevedo & Mendes rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

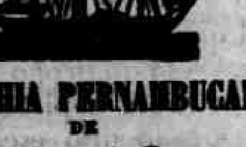

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

## Porto por Lisboa

Segue em breves dias a barca nacional «Therese I» por ter sua carga engajada e parte della já a bordo, recebe unicamente passageiros, para o que tem excellentes commodos, e trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

## Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa, pretende sahir até o dia 12 de agosto, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com seus consignatarios F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

## Para o Aracaty e Assú

Segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por ter [illegible] seu carregamento: para o resto [illegible] [illegible] rua do Vigario n. 5.

## Bahia.

Segue o [illegible], capitão Belchior Manoel Araujo: para o resto da carga que lhe falta [illegible], trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

## Acaracu'

O veleiro «Garibaldi», mestre Custodio José Vianna : a tratar com Tasso Irmãos.

## Leilões.

# LEILÃO

De novo o agente Hyppolito levara' a leilão as dividas activas da massa fallida de Caminha Irmãos : sexta-feira 9 do corrente as 11 horas em ponto em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

## Continuação do leilão
# FAZENDAS
## a retalho.
*Segunda-feira 12 do corrente*

Antunes, fará leilão segunda-feira 12 do corrente, de fazendas a retalho, e por atacado, de varias qualidades como sejam cortes de vestidos de barras, filó e seda, coletes, paletots de pano e brim, enfeites para cabeça, gravatas, casemira muito boas, chapéos para homem e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, que serão entregue sem reserva de preço.

Antunes fará leilão no dia designado a retalho á vontade do comprador de diversas qualidades de fazendas como sejam, cortes de vestido de cambraias, barege, filó, seda, sahidas de baile manteletes, balões de todos os feitios, infeites para cabeça mantas de blonde, camisas, peitos de ditas de puro linho, paltitos de panno e brim, luvas de pelica e seda, gravatas, e muitas fazendas que estarão a vista dos compradores.

# LEILÃO
DE
## 1 cabriolet e cavallo.
# HOJE

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 35, de um cabriolet com cavallo prompto com todos os arreios, o qual será entregue pelo maior preço encontrado.

# LEILÃO
DE
# MOBILIA.
SEM LIMITES.
## Sexta-feira 9 do corrente.

O agente Costa Carvalho querendo acabar com diversos trastes que tem em seu armazem fará leilão por conta e risco de quem pertencer de todos os objectos de mobilia constando mobilias, guarda-roupas, guarda-louça, apparadores, commodas, secretarias, camas francezas, espelhos, candelabros, lenternas, quadros e outros muitos ebjectos que estão a vista dos compradores e que serão vendidos a correr do martello : sexta-feira 9 do corrente as 10 horas da manhãa em seu armazem na rua do Imperador n. 35.

### Na mesma occasião

venderá varias obras de medicina e homeopathia.

## Avisos diversos.

# LOTERIA

Sabbado 17 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da sexta parte da quarta loteria (primeira concessão) do Gymnasio Pernambucano, pelas 10 horas da manhãa. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias, que se acha mudada para a rua do Crespo n. 15, pavimento terreo e nas casas commissionadas do costume. Os premios serão pagos incontinente a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

## Escravo fugido.

Auzentou-se da casa do abaixo assignado o escravo crioulo de nome Manoel cór preta, de idade de 30 a 35 annos, alto, magro e é rendido da verilha esquerda. Este escravo foi propriedade do Sr. Thomaz Antonio Guimarães, morador na cidade de Goianna, d'onde veio a pouco, e por muito tempo foi empregado nos lampiões das ruas daquella cidade, é natural do lugar denominado Pontinha perto da mesma cidade de Goianna e tanto n'um como no outro lugar é muito conhecido é provavel que ande por estes lugares designados. Pelo que rogo a todas as autorides policiaes capitães de campo a aprehensão do dito escravo, podendo leva-lo a' cidade Goianna ao Sr. Thomaz Antonio Guimarães, e nesta cidade a rua Nova n. 67 segundo andar ou a' rua da Cadeia-Velha do Recife, loja n. 22, que sera' recompensado.

João Pereira Moutinho.

— Na rua da Cadeia Velha n. 52 segundo andar, deseja-se saber quem é o correspondente do Sr. Manoel Antonio Gomes, do engenho Arandu para se lhe entregar uma carta de importancia para o dito senhor.

— Na rua da Cadeia Velha segundo andar n. 52, precisa-se alugar uma escrava que faça o diario de uma casa de pouca familia.

— Ante-hontem 7 do corrente pelas 8 horas da manhãa desappareceu de rua da Cadeia Velha a da Cruz, o cabrinha Ludugero, forro, idade pouco mais ou menos 9 annos, suppõe-se que perdendo-se nas ruas desta cidade, das quaes nenhum conhecimento tem por ter chegado ha poucos dias da villa da Escada, alguem o acolhera e nesta presumpção, roga-se a quem quer que o tenha que o faça entregue na rua da Cadeia Velha n 52 ou a policia, protestando-se com a lei contra quem o tiver e assim não proceder dentro do prazo de 8 dias.

— William Joplery subdito Inglez vai a Inglaterra.

## De Santo Antonio.

Tendo a actual mesa regedora do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio, de mandar ultimar a obra do corpo da igreja, convida as pessoas que se quizerem propor a comparecer no consistorio da mesma no dia 11 do corrente as 11 horas do dia, para a vista da obra poderem offerecer suas propostas.

O escrivão,
F. da Silva Rego.

## Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa ; no seu escriptorio, largo do Corpo Santo.

— O Sr. cadète Tude é chamado a esta typographia para rectificar a assignatura deste Diario, por quanto mudou-se da rua onde morava sem o fazer.

# Pedido

O abaixo assignado tendo acabado com a sua loja de calçado sita na rua larga do Rosario n. 32, pede encarecidamente as pessoas que se acham a dever, que venham satisfazer seus debitos, pois são bastante antigos, e visto não convir ter um caixeiro só para este fim, por isso poderão dirigir-se a mesma rua, no bazar pernambucano, loja de charutos, afim de evitar o serem chamados por seus nomes.

Joaquim Bernardo dos Reis.

### COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
## Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem do mesmo abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1861. Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.— *R. Austin.*

## Aviso.
### COMPANHIA DA VIA FERREA.
DO
## Recife a São Francisco.
(LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que, de resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras esterlinas por cada acção a qual chamada ou prestação deverá ser paga até ao dia 16 de agosto proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac-Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio da theusoraria da mesma via ferrea.

Pelo presente fica tambem entendido que, no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes, o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros a rasão de 5 °/₀ ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de tres mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as dispoções dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado.—*W. H. Bellamy*, secretario.
119 Gresham Houze Old Broad Street.
E. C.
8 de maio de 1861.

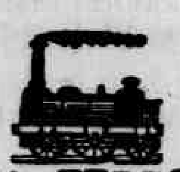

# VIA FERREA
DO
## *Recife a São Francisco.*
(LIMITADO.)
### Telegrapho electrico entre Cinco Pontas e a villa da Escada.

Pela respectiva superintendencia se faz publico que em virtude da approvação provisoria da Exm. presidencia da provincia será franqueado ao publico do 1° de agosto em diante o uso do referido telegrapho mediante as condicções da tabella seguinte :

Escriptorio da superintendencia em 24 de julho de 1861.—Por procuração de E. H. Bramah.
R. Austin.

### ESTRADA DE FERRO
DO
## Recife a São Francisco.
### Tabella dos preços para as communicações telegraphicas.

| Por um despacho de uma até vinte palavras | |
|---|---|
| Do Recife ao Cabo e vice-versa. . . . | 2$000 |
| » » a Escada » » . . . | 3$000 |
| Do Cabo a Escada » » . . . | 2$000 |
| Por cada dez palavras excedentes. . . | 1$000 |

N. B. Não ficam comprehendidos neste numero os nomes dos expeditores e destinatarios que não contenham mais de duas palavras e suas residencias.

As respostas pagas adiantadas na occasião da entrega dos despachos nos escriptorios terão 50 por cento de differença nos preços da tabella.

Os despachos serão enviados em cartas fechadas aos domicilios que se acharem na zona de 1|8 de legua dos escriptorios do telegrapho sem retribuição alguma e d'ahi por diante dentro de um circulo de duas leguas somente pagarão os expeditores 1$ por cada legua ou fracção desta de viagem redonda.

Os portes serão satisfeitos no acto da entrega dos despachos nos escriptorios.

Os despachos serão entregues nos escriptorios do telegrapho a horas do expediente, isto é, de 8 horas da manha até meio dia e de duas horas até 5 1|2 da tarde.

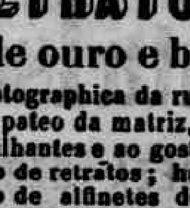

# RETRATOS
## alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos ; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento ; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

### GABINETE
**Medico-cirurgico**
DO
## Dr. Americo Alvares Guimarães.
A' RUA NOVA N. 21.

Neste seu gabinete se achará sempre prompto o referido doutor á exercer a medicina.

Nenhum honorario exige dos doentes pobres.

— F. W. Hujet vai para as provincias do norte.

# 23 Rua da Imperatriz 23
## PIANOS E MUSICAS.

J. Laumonier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

# SÓ NO PROGRESSO
NO
# 8 Largo da Penha 8
## Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

**Manteiga ingleza** a 1$400 rs. a libra, é tão superior que se vende com condição de voltar senão agradar, sertos de que se hão de gostar por ser a mais nova do mercado.
**Manteiga franceza** a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.
**Chá hysson** o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.
**Idem preto** a 1$600 a libra.
**Queijos do reino** chegados neste ultimo vapor a 2$600.
**Idem prato** a 700 rs. inteiro a 640 rs. a libra.
**Idem suisso** a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.
**Prezunto de fiambre** inglez a 800 rs. a libra.
**Prezunto de lamego** a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.
**Ameixas francezas** em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.
**Espermasete** a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.
**Latas com bolaxinha de seda** de deferente qualidades a 1$400
**Latas com peixe em posta** de muitas qualidades a 1$400.
**Azeitonas muito novas** a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.
**Doce de Alperche** em lattas de 2 libras por 1$200.
**Corintas** para podim a 800 rs. a libra.
**Banha de porco refinada** a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.
**Maça de tomate** a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.
**Paios de lombo** a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.
**Chouriças e paios** muito novos a 560 rs. a libra.
**Palitos de dente lixados** com 20 macinhos por 200 rs.
**Chocolate francez** a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.
**Marmelada imperial** do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.
**Vinhos engarrafados** Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.
**Vinhos em pipa** de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.
**Vinagre de Lisboa** o mais superior a 240 rs. a garrafa.
**Serveja** das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.
**Estrellinha** para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.
**Ervilhas francezas** a 640 rs. a latta.
**Miolo de amendoa** a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.
**Nozes** muito novas a 120 rs. a libra.
**Castanhas** piladas a 240 rs. a libra:
**Café** muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba:
**Arroz** do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.
**Sevada** muito nova a 160 rs. a libra e 4$ a arroba:
**Sevadinha** de França a 240 rs. a libra.
**Sagù** muito novo a 320 rs. a libra.
**Toucinho** de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
**Farinha do Maranhão** a mais nova a 160 rs. a libra.
**Toucinho inglez** a 200 rs. a libra.
**Passas em caixinhas** de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

## Attenção.

Santos, Caminha & Irmãos, liquidatarios da massa de Caminha & Filhos, de novo rogam aos devedores da mesma o favor de vir ou mandar satisfazer-lhes as importancias de seus debitos até 30 do corrente mez, no seu escriptorio na rua Nova n. 25, scientificando que no caso de não serem attendidos, ver-se-ham obrigados a proceder a cobrança pelos meios que lhes faculta a lei.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

Precisa-se de um preto de meia idade forro ou captivo para administrar um sitio perto da praça : a tratar na rua do Trapiche n. 18.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Rosario : quem pretende-lo, dirija-se a rua do Livramento n. 38, loja.

— Paga-se a 20$500 por moeda de ouro de 20$: na rua da Cruz do Recife n. 30.

— O bacharel João A. de S. Beltrão de Araujo Pereira, autorisado pelo proprietario do engenho Braço, vende o dito engenho para seu pagamento, e tambem o arrenda. Esse engenho está sito perto da cidade da Victoria, mõe com animaes, mas com pequena despeza, pode moer com agua por ter sido feito para isto, tem optimas terras para canna e mandioca, matas para madeira, e é de uma producção admiravel, e só se vende por precisão do proprietario. O mesmo bacharel vende sete terrenos que tem, um na rua da Aurora e seis proximos a esse, assim como um excellente terreno na Torre á margem do Capibaribe. No engenho Bella Rosa, ou na rua do Queimado, casa de José Joaquim Jorge.

José Gonçalves Ferreira Costa tem para alugar em Santo Amaro junto a fundição 3 casas sendo de 10$, 12$ e 15$ por mez : a fallar com o mesmo alli a qualquer hora.

— Madama Leal e um filho, subditos inglezes, retiram-se para Europa.

— Precisa-se de um feitor para um sitio em Santa Anna, que seja sizudo e trabalhador, paga-se bem : a tratar na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa ; na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Precisa-se alugar uma ama [illegible] bem cozinhar e engommar para [illegible] pessoas de familia, preferindo-se escrava, paga-se bem ; em S. José do Manguinho, sitio da viuva Carvalho.

— O abaixo assignado tem uma carta de importancia vinda do Rio Grande do Norte para entregar ao Sr. Manoel Ferreira Lima, e por ignorar sua morada, rogo-lhe queira dirigir-se á rua do Imperador n....

Rodolpho João Barata de Almeida.

— Alugam-se duas casas no Poço da Panella, rua do Quisbo por tras da casa do reverendo vigario, bastantes commodos, quintal murado com alguns arvoredos de fructo, boa agua para beber: os pretendentes fallém com o Rozendo, na Casa Forte, ou na rua Augusta n. 33.

— William Jopleng, subdito inglez, retira-se para Europa.

### SOCIEDADE
## UNIÃO BENEFICENTE
DOS
### ARTISTAS SELLEIROS
**Em Pernambuco.**

Por ordem do conselho convido a todos os socios effectivos para a sessão de assembléa geral no dia 9 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde para se tratar de negocios urgentes.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 6 de agosto de 1861.

João José Leite Guimarães.
1.° secretario.

— Arrenda-se o excellente engenho S. Gaspar na freguezia de Serinhãem, com optimos partidos de varzea a roda da moenda, embarque, lenha mui proximo, alem de outras vantagens : quem quizer, dirija-se a rua do Hospicio n. 17.

— Uma pessoa que está habilitada para fazer toda e qualquer cobrança pelo matto mesmo distante, se offerece para dito fim, dando fiador a sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este mesmo «Diario», que será procurado.

— Quem precisar de uma ama que saba cozinhar e engommar de portas á dentro, dirija-se a rua da Cruz n. 18, terceiro andar, tendo preferencia homem solteiro.

— Precisa-se de um caixeiro de idade 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna ; na rua Direita n. 72.

# Attenção.

Alguma senhora viuva ou homem solteiro que precisar de uma senhora branca [illegible] para cozinhar, engommar e todo o serviço de portas a dentro, [illegible] e se sujeita a ser ama pelas suas circumstancias e promette a qualquer pessoa que precisar [illegible] [illegible] de dirigir-se ao becco da [illegible] de portas [illegible], que achará a pessoa que se annuncia.

## Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. socios para reunião de assembléa geral, convocada para o dia 5 do corrente, a direcção actual de novo convida os Srs. socios para o dia 9 ao meio dia, afim de dar-se comprimento ao que marcam os arts. 20 e 28 dos estatutos.

Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 6 de agosto de 1861.— Manoel Alves Guerra, secretario.

# Fundição
## de bronze.

Na bem conhecida fabrica de fundição, latoeiro e funileiro da rua Nova, defronte da Conceição, continúa a fazer todas as obras tendentes ás mencionadas artes e officinas acima ditas, como sejam : bronze para engenho, parafusos para ditos, e tudo quanto é necessario para tal mister, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e bem assim, alambiques, serpentinas de cobre, e tudo mais concernente a caldeireiro, obras de latão com a melhor perfeição possivel, obras douradas e em latão para militares, como sejam, apparelhos para barretinas, ferragens para telins e talabarte de qualquer arma, botões de todos os numeros, dourados, bronzeados e em amarello, obras de folha superiores por serem os artistas que as fabricam jornaleiro e não empreiteiro, que como se sabe, nunca as obras que são feitas de empreitada são perfeitas, tudo muito barato : na rua Nova n. 38.

— Na rua do Rosario, defronte do quartel de policia, casa terrea n. 13, lava-se e engomma-se por preço commodo e com presteza, e se dará fiador, se quizerem, para segurança de seus donos.

## Afinações de pianos a 3$.

S. Boisselot, restabelecido de sua longa molestia, previne aos seus freguezes que se encarrega de afinar e concertar pianos ; para que o annunciante possa acudir immediatamente aos chamados, faz-se preciso deixar a rua, o nome da pessoa e o numero da casa ; vai tambem aos sitios e a engenhos por preços convencionados. Poderá ser procurado na rua da Cadeia do Recife n. 18, primeiro andar, e rua Nova n. 52, loja.

— Aluga-se o armazem da rua da Senzala Velha n. 36 ; a tratar no segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar e sotão mui frescos, do sobrado n. 1 da travessa do Carmo, tendo aquelle 2 salas de frente : no primeiro andar se dirá.

## França e Brasil.

O artista francez J. Mercier faz certo aos seus numerosos freguezes, amigos e patricios, que mudou sua officina de alfaiate para a rua da Cadeia, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, n. 18, 1.° andar, onde o acharão prompto á vender toda a especie de roupa feita, á encarregar-se de qualquer, por medida, e bem assim de aprompter vestidos para montarias, capas, segundo os ultimos costumes francezes, e todos os mais artefactos, tendentes a sua profissão, com promptidão e em vista das ultimas modas, as quaes conhece por receber continuamente figurinos que os attestam. O mesmo artista faz igualmente certo, que resolveu distinguir sua officina com os nomes dos dous paizes, que tanto se aproximam no gosto e riqueza com que seus habitantes se vestem — o Brasil e a França. E' assim que aquellas pessoas que se dignarem honrar o annunciante com sua confiança, lerão á frente de sua officina os nomes das duas poderosas nações, e subirão confiados de serem servidos com zelo, promptidão e commodidade de preço geralmente reconhecida no annunciante.

## ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar uma escrava para serviço de uma casa de pouca familia ; quem tiver, dirija-se a rua Nova n. 30.

— Offerece-se um homem de meia idade para criado ou comprador de qualquer casa : na rua Imperial n. 194.

— Aluga-se o sobrado n. 2 B da rua de Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos : a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Offerece-se uma pardinha de bons costumes para o serviço de costura e engommado de alguma casa de pequena familia : a tratar na rua do Hospicio n. 26.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Augusta n. 1, com commodos para grande familia : quem pretender, dirija-se para tratar, na taberna do mesmo sobrado.

— Na audiencia de 10 do corrente do juizo municipal da 2.ª vara, escrivão Santos, será arrematada por venda a taberna n. 11 na rua das Cinco Pontas, penhorada a Antonio Joaquim Rabello Bastos, na execução que lhe move a junta administrativa da irmandade da santa casa de misericordia do Recife, e caso não haja lançador será a mesma taberna adjudicada a exequente com o abate da lei.

— O abaixo assignado convidou a seus principaes credores para a reunião nesta cidade no dia 10 deste por cartas datadas de 4 deste, e por este o faz de novamente aos mesmos e a quem se julgar seu credor para se apresentar na Parahiba do Norte no mesmo dia 10 para todos de commum accordo tomar conta do estabelecimento para a desonera dos debitos, contrahidos pelo abaixo assignado : quem se não apresentar, perderá o direito ao recebimento fora deste dia. Parahiba do Norte 4 de agosto de 1861.

Manoel José de Almeida Junior.

— Fugio no dia 7 do corrente mez uma preta de nome Anna, crioula, bastante magra, côr não muito preta, representa 50 annos de idade, sofre grande falta de dentes, tem um defeito em um dedo das mãos, e marcas de feridas em uma das pernas ao pé do tornozelo, mãos e pés curtos, a barriga mal feita, por isso que parece quebrada : quem a entregar ao abaixo assignado em seu sitio na estrada nova do Páu-d'Alho, adiante da Magdalena, receberá a quantia de 50$000.

*João Antonio Villasecca.*

— D. Ignacia Maria das Dores scientifica á quem interessar possa que o Sr. Manoel de Amparo Cajú não póde dispor por forma nenhuma, de um sitio denominado—Cortume—, visto como, tendo sido comprado por seu finado marido Maximiano Palhares Cavalcante, ao Sr. Joaquim Correia de Araujo, se acha hoje em letigio com o mesmo Sr. Amparo Cajú, e não houve ainda decisão alguma dos tribunaes.

## Attenção.

Os Srs. sargentos do 4° batalhão de artilharia José Joaquim de Sousa Lima, e Assis Monteiro, ambos empregados no quartel general, queiram quanto antes dirigirem-se a rua da Imperatriz n. 76, pagarem, o primeiro a quantia de 20$000, e o segundo 11$260, de generos, conforme seus vales e com elles constantes das contas que os mesmos senhores tem em seu poder.

— Precisa-se fallar ao Sr. Delfino do Nascimento Lima a negocio de seu particular interesse : na rua da Madre-de-Deos, n. 4.

— Existe para alugar-se um grande armazem na rua da Moéda n. 7 : a tratar na mesma rua n. 5, 1° andar.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo saca sobre Portugal : na rua do Apollo n. 23.

— Desappareceu do sitio perto da porta do Dr. Maduro, um cavallo pedrez com o ferro E : quem o encontrar pode leva-lo a rua Direita n. 91, que será recompensado.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Alves Teixeira : Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

# Pechincha

Vestidos brancos bordados com duas saias, fazenda especial, vende-se a 10$ cada um ; na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

# BALÕES

superiores, rendados e com bico, fingindo saia a 5$ e 6$ cada um : na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

# Na verdade.

Chapeos de castor raspados pelo preço de 5$000 cada um ; só se vende na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

# CAMBRAIA

franceza, padrões modernos e riquissimos a 560 e 640 rs. a vara : vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

# Cambraia lisa

azulada muito fina a 4$ 5 e 6$ a peça : vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

— Na rua do Hospicio n. 15, vende-se um escravo de 21 annos de idade, muito boa figura e sem defeito algum.

# Casemira

fina de muito gosto a 5$ o corte ; vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

## Rua Nova n. 58.

M. Routier avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que recebeu ultimamente um completo sortimento de objectos, como bem sejam, grinaldas de flores para noivas e bailes, enfeites a Luiz IX para senhora, chapeos de palha da Italia para ditas, espartilhos para ditas, chapeos de seda a Garibaldi proprios para baptisados de crianças, filó branco e preto, de seda, liso e bordados, véos para chapeos, cascarrilhas de soda para enfeites, o que vende por menos do que em outra qualquer parte, e a vista da qualidade o comprador não deixará de fazer negocio.

— Na rua estreita do Rosario, armazem do Moreira, ainda existe grande porção de palha apparelhada para tecer cadeiras e todas as obras de marcineiro : vende se a retalho a 2$ a libra, e de 5 arrobas para cima a 18$.

— Vende-se pelo diminuto preço de 60$ um candieiro e regulador e 25 pés de chumbo, que tudo custou ao primeiro procurador 108$; isto na rua das Cruzes n. 1, taberna.

## Farelo e mais generos

Vende-se farelo, saccos muito grandes, muito bom e barato, queijo de coalha a 480 a libra, vinho muscatel muito bom a 640, e outros mais generos muito baratos ; na travessa do Paraizo, taberna pintada de azul n. 18.

— Vende-se a taberna do Gregorio no caminho novo da Soledade n. 29, bem afreguezada : a tratar na mesma.

— Vende-se um fardamento rico para guarda nacional ; na rua estreita do Rosario n. 12.

— Vende-se a casa terrea n. 79 da rua do Pilar em Fora de Portas no bairro do Recife ; quem a quizer comprar, dirija-se a rua da Cruz do mesmo bairro do Recife, taberna n. 46, que ahi se dirá quem vende.

# Vendem-se

barricas com cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado, e chá o mais fino e superior que tem vindo ao mercado : na rua do Imperador numero 28.

— Chama-se a attenção da policia e dos agentes fiscaes da fazenda nacional desta provincia acerca de duas africanas possuidas por Feliciana Olympia, parda, astuta e sagaz, moradora no aterro dos Afogados desta cidade, sendo uma de nome Margarida e outra Lucrecia, das quaes alem de não pagar a respectiva taxa, accresse que de uma dellas a de nome Margarida não pagára a respectiva meia sisa por não ter della titulo algum e ser importada no imperio muito depois da lei de 7 de novembro de 1831, sendo que foi por esta falta do titulo da referida africana, e do conhecimento da respectiva meia siza, que a mesma parda anoiteceu e não amanheceu na cidade de Nazareth desta mesma provincia, afim de subtrahir-se como se subtrahio as pesquizas que a respeito lhe fizera o respectivo collector provincial. Recife 7 de agosto de 1861.

Joaquim Affonso Ferreira de Mello.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que deixou de ser caixeiro da Sra. viuva Dias Fernandes desde o dia 4 do corrente. Recife 8 de agosto de 1861.

Luiz Pereira da Cunha.

— Na manhãa do dia 6 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o escravo de nome Candido, crioulo, cor fula, representa ter 28 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco do corpo, cabeça grande, tem as pernas alguma cousa arqueadas, que pouco se conhece, pés pequenos, foi comprado a 16 de julho proximo passado ao Sr. capitão Bento Antonio de Oliveira da freguezia do Apodi, provincia do Rio Grande do Norte, d'onde o dito escravo é natural, desconfia-se que tenha tomado a direcção do sertão, e que vá junto com algum comboy para o mesmo lugar d'onde veio para esta praça, aonde foi vendido ao abaixo assignado : portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, a captura do dito escravo, e entrega-lo na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros n. 21, que pagando-se todas as despezas feitas com o mesmo escravo, se recompensará generosamente.—Antonio Maia de Brito.

## Irmandade academica
DE
## N. S. do Bom Conselho.

A mesa administrativa da irmandade academica de N. S. do Bom Conselho convida a todos os seus charissimos irmãos para se reunirem no dia 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade, afim de eleger a nova mesa que tem de rege-la durante o anno de 1862.—O secretario,

Balbino M. Pinheiro.

— Fugio no dia 4 do corrente mez o escravo Thomaz, crioulo, bastante alto, beiços grossos, pernas finas, pés malfeitos, muito ladino, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça de brim de quadro, camisa de madapolão, jaqueta branca, chapéo de massa, consta que anda pelo lado dos engenhos Gaipio e Fernandes da freguezia de Ipojuca ; este escravo foi do Sr. Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcanti, morador na villa de Pesqueira : quem o apprehender, pode traze-lo ao seu senhor Josquim Francisco da Souza Leão no engenho Crauassú da freguezia de Ipojuca, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se alugar uma preta captiva para levar [illegible] sitio ; na Soledade, defronte do palacio do Bispo.

— Aluga-se uma preta de idade de 16 annos, que cozinha, lava, [illegible] e faz todo mais serviço de casa : na rua do Hospicio n. 23.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 28 da rua do Hospicio, com commodos para familia.

— Precisa-se de dous homens portuguezes que saibam trabalhar de enxada : na rua da Paz n. 13, cocheira.

— Aluga-se um escravo que entende de carreiro [illegible] para outro qualquer serviço ; na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

**CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO**
DO DOUTOR
## SABINO O. L. PINHO.
**Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.**

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.

## Aviso.

Ainda existe na travessa da rua do Camarão no bairro da Boa-Vista algumas meias aguas para se alugar, as quaes se acham ha pouco acabadas e pintadas: quem as pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife armazem n. 63, junto a matriz do Corpo Santo.

— O Sr. João Hypolito de Meira Lima, queira dirigir-se a praça da Independencia livraria n. 6 e 8 que se lhe preciza fallar.

## CASA DE SAUDE
DOS
## Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

## ASPHALTO.

Chegou de Inglaterra o material preciso para este excellente duradouro ladrilho. Os senhores que se quizerem utilisar delle podem procurar na rua da Concordia n. 73.

— Aranaga, Hijo & C., sacam sobre o Rio de Janeiro, Para', França, Londres e Lisboa: na rua do Trapiche Novo n. 6.

## Gurgel & Perdigão.
### Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grosdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, moderno manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

### Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$, camisas para menino.

### Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

### Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão promptos todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

## Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 43, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha dajareata e dita de moldes.

— José Luiz Areal, subdito hespanhol, retira-se para o Pará.

— Precisa-se fallar ao Sr. academico Francisco Barboza Cordeiro: na rua Nova n. 7.

## Alugam-se

os tres andares da casa da rua da Cruz n. 60, assim como tambem duas casas em Olinda, sendo uma na rua do Varadouro n. 30 e 31, com um grande parreiral e banheiro no fundo, e outra na bica de S. Pedro n. 17, com portão no sitio para sahida: a tratar na rua da Cruz n. 60, loja de cera.

## Publicação litteraria.

Publicou-se recentemente no Rio de Janeiro o «Ensaio critico sobre a viagem do Brasil em 1852 de Carlos B. Mansfield», por A. D. de Pascual, membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil e de outras corporações scientificas e litterarias estrangeiras. Esta obra estará completa em pouco tempo, e contará de 2 volumes em 8.° nitidamente impresso. Subscreve-se para ella na rua da Cruz n. 45, em casa de viuva Amorim & Filho, a 5$ cada exemplar, pagos a entrega do 1.° volume.

### Gabinete medico cirurgico.
**Rua das Flores n. 37.**

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem dos olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Offerece-se uma ama para o serviço de uma casa; quem pretender, dirija-se a rua do Amorim n. 42, para tratar.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

## Dentista de Paris.
### 15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de uma ama: no Campo-verde n. 45, para cozinhar para poucas pessoas.

## CASA
DE
### commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

## Nova exposição
DE
## candieiros a gaz.
**Rua Nova numero 24.**

O proprietario deste estabelecimento toma a honra de annunciar ao publico que no dia 8 do corrente abrirá seu novo estabelecimento de candieiros economicos a gaz, as 6 horas da noite se achará illuminado até as 9 1/2 da noite com toda franqueza para verem e conhecerem a facilidade que ha em usarem dos ditos candieiros em economia, pela muita experiencia que ha feito com os ditos candieiros, se encontrará de todos os preços e qualidades; todos aquelles que quizerem usar de ditos candieiros, deixo de mencionar todas as qualidades que ha pela immensidade que se offerece por estarem expostos com toda franqueza no dito estabelecimento, na rua Nova numero 24.—Carneiro Vianna.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e que afiance sua conducta: na rua da Senzala Nova n. 9.

— No dia 10 do corrente, pela 1 hora da tarde se ha de arrematar por venda uma mobilia penhorada a José Joaquim de Oliveira, por execução de Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, pelo juizo municipal da 2.ª vara, escrivão Baptista, cuja praça terá lugar nas salas das audiencias.

## GABINETE PORTUGUEZ
DE
## LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz sciente aos senhores associados, que tendo de se fazer a mudança da bibliotheca para as novas casas do Exm. Sr. Barão do Livramento, fica por isso suspenso o expediente de segunda-feira, 12 do corrente em diante, até novo aviso.

Sala das sessões 5 de agosto de 1861.
J. S. Loyo, director.
A. B. Nogueira, 1.° secretario.

— Vicente José da Costa declara ao publico que ninguem pode arrematar o sitio annunciado para ir hoje á praça com uma olaria no lugar dos Remedios, por execução de Monteiro Lopes & C. contra Francisco Avila de Mendonça, porque dita propriedade pertence ao annunciante e não ao dito Avila, e protesta haver todo o seu direito, como já deu principio com os embargos de terceiro.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pouca familia; quem a tiver, dirija-se a rua do Sol na taberna n. 29.

## Monte Pio Popular Pernambucano.

Domingo 11 do corrente haverá sessão de assembléa geral para a approvação final dos estatutos que tem de seguir a sancção do Exm. Sr. presidente da provincia. Os senhores socios em dia e não em dia como amigos desta sociedade se dignem de comparecer pelas 9 horas da manhãa do referido dia no palacete da rua da Praia, afim de em grande numero assistirem e tomarem parte na discussão.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 6 de julho de 1861.
João Francisco Marques,
1.° secretario.

— O Sr. Numa Pompilio de Loyola queira ter a bondade de dirigir-se á repartição do correio, afim de receber uma carta vinda da provincia do Ceará.

— Aluga-se um preto excellente cozinheiro, preferindo-se casa estrangeira: a tratar na rua do Rangel n. 69, primeiro andar.

# ARMAZEM PROGRESSISTA
## DUARTE & SOUZA
### 36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
## ARMAZEM PROGRESSIVO
## DUARTE ALMEIDA & SILVA
## 9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na rázão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos come se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

**Manteiga ingleza** especialmente escollhida da nova a 1$ e 800 rs. a libra e da velha em porção terá abatimento a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
**Idem franceza** a melhor do mercado a 620 rs. o barril e meios a 700 rs. a libra
**Chá hysson e preto** o melhor do mercado de 1$700 a 2$800 e em porção terá abatimento.
**Presunto fiambre** inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
**Presuntos portuguezes** vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
**Marmelada** dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris de 1$ a 1$800 a lata.
**Caixas com estrelinha pevide e rodinha** a 7$000 a caixa e 960 rs. a libra e em porção terá abatimento.
**Frascos de ameixas** com 8 libra a 5$500 cada um e 1$000 a libra.
**Passas** em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
**Espermacete superior** a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
**Conservas francezas inglezas e portuguezas** a 600 e 800 rs. o frasco.
**Ervilhas** portuguezas e francezas 800 rs. o frasco:
**Lata com bolaxinha de soda** de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
**Vinho** em garrafas Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
**Vinho em pipa** proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
**Latas com fructas** de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
**Pera em caixas** de 4 a 8 libras o melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
**Corinthias** em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
**Latas com peixe savel** pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
**Café do Rio** o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
**Frascos de amendoa** com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
**Vinagre** branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
**Lombos** de porco, paios nativos, chouriças murallas e outras qualidades, o melhor que se póde desejar de 600 a 1$280 a libra.
**Vinho Bordeaux** de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
**Massa de tomate** em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
**Banha de porco refinada** a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
**Cervejas das melhores marcas** a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
**Vinagre puro de lisboa** a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
**Doce da goiaba da casca** em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
**Azeite doce purificado** a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
**Cognac** a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
**Quijos suissos** chegados ultimamente a 700 rs. e em porção terá abatimento, afiança se a boa qualidade.
**Genebra de Hollanda** a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
**Palitos lixados** para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
**Idem do gaz** a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
**Chocolate** o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
**Azeitonas** as melhores e mais novas uue que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 1$600 as de Lisboa chegadas ultimamente.
**Alpista** o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

## Desappareceu

da rua de Santa Thereza um crioulinho forro de nome Valeriano Tiburcio, idade 11 annos, levou calça parda com dous remendos brancos nas nadegas, camisa de algodãozinho e chapéo de palha grossa: roga-se a quem o encontrar leva-lo á dita rua n. 44.

— O abaixo assignado, como procurador bastante de José Joaquim Fernandes da Rocha Vianna, faz sciente ao publico e muito principalmente ao respeitavel corpo de commercio, que na data de hoje tem despedido o caixeiro da taberna n. 9, sita na Senzala Nova, de nome Thomaz Manoel Ribeiro, que comprava para a mesma taberna em nome do dito Rocha, e por isso toda a conta que lhe for apresentada da data do presente annuncio se não responsabilisa por já ter annunciado para os senhores credores apresentarem suas contas no prazo de tres dias, antes de se dar balanço na dita taberna, e para se não allegar ignorancia faz o presente annuncio. Recife 6 de agosto de 1861.—Joaquim Gonçalves Beltrão.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado na rua da Penha, com fundos para a rua Direita n. 9, com muitos commodos; a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 36.

## Viva a concurrencia.

J. Hunder, alfaiate, avisa a seus freguezes aliados, chefes das partidas e repartições da provincia de Pernambuco, que a unica tenda da boa tesoura de alfaiate existe na rua Nova n. 67; e para o mesmo fim encontrarão os freguezes que honrerem esta tenda um bom sortimento das fazendas modernas, e preço muito razoavel.

— Vai á praça depois da audiencia do Sr. Dr. juiz da 1.ª vara do civel, no dia sexta-feira 9 do corrente, o sobrado n. 23 de Fora de Portas, por arrendamento, a quem mais der.

— Henriqueta Augusta do Amparo retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma preta para qualquer serviço de uma casa, menos engommar: quem precisar, dirija-se a rua do Rangel n. 10.

### Attenção.

Um moço brasileiro que tem boa letra e bastante orthographia, offerece-se para escrever em um cartorio; a tratar na rua do Rangel n. 69.

### Attenção.

As senhoras que moravam na rua do Queimado participam que mudaram sua residencia para o becco do Peixe Frito n. 2, e ahi se acham continuando a leccionar em inglez, francez e piano.

### Compras.

— Compra-se a musica do trovador para flauta: quem tiver annuncie.

### Vendas.

### Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 A, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

### Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

## Nova pechincha
### á imperatriz Eugenie.

Finos córtes de cassas francezas de 2 saias e de 7 babados, com 10, 15 e 18 jardas a 3$500, 4$ e 5$. cortes de lãa de bonitos desenhos, de 2 saias e 3 babados com 24 covados a 6$000: na rua do Queimado n. 44.

## Bolachinha
### Ingleza a 4000 réis, a barrica a melhor do mercado queijo prato a 500 réis, a libra es plamacete a 720.

A bolachinha é muito torrada a libra a 200 réis batatas a 3$000 a caixa de 2 arrobas a libra a 60 réis chá muito bom a 2$800 manteiga franceza a 640 e outros muitos generos bons e baratos no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

## Chegou
### afinal o desejado tricopherous

Está á venda na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

AOS
## Barateiros
### Da loja
## Armazenada de Paris.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas, a ser: cortes de vestidos de tarlatana de todas as cores a 3$000 e 3$500 o corte, ditos de cambraia com babados a 3$500 e 4$, ditos bordados dos lados a 4$, ditos de cambraia da India bordados e enfeitados com entremeios a 7$ e 8$, rica fazenda, manguitos de manga balão a 1$500, ditos de fustão com bolinhas a 3$, ditos de linho a 3$ e 3$500, para acabar, corpinhos para meninas e meninos a 1$, cortes de riscado francez a 2$, chitas de cores fixas a 180 e 200 rs. o covado, ditas largas finas a 240 260 e 280 o covado, peças de entremeios e tiras bordadas a 1$ a peça.

Chales.

Ricos chales de grosa de ponta redonda e borlota a 8$, ditos de merinó para todos os preços, ditos estampados a [illegible].

Cobertas.

Cobertas de grosa a 10$, ditas de chita a [illegible], lençoes de linho a 2$, ditos de algodão a 1$600 e 1$200, saias de balão, ricos gostos, a 3$ e 3$500.

— Vende-se ou permuta-se por uma negra um negro robusto e de boa conducta, proprio para todo o serviço: a tratar na rua da Gloria numero 114.

## Attenção.

Vende-se um boi crioulo do pasto, bastantemente gordo e manso, proprio para carroça: na rua Imperial n. 170.

## Loja dos barateiros.
### *Rua do Crespo n. 8 A.*
### Leandro & Miranda.

Recebemos pelos ultimos navios e vapores da Europa grande e variado sortimento de fazendas, roupas feitas e perfumarias, e tudo se vende por menos que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de vestidos de cambraia branco bordado a 5$. 10$, 13$ e 25$.
Superiores saias bordadas a 3$.
Balões de madapolão e crochet a 4$.
Ditas de clina a 6$500.
Cobertores de lã muito grande a 5$.
Chitas francezas muito finas a 280 rs. o covado.
E outras muitas fazendas por preços baratissimos.

### Farinha SSSF.

Esta conhecida e superior marca de farinha chegou a tres dias de Trieste pelo brigue Lusitania, e vende-se a retalho no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 15.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

## O EXTRACTO
COMPOSTO DE
### SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND
MELHORADO E FABRICADO SOB A DIRECÇÃO' DO DR.
James R. Chilton, chimico e medico celebre de New-York.

Vende-se no escriptorio de Scott Wilson & C. rua do Trapiche n. 4, e na rua Direita n. 88 botica do Sr. Paranhos.

### Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

| | |
|---|---|
| Vende-se cortes de superior casemira que em outra qualquer parte somente poderão vender por 5$ a | 4$000 |
| Cortes de velludo de cor para collete de superior qualidade e gosto a 3$500 e | 4$000 |
| Cortes de ditos pretos bordados a 5$ e | 6$000 |
| Chapeos de castor rapado a | 8$000 |

## Aviso ás familias.
**ARMAZEM DE FAZENDAS**
**N. 19—Rua do Queimado---N. 19,**
DE
## Santos Coelho.

**A 8$ e 10$000 o corte.**
Lindos cortes de phantazia de seda com 3 folhos, pelo baratissimo preço acima.

**14 covados por 2$.**
Cortes de riscado francez com 14 covados por 2$, estão-se acabando.

**A 25$ o corte.**
Ricos cortes de seda com algum mofo pelo barato preço de 25$.

**Lençoes a 1$900, 3$ e 3$300.**
Lençoes de panno de linho e bramate fino a 1$900, 3$ e 3$300.

**O corte a 40$.**
Ricos cortes de seda de todas as cores a 40$.

**480 e 640 rs. a vara.**
Algodão monstro muito superior a 480 e 600 rs. a vara.

**A 1$280 a vara.**
Bramante de algodão com 10 palmos a 1$280 a vara.

**A 2$500 a gollinha.**
Gollinhas de traspasso ricamente bordadas a 2$500.

**A 500 rs. a toalha.**
Toalhas de fustão pelo preço de 500 rs.
Cobertas de chita a chineza a 1$800.
Colchas de fustão a 6$.
Capellas de flor de laranja a 5$.
Lindas cambraias de salpicos brancas a 5$000 a peça.

**A 1$600 a vara.**
Atoalhado de linho para mesas a 1$600 a vara.

**A 2$500.**
Chales de merinó estampados a 2$500.

**A 220 rs.**
Chitas francezas escuras a 220 o covado.

**Pechincha, a 640 rs.**
Grosdenaples de quadrinhos a 640 o covado, tendo algum mofo.

**A 1$ o covado.**
Velludilho encarnado proprio para roupa de meninas a 1$.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

## Farello de Lisboa

e semea vende José Luiz de Oliveira Azevedo em seu armazem travessa da Madre de Deus numero 5.

## Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.
DE
## Ferrão & Maia.

Vende-se o seguinte:

| | |
|---|---|
| Cortes de seda para vestidos de senhora mais modernos que tem vindo a este mercado a | 25$000 |
| Chales de touquim finos a 15$, 25$ e | 30$000 |
| Hernestines fazenda delicadissima o covado a | 400 |
| Lindissimos chapeos a Garibaldi a | 15$000 |
| Enfeites a Travista a | 10$000 |
| Superiores camisas de linho abertas a rendas para senhora a 4$ e | 5$000 |
| Casaveques brancos bordados a 10$ e | 11$000 |
| Lenços de cambraia bordados a duzia a 1$600 e | 2$000 |
| Setim preto o melhor que é possivel o covado | 3$000 |
| Sedas pretas lavrada a 1$ e | 1$500 |
| Chapelinas de seda para senhora | 10$000 |
| Lenços de cambraia bordados proprios para acto de igreja a | 500 |
| Enfeites de flores para cabeça de senhora a | 2$000 |
| Cortes de cambraia de salpico a | 2$000 |

## Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

MUTILADO

## Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

## Não se espantem.

Chegaram as alampadas de latão tão procuradas, thuribolos, navetas, calldeirinhas para agua benta, caixinhas com frascos para santos oleos, campainhas para tocar a santos de todos os tamanhos, tudo com muito gosto e por preços commodos; na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, no muito antigo deposito do Braga.

## NOVO DESTINO

DE

## José Dias Brandão.

### 5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs, vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

## Coraes lapidados

### a 500 rs o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

## Barato que admira,

### Bolachinha ingleza.

Vendem-se barriquinhas com bolachinha ingleza a 1$600: na rua da Guia n. 9, e Lingoeta, deposito n. 6, e em libra a 100 rs., e far-se-ha alguma differença, sendo em porção.

### Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor abricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

## A LOJA DO PAVÃO

DA

### Rua da Imperatriz n. 60.

DE

## Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam:

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1/2 varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1/2 varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1/2 varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavradas a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores o covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

### Sedas.

Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$400 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

### Para familias.

Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 240 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

### Para vestidos.

Orgrndys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

### Chales.

Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

### Bordados.

Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 600, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

### Paletots para homem.

Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de todas as cores, ditos de ganga e de riscado, calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a 6$ e lenços de seda a 1$, tambem se vende [illegible] completo sortimento de roupa feita para escravos ou para trabalho muito bem cozidas, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor de mandar-se levar pelos caixeiros de casa aos freguezes que quizerem.

## Feijão fradinho.

Vendem-se saccos com 20 cuias: na rua da Cruzes n. 24, travessa do Ouvidor.

## Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, tem as verdadeiras luvas de Jouvin, e como as recebe em direitura por todos os vapores, as vende por preço commodo.

## Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a 2$, 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

### Aos senhores de engenho.

Arados e grades americanas, de diversos feitios, chegados recentemente: trata-se na rua do Trapiche n. 8.

### Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

## Rua da Madre

### de Deos n 4, vendem Moreira & Ferreira.

Milho novo saccos grandes.
Farello de Lisboa,
Farinha barata para animaes.
Café do Ceara'.
Feijão amarello de Lisboa saccos de 5 alqueires,

## Relogios americanos.

Vende-se elegantes relogios americanos de madeira, para cima de mesa, por modico preço, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vende-se um bom cavallo andador baixo a meio muito novo por pouco dinheiro na rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— Vende-se um terreno com 78 palmos de frente e 170 de fundo, entre as duas pontes da Passagem da Magdalena, com a frente murada; contendo alguns arvoredos: quem pretender dirija-se ao Forte do Matto prensa n. 20.

## Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

## Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

| | |
|---|---|
| Linha do gaz superior para marcar, novelo a | 40 |
| Dita do gaz brancas e de cores, novelo a | 30 |
| Dita de carretel muito boa, carretel a | 30 |
| Novelos de linha do gaz brancas a 10 e | 20 |
| Carreteis com linha preta muito grandes a | 160 |
| Varas de franja de lã muito bonitas a | 100 |
| Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a | 200 |
| Pares de meias cruas para menino a | 200 |
| Ditos ditos de cores todos os tamanhos a | 160 |
| Ditos de cores para meninas a | 120 |
| Duzia de meias cruas para homem a | 2$400 |
| Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a | 80 |
| Caixas com tissões para acender charutos a | 40 |
| Caixas com phosphoros de segurança a | 160 |
| Duzia de phosphoros do gaz a | 240 |
| Fitas para enfiar vestidos muito grandes a | 80 |
| Frascos d'agua de colonia muito superior a | 400 |
| Ditos com cheiros muito fino a | 500 |
| Duzia de meias para senhora o melhor que ha a | 3$000 |
| Peças de trancinha de lãa sortidas a | 50 |
| Sabonetes superiores e muito grandes a | 160 |
| Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a | 120 |
| Dita de ditos grandes a | 240 |
| Tramoia do Porto superiores varas a 100, 120 e | 160 |
| Peças de fita de linho brancas e de cores a | 40 |
| Groza de penas de aço muito finas a | 500 |
| Frascos de opiata para limpar dentes a | 400 |
| Copos com banha muito boa a | 640 |
| Espelhos de columnas madeira branca a | 1$500 |
| Carteiras para guardar dinheiro | 500 |
| Rialejos para meninos a | 40 |
| Baralho portuguez | 120 |
| Varas de franja para cortinados a | 240 |
| Groza de botões de louça brancos a | 120 |
| Tesouras muito finas para unhas e costura a | 400 |
| Caixas de charutos de Havana muito superiores a | 4$000 |
| Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e | 320 |
| Varas de bico largura de 3 dedos a | 120 |
| Garrafas com agua celeste para cheiro a | 1$500 |
| Rialejos com 2 vozes para meninos a | 100 |

## Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando os objectos abaixo declarados:

| | |
|---|---|
| Caixas de agulhas francezas a | 120 |
| Caixas de alfinetes francezes a | 100 |
| Carta de ditos ditos a | 80 |
| Cartões de colxetes com defeito a | 20 |
| Cartões de ditos perfeitos a | 60 |
| Caixas de dito muito superior a | 40 |
| Pares de meias cruas a | 160 |
| Maço de grampos de carocol a | 40 |
| Tesouras para costura a | 160 |
| Pares de sapatos de trança de algodão a | 1$000 |
| Ditos ditos de lã a | 1$280 |
| Sapatinhos de lã para meninos a 200 e | 400 |
| Frascos de oléo baboza a 400 e | 500 |
| Ditos de macaçá perola a | 200 |
| Ditos ditos de oleo a | 160 |
| Ditos de banha a | [illegible] |
| Ditos d'agua ambreada a | [illegible] |
| Ditos de oléo philocome a | [illegible] |
| Caixas de folha com phosphoros a | [illegible] |
| [illegible] com phosphoros de velas a | [illegible] |
| Duzia de colheres para sopa muito finas a | [illegible] |
| Escovas para dentes muito finas a 100 e | [illegible] |
| Groza de penas de aço calligraphica a | [illegible] |

Tem tambem uma porção de [illegible] pequenas grandes e pequenas [illegible] baralhos e outros muitos [illegible] que só a vista é que se pode apreciar [illegible].

— Vendem-se as miudezas e armação existentes na loja sita na rua da Imperatriz n. 38 e garante-se o arrendamento da casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19.

### ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

## Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

## Góes & Basto

NA

### Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito finas a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaca a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— Vendem-se uns burros e uma carroça em bom estado: na rua da Florentina n. 5.

— Botinas para senhoras a 3$500: na loja do vapor rua Nova n. 7.

## Camas de ferro.

Grande sortimento de camas de ferro para uma e duas pessoas, ditas para meninos e berços de ferro, tudo de lindos modelos e por preços commodos: na rua da Imperatriz n. 75, deposito de camas de ferro.

### Machinas para descaroçar algodão.

N. O. BIEBER & C. SUCCESSORES, rua da Cruz n. 4, participam aos agricultores do algodão que elles acabam de receber MACHINAS PARA DESCAROÇAR E LIMPAR O ALGODÃO. Estas machinas teem as seguintes vantagens: descaroçam com uma rapidez incrivel, não quebram a semente nem cortão o fio do algodão, e limpam-o de toda e qualquer impureza, augmentando assim o valor consideravelmente. A machina é mui facil a manejar, e só a rapidez com que descoroça vale fazer-se a despeza da compra.

### Instrumentos para agricultura.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR O MILHO, trabalham com uma pessoa e descaroçam as espigas instantaneamente sem quebrar o milho.
MACHINAS PARA CORTAR CAPIM; cortam com presteza o capim em tamanho de uma pollegada e teem a vantagem de não deixar retraço.
FACAS feitas expressamente para cortar cana.
ARADOS, GRADES, BOMBAS para regar capim, hortas, etc., etc., bombas para cacimas.

## Grande pechincha.

### A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 160 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua do banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar desse estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

## Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espiquilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

## EAU MINERALE

### NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

## Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

## Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de dentro, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

## Sabonetes

### de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa [illegible], cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

### Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores [illegible] e finos e [illegible] de linho a [illegible]; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

## CINTOS.

Vendem-se cintos de todas as cores com ricas fivelas para senhora e menina a 2$, bandós de clina para marrafa a 500 rs. o par, enfeites para cabeça, de cores e diversas qualidades; na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

### Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

## Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

### Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, [illegible] arreios para carro de um e dous cavallos, relogios de ouro patente [illegible].

## Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

## Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

### Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

## Novo sortimento

### de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca o numer 16.

### A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Acaba de chegar

### ao novo armazem

DE

## BASTOS & REGO

### Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

— Riscadinha de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

### Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindos cortes de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

## Rapé.

Na rua Larga do Rosario loja de miudezas n. [illegible] [illegible] Paulo Cordeiro [illegible] bicos da Ilha, [illegible] labyrintho [illegible] muito em conta, e muitas mais miudezas baratas.

## REMEDIO INCOMPARAVEL

### UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

**O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.**

| | |
|---|---|
| Alporcas | Inflammação da bexiga |
| Caimbras | —da matriz |
| Callos. | Lepra. |
| Canceres. | Males das pernas. |
| Cortaduras. | —dos peitos. |
| Dores de cabeça. | —de olhos. |
| —das costas. | Mordeduras de reptis. |
| —dos membros. | Picadura de mosquitos. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Pulmões. |
| Ditas de anus. | Queimadelas. |
| Erupções escorbuticas. | Sarna. |
| Fistulas no abdomen. | Supurações putridas. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Frieiras. | Tremor de nervos. |
| Gengivas escaldadas. | Ulceras na bocca. |
| Inchações. | —do figado. |
| Inflammação do figado. | —das articulações. |
| | Veias torcidas ou nodas nas pernas. |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se o engenho Páo-sangue, situado a margem do rio Serinhãem, distante umas 600 braças da estação da Gameleira, com uma safra ao corte, alguns escravos, bois, etc., tendo excellente cercado e optimos partidos de varzea para mais de 2,000 pães annualmente, e estando hoje acrescentado com algumas terras que foram do engenho Gameleira. Recebem-se em conta predios nesta cidade, e os pretendentes podem entender-se com os Srs. Marcelino & C., em sua loja na rua do Crespo.

### Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

### Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

## Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

### Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$ casemira escura enfestada propria para calsa, collete e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apalas de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

## BASTOS & Rego.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militeres, acabam de receber um grande sortimento dos verdadeiras camisas inglezas pregas largas e estreitas peitos, collarinhos e punhos de linho, e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e 40$ a duzia, uniformes de casemiras de cores a 20$, 25$ e a 30$, assim como muitas outras fazendas que só com a vista é que se pode reconhecer o que é barato.

## Admiravel pechincha a 3,500 o corte.

### *Na loja do Pavão.*

Grande e variado sortimento de cortes de cambraia de seda tanto de barra como de quadros de listras ou de flores [illegible] de 1$ que se vende á 3$500 para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

MUTILADO

## Lindas caixinhas

### com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

### Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

## AO PAVÃO.

Attenção as sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado.

**Vendem-se sedas de quadrinhos muito encorpados a 720 rs. o covado e dita a 560 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.**

## Ainda ao Pavão.

Chitas baratas.

**Vende-se chitas escuras de côr fixas a 4$500 a peça a 120 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.**

— Vende-se por preço commodo um escravo de côr preta, bonita figura, moço e robusto, o qual é proprio para todo e qualquer serviço: para ver e tratar na travessa do Carioca armazem numero 2.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

## Trapiche

### BARÃO DO LIVRAMENTO

Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas
Barricas com cebo do Rio Grande em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de sola differentes qualidades em porções ou a retalho.
Courinhos cortidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farello em saccos grandes por 3$800 a sacca.

## Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão-se amostras com penhor.

## PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

**Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.**

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

## A loja da bandeira

### Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, e que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

## Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

## Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

## Entre-meios

### os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1|2 palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

## Attenção

### Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

## PAREDES PORTO

### 48--Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

### Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza, vende-se: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escoceza pelo barato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

### Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

## Maçães

Chegaram as bellas maçães por serem grandes e perfeitas, vende-se aos centos e em caixas e a retalho: no deposito de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11.

## Aranaga Hijo & C.,

**vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.**

## Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

### AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

### A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

— Vende-se um preto de meia idade, preferindo-se para o mato, pelo motivo de não querer estar na praça: a tratar na rua do Rangel n. 69.

## ENFEITES

### para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

## Loja das seis portas em frente do Livramento.

### Roupa feita para acabar.

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo e 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

## Azeite espirito de vinho e canna.

Vende-se azeite de coco a 440 a garrafa espirito de vinho muito barato agoardente de canna engarrafada a 240 a garrafa na Travessa do Pateo do Paraizo n. 16 frente de amarello venda de 4 portas.

— Vende-se a grande e bem construida casa terrea da rua do Hospicio n. 35, onde mora o Dr. Baeta Neves, com a vista o comprador conhecerá o tamanho do edificio: a tratar na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ignacio, das 11 horas ao meio dia.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos: na rua de S. Miguel, nos Afogados n. 72.

— Vende-se a casa n. 4 no becco do Falcão: a tratar na rua estreita do Rosario n. 1.

## SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

## Rua do Crespo.

Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albernós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 5$, paletots de alpaca e de brim de 3$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

## Encyclopedica

### Loja de fazendas

### Rua do Crespo numero 17.

DE

*Guimarães & Villar.*

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

### Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

* * *

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas
Que no Rosario divisam a loja que é.

## Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33

Neste estabelecimento queima-se sem reserva de preço: — Fitas lizas e lavradas finas, bicos de linho e de seda, labyrinthos, rendas, babados de linho do Porto, transas e franjas de seda e de lãa, galão branco para enfeite de vestidos, enfiadores para roupões de linho e de seda preta, botões de metal para calça, ditos de massa para paletots, ditos de retroz para casaca, ditos de vidro e de linho para casaveques, brincos e rozetas douradas, escovas para fato, para sapatos, para dentes e para unhas, tramois em peças de quinze varas, cruzes e veronicas finas, rosarios de carollina e de osso finos, linhas de meada, de peso e de carretel, enfeites de fita e de vidrilho, carteiras de marroquim e de chagrem, ditas grandes para papeis, requife preto de lãa, caixas de bufalo, de massa, de chumbo e de raiz para tabaco, relogios para meninos, dedaes de metal branco e amarello, esporas para salto, phosphoros em caixas e em barrizinhos, estampas de santos finas, coloridas e em fumo, pequenas e grandes, ditas em quadros, sortimento de frocos, fio para sapateiro, fita com colchetes, sombra para flores, gravatas de seda, guardanapos de linho, caixinhas de tinta para desenho, golas de seda preta e de cores, fita de velludo preto e de cor, luvas de seda, ditas de torçal sem dedos, ditas de Jouvin que se vende até por 200 rs., leques finos, meias de algodão de toda a qualidade, ditas de seda preta, medidas para alfaiate, estojos de navalhas finas para barba, pinceis para dito, pentes de marfim e de massa para limpar a cabeça, ditos de tartaruga virados, sapatinhos de merinó fino e de lãa, tinteiros de metal, canivetes finos para pennas, thesouras de diversas qualidades, e muitas outras cousas tendentes ao mesmo negocio que tudo se vende por todo o preço para acabar.

## Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em seu bonito caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

## Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

### Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

### E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

## Vinho chamisso.

Vende-se este delicioso vinho engarrafado a 1$500 a garrafa: no novo destino de José Dias Brandão, rua da Lingoeta n. 5.

— Vende-se uma pequena taberna na povoação da Apipucos, propria para um principiante, por ter poucos fundos: quem pretender dirija-se á mesma, ou na rua larga do Rosario n. 30, que achará com quem tratar.

### Vende-se

um relogio de ouro patente suisso com cadêa moderna, por commodo preço: na rua do Rangel n. 45.

## Feijão macassa.

A 5$ a sacca de feijão macassa novo: nos armazens de Tasso Irmãos.

## Libras sterlinas.

Ha para vender, na rua da Cadeia do Recife n. 12, em casa de Baltar & Oliveira.

## O torrador!!!

### 23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

## Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão, etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Pennas de aço inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

### 55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se uma porção de ripas de louro para estuque e ser de encommenda e preço razoavel.

### 55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se uma carroça de conduzir generos da alfandega, por preço commodo.

### 55—Rua da Imperatriz—55

Vende-se um cabriolet de 4 rodas americano para um e dous cavallos, com os arreios necessarios, em bom uso e preço commodo.

## Dous cabriolets.

Vendem-se muito em conta dous cabriolets sem cobertas, um com arreios e outro sem arreio: na rua da Imperatriz n. 55.

## Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a melhor que tem vindo a este mercado a 8$500 a arroba a prazo ou a dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7 ou na rua da Imperatriz n. 60.

### Genebra da Hollanda em botijas.

**Vende-se na casa de Brender a Brandis & C.: na rua do Trapiche Novo numero 16.**

## Deposito de arêa

de moldar, cadinhos de todos os numeros, cobre em lençol e rodas, latão em folha desde a grossura de papel até o mais grosso preciso, estanho em barra e verguinha, taxos de cobre a 850 rs a libra, chumbo em lençol e barra, telhas de vidro, e outros muitos objectos de metal: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

### Bom para rancho.

Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

## A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

# ARMAZEM DE ROUPA FEITA

DE

## Joaquim Francisco dos Santos.

# 40 RUA DO QUEIMADO 40

### Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Casacas de panno preto, 40$, 35$ e | 30$000 | Ditos de setim preto | 5$000 |
| Sobrecasaca de dito, 35$ e | 30$000 | Ditos de seda e setim branco, 6$ e | 5$000 |
| Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e | 20$000 | Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e | 5$000 |
| Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e | 9$000 | Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e | 3$000 |
| Ditos de alpaka preta golla de velludo, | 11$000 | Ceroulas de brim de linho | 2$200 |
| Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000 | 8$000 | Ditas de algodão, 1$600 e | 1$280 |
| Ditos de alpaka de cores, 5$ e | 3$500 | Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e | 2$300 |
| Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e | 3$500 | Ditas de peito de linho 6$ e | 3$000 |
| Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e | 3$500 | Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e | 1$800 |
| Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e | 4$000 | Camisas de meias | 1$000 |
| Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e | 8$000 | Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e | 7$000 |
| Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e | 6$000 | Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e | 2$000 |
| Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e | 4$500 | Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e | 7$000 |
| Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e | 2$500 | Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda | $800 |
| Ditas de ganga de cores | 3$000 | Ditos de algodão | $500 |
| Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e | 8$000 | Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e | 70$000 |
| Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e | 3$500 | Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$ | 30$000 |
| | | Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis | $ |
| | | Toalhas de linho, duzia 12$000 e | 10$000 |

# ELIXIR DE SAUDE

DE

# Citrolactato de ferro.

### Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactine, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico a possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado com immenso proveito nas molestias de languidez (chloroses pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermittentes na incontinencia de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancerosas, syphiliticas, excessos venereos, [illegible] o uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato do ferro [illegible] reconhecidamente [illegible] por ter descoberto uma formula pela qual se póde sem receio usar do ferro.

## Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e boriola ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ a 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

## Escravos sem vicios e molestias.

3 escravas recolhidas de idade 20 a 24 annos, com todas as habilidades para qualquer casa de familia, 2 ditas de 25 annos por 900$ cada uma, 1 dita de meia idade, boa cozinheira, por 700$, 1 moleque peça de idade 22 annos, 1 negro de meia idade, 1 mulatinho de idade 17 annos: na rua de Aguas-Verdes n. 46.

## Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

## Escravos fugidos.

— Ausentou-se de casa de seu senhor, o escravo mulato escuro de nome João, idade de 18 annos, rosto cumprido, cabellos crespos, olhos vivos, bocca grande, bons dentes, alvos e abertos, ar alegre, estatura regular, levou roupa branca e azul, chapéo do Chili e bonet: quem o apprehender dirija-se ao sitio da Sra. viuva Lasserre ou á rua da Cadeia do Recife n. 20, que será generosamente recompensado.

## Attenção.

Ausentou-se da casa de sua senhora o escravo de nome José, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, de nação Costa, levou vestido calça de brim de quadros, camisa de algodão azul, chapéo de palha, tendo por signal o seguinte: um dos dedos do pé direito acavalado sobre o outro proximo, tem por costume fallar baixo, estatura regular, tem nos braços ao pé dos hombros talhos, signaes de sua nação, o rosto limpo quér de marcas quér de barba, fugio no domingo 21 do corrente: quem o pegar queira leva-lo á casa de sua senhora, na rua da Imperatriz n. 75, terceiro andar, que será recompensado á vista do seu trabalho. Consta que o mesmo anda pelo Arraial e suas immediações, com o dedo aleijado envolto em um panno e pedindo esmolas.

## 100$ de gratificação

a quem pegar um escravo cabra, gago, de nome Benedicto, de 18 annos de idade, estatura mediana, que tendo sido aqui embarcado com destino ao Rio de Janeiro, evadio-se de bordo. Foi de Francisco Xavier Sampaio, do Ipú; é muito vivo e velhaco; muda de nome todos os dias; é palavriador e manhoso, se prevalece emfim de mil artimanhas para fugir Quem o pegar póde entregar nesta cidade aos abaixo assignados; em Pernambuco ao Sr. José Duarte das Neves, na Bahia aos Srs Matheus dos Santos Irmão, no Rio de Janeiro aos Srs. Cordeiro & Baptista. Ceará 1 de agosto de 1861.

Salgado Souza & C.

— Na noite do dia 5 do corrente desappareceram da casa do abaixo assignado, os seguintes escravos José crioulo côr preta bastante alto dentes naturalmente separados no queixo superior fallas mansas, foi vestido com camisa de baetilha azul chapéo de massa já velho, este escravo é filho do Buique donde veio trasido pelo seu Sr, Miguel de Barros Silva Junior, que o vendeu nesta praça ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, a quem o abaixo assignado comprou, e Venancio tambem crioulo altura baixa tem todos os dentes e o rosto quasi redondo este é muito alegre, e sempre está rindo-se é natural do Ceará da comarca do Aracaty, veio remettido para esta cidade aos Srs. Grugel Irmãos e vendido por estes ao mesmo Sr. Silverio tambem foi este ultimo vestido de roupa igual ao primeiro, é de presumir que elles seguissem o caminho do Buique donde veio ainda a poucos dias a José, o abaixo assignado gratifica generosamente a quem os pegar e os levar a rua do Imperador n. 79, primeiro andar bem como roga as autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, bem como protesta desde já contra quem os tiver occultado.

Monteiro 6 de agosto de 1861.

*Manoel Camillo Pires Falcão.*

— No dia 28 do corrente fugio do lugar Gurinhezinho, termo da villa da Independencia de Guarabira, o escravo Joaquim, cabra, com idade que representa 40 annos, sem que entretanto tenha cabellos brancos, altura regular, cheio do corpo, bem empernado, pés grossos e chaboqueiros, muitas veias nas pernas e mãos, cara regular, um tanto descarnada, nariz afilado, meia barba, olhar velhaco, dentes limados porém já rombudos, cabellos crespos querendo garapinhar, e gosta de os trazer baixo, pescoço bem grosso, desde a nuca ao corpo, em desabotoar a camisa vê-se bem, gosta muito de cantar elogios, tem profissão de almocreve, e tambem de tirar gados como tangedor; é pertencente a José Justino da Costa Brito, que generosamente recompensará a quem o pegar e leva-lo á sua moradia abaixo mencionada, ou no Recife ao Rvm. Dr. Joaquim Graciano de Araujo, na Boa-Vista, rua dos Coelhos, casa n. 8, 1º andar.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Fugio do engenho Dromedario o escravo crioulo de nome Canuto, de idade 19 a 20 annos, bem preto, não tem barba, altura regular, bom corpo, bonitas mãos e pés, falta-lhe dous dentes da parte de cima; este escravo foi comprado no dia 31 de julho proximo passado, e fugio no mesmo dia, e julga-se ter vindo a esta praça por ter bastante conhecimento: por isso roga-se de quem o pegar, de leva-lo ao mesmo engenho acima ao seu senhor Sebastião do Rego Barreto, ou nesta praça na rua da Moeda n. 5, casa de Manoel Alves Ferreira.

— Fugio no dia 1º do corrente mez o cabra de nome Manoel, natural do Aracaty, altura regular cabeça redonda e um pouco chata, beiços grossos, e quando anda balança com o corpo, representa ter 20 a 24 annos de idade, levou calça e camiza de algodão branco e uma de lãa por cima e chapéo de feltro preto: quem o apprehender póde leva-lo á rua do Queimado n. 73, que será generosamente recompensado.

— Acha-se ausente desde o dia 24 de junho do corrente anno o escravo de nome Izidorio, com os signaes seguintes: estatura alta, secco do corpo, côr fula, pouca barba, rosto regular, idade 27 ou 28 annos, pouco mais ou menos, cujo escravo [illegible]; julga-se estar trabalhando aqui na praça de servente de pedreiro, estava amaziado com uma mulata forra, tanto o escravo como a mulata são naturaes de Maria Farinha: roga-se portanto a todos os capitães de campo e autoridades policiaes de o apprehenderem e trazer na travessa do arsenal de guerra n. 11, que se gratificará.

# Litteratura.

## PICCIOLA.

U. B. Saintine.

A' M.me Virginie Ancelot.

(Continuação do n. 181.)

*Livro segundo.*

I

Já um throno magnifico, cercado de estandartes tricolores, se eleva sobre uma das raras collinas que dominam o terreno; já as tropas de todas as armas, de todos os uniformes marcham rapidamente para tomar lugar. O clarim toca a chamada dos soldados de cavallaria, o tambor estende seus rufos sobre a superficie inteira do terreno, que a artilheria e os carros de bagagem parecem abalar. Os ajudantes de campo, vestidos com seus brilhantes uniformes, passam, repassam e cruzam-se em mil direcções. Os estandartes desenrolam-se ao vento que faz ondular ao mesmo tempo esse mar movediço de penachos e plumas matisados com as tres côres; e o sol, esse grande conviva das festas de Napoleão, esse lustre radioso das pompas do imperio, se mostra, fazendo resplandecer de fogo o ouro dos bordados, o bronze dos canhões, os capacetes, as couraças e as sessentas mil bayonetas que se irriçam na planicie.

Cêdo, em frente das tropas que se estendem á passo accelerado sobre o campo de suas operações, a multidão dos curiosos, refluindo para a rectaguarda, descreve um circulo immenso de retirada, como as ondas do oceano sobre as quaes vem de repente pesar uma vaga enorme. Alguns soldados de cavallaria partindo á galope contra os grupos retardatarios, desempedem rapidamente o terreno.

A aldêa está deserta; as barracas alegres dobraram-se, os theatros feiraes derribaram-se, os cantos, os gritos cessaram de se fazer ouvir. Vê-se de todos os lados, no vasto circuito da planicie, correr homens intrepidos em seus jogos ou em suas refeições, e mulheres levando seus filhos comsigo, espantadas pelo brilho dos sabres, ou pelo relincho dos cavallos.

Se se percorre então com a vista as linhas desse exercito, ainda em sua unidade e reunido sob os mesmos estandartes, pelo porte dos soldados, pelo caracter de altivez ou de tristeza silenciosa desenhada em seus traços, conhece-se facilmente os que as ordens do general em chefe, o marechal Lannes, previamente designou como vencidos ou vencedores futuros. A' elle mesmo vê-se, seguido de um numeroso estado-maior, reconhecer o terreno no qual outr'ora figurou tão valentemente, e destribuir á cada um o seu papel.

Ahi se devem repetir os principaes movimentos executados no terrivel dia 14 de junho do anno de 1800; porém ter-se-ha cuidado em omittir as faltas commettidas, porque é uma adulação estrategica, um madrigal á tiros de canhão, que se prepara ao novo imperador e rei.

As tropas se alinham, se estendem, se concentram segundo as ordens do chefe, quando ruidosas symphonias se fazem ouvir na estrada de Alexandria. Um vago murmurio vae crescendo e se propaga entre essas numerosas populações, que, protegidas pelos rios de Tanario, da Bormida, da Orba, ou pelos barrancos da Tortona, formam o circulo fluctuante e animado desta vasta arena.

De repente o tambor dá o signal; gritos e vivas se elevam de todos os lados no meio das ondas de poeira, os sabres se desembainham, apresentam-se as armas, que retinem como por um movimento unanime; e uma brilhante carruagem puxada por oito cavallos jaezados, brazonada com as armas da Italia e da França, conduz até junto de seu throno Josephina e Napoleão.

Este, tendo recebido as homenagens de todas as deputações da Italia, dos enviados de Lucca, de Genova, de Florença, de Roma e até da Prussia, vexado com tanto repouso, monta á cavallo e logo a planicie inteira illumina-se de fogos e se cobre de fumaça.

Taes eram os jogos do joven conquistador! A guerra para distrahir seu ocio; a guerra para o complemento de seus altos destinos. Ella se tornava precisa á aquella alma ardente que só a conquista do mundo deixaria saciada.

Um official designado pelo imperador explicava á Josephina, sozinha em seu throno e quasi amedrontada deste espectaculo, o segredo das evoluções e o alvo dos grandes movimentos. Mostrava-lhe o austriaco Mélas expellindo os Francezes da aldêa de Marengo, rechaçando-os em Pietra-Buona, em Castel-Ceriolo e Bonaparte demorando-o subitamente no meio do seu triumpho com os 900 homens da sua guarda consular. Agora chama toda sua attenção para um dos momentos decisivos da batalha. Os republicanos retrocedem, porém Desaix acaba de apparecer no caminho de Tortona. A terrivel columna hungara, sob as ordens de Zach, avança pesadamente e marcha á seu encontro...

O official fallava ainda, quando Josephina percebeu um ligeiro tumulto perto de si. Perguntando a causa, soube que uma moça, tendo imprudentemente transposto a linha de operações, com risco de ser mil vezes esmagada no meio de uma carga de cavallaria ou pelo choque de uma carreta, era a causa unica deste movimento por sua obstinação em querer, apezar da resistencia dos guardas e das advertencias das damas do sequito, chegar até S. Magestade.

II

Sabendo que o imperador viera de Turim para Alexandria, a filha de Girhardi;—porque foi ella, ella propria, que, acompanhada por um guia, levou a petição de Charney,—Thereza ficou á principio anniquillada e quasi desanimada, porém logo lembrou-se que naquelle momento tinha em suas mãos a alegria, a unica esperança de um pobre captivo.

O conde ignorava todavia a pessoa, que se encarregara da perigosa supplica.

Sem contar com o tempo, nem com as fadigas, arriscada á chegar mui tarde, Thereza perseverou pois e significou ao guia que o fim de sua viagem não era mais Turim, porém Alexandria.

— E' o dobro do caminho que acabamos de fazer.

— Pois bem! é preciso seguirmos quanto antes.

— Vou pôr-me á caminho, senhora, respondêu-lhe tranquillamente seu guia, porém é para voltar as costas tanto á Alexandria como á Turim! A' meio caminho de Rivoli tenho um primo que casa uma filha; será preciso que elle nos aloje gratis meus cavallos e eu; é sempre isto um ganho sem contar com as bodas.

E como ella reclamasse:

— Não recuso, replicou elle, conduzir-vos amanhãa de manhãa á Fenestrelle, como se convencionou; vos convém isto ainda? Não?... *Buon viaggio, signora!*

Tudo o que pôde dizer para fazer-lhe mudar de resolução foi inutil. Elle ficou aferrado á sua tenacidade piemonteza.

Com um pé no caminho da dedicação, Thereza não olhava mais para traz.

Decidida á continuar sozinha sua viagem, pedio á dona da hospedaria, onde se apeára, na rua *Doria-Grossa*, que lhe procurasse meios de transporte para Alexandria, os mais promptos e mais rapidos que podesse achar. A hospedeira mandou seus creados pela cidade; porém debalde a percorreram em todos os sentidos, da porta de Suze á do Pó, da porta Nova á do Palacio, porquanto carruagens publicas, carroças, bestas de carga, de sella e de albardas, tinham partido ou estavam de ha muito tempo contratadas, por causa das solemnidades de Alexandria.

Thereza desolava-se com o fatal contra-tempo. Absorta em suas scismas, com a fronte inclinada, conservava-se na porta da hospedaria, desafiando, graças á noite, olhares que poderiam reconhecê-la na cidade natal, quando um ruido de rodas seguido por outro de campainhas se fez ouvir. Em breve pararam diante della duas bestas possantes, puchando um destes longos carros de feira, cuja caixa profunda, fechada com cadeado, como um armario, contém os objectos de venda, não offerecendo outro assento na frente á não ser uma pequena banqueta de couro apenas abrigada por um toldo de panno encerado.

O marido e a mulher, donos do carro e das mercadorias, apenas apeados, deram grandes suspiros de satisfação, bateram com os pés, estiraram os braços para se desinteressarem ou para acordarem, e saudando a hospedeira com um ar de reconhecimento, refugiaram-se logo nos dous cantos da chaminé, offerecendo as mãos e os semblantes ao fogo de sarmento que crepitava; depois, tendo recommendado que pozessem suas bestas na estribaria, felicitando-se mutuamente por terem chegado, pediram ceia, promettendo irem deitar-se o mais cêdo possivel.

A hospedeira, de sua parte, preparava-se para fazer outro tanto; os creados, meio endormecidos, occupavam-se, bocejando, em fechar a hospedaria, e Thereza, sempre pensativa, dolorosamente afflicta no meio de todos estes preparativos, pensava no tempo que se escoava, na esperança que se perdia e na flor que se finava.

— Uma noite! uma noite! dizia ella comsigo, o desgraçado contará os minutos, entretanto que eu dormirei! Amanhãa, talvez, ser-me-ha da mesma maneira impossivel achar uma occasião de partida!

E olhava attenta e alternadamente para os dous mercadores sentados á mesa, como se seu unico recurso estivesse nelles. Entretanto ignorava que caminho deviam seguir; se queriam, ou se poderiam encarregar-se della; e a pobre moça, pouco habituada á achar-se só, assim entregue á si mesma no meio de estranhos, não ousava interroga-los. Impellida por sua boa vontade, retida por sua timidez, com um pé para a frente, a bocca entre-aberta, fica immovel, muda, indecisa, quando subitamente a creada apparecendo, lhe apresenta uma luz e uma chave, indicando-lhe com o dedo o quarto que deve occupar.

Chamada ao sentimento de sua posição, forçada á decidir-se, Thereza logo afasta ligeiramente com o braço a *giannina* e adiantando-se, não sem grande emoção, para o por sentado á mesa:

— Perdoae minha pergunta, disse com uma voz tremula:—Que caminho deveis tomar deixando Turim?

— O caminho de Alexandria, minha bella menina.

— De Alexandria?... Foi meu bom anjo quem vos conduzio aqui.

— Vosso bom anjo fez-nos tomar bem máos caminhos, senhora, disse a mulher; estamos bem massados.

— Porém vejamos em que vos podemos ser uteis? disse o mercador.

— Um negocio urgente chama-me á Alexandria, quereis conduzir-me?

— E' impossivel! disse a mulher.

— Oh! pagar-vos-hei bem... duas peças por S. João Baptista! *dez* libras de França.

— E' difficil, replicou o homem. Em primeiro lugar a banqueta é estreita e com grande difficuldade accommodar-se-ha ahi trez pessoas. E' verdade que não deveis ser mortificante, porém ha outra difficuldade, minha filha. Nós nos dirigimos ao *mercato* de Revinago, perto de Asti e não á Alexandria. E' meio caminho e eis tudo.

— Pois bem! diz a moça, condusi-me até a porta de Asti, porém partamos esta noite mesmo, agora.

— Impossivel! impossivel! repetio o par mercador. Não vendemos nosso somno, nem nossas fadigas...

— Dobrarei a somma! interrompeu Thereza á voz baixa.

O marido olhou para a mulher consultando-a com os olhos.

— Não! não! diz esta; é querer ficar doente; depois *Losca* e *Zoppa* nocessitam de repouso. Quereis mata-las?

— Quatro peças! murmurou o marido. Quatro peças!

— *Losca* e *Zoppa* valem mais que isto.

— Pela metade do caminho a somma dupla!

— Ah! que importa! mais vale um simples sequim de Veneza do que uma dupla *parpaiola* de Genova!

Entretanto a idéia de quatro peças; o segodo de um ganho tão facil, não tardou á produzir effeito sobre a mulher e o marido; e, depois de alguma resistencia de um lado, muitas supplicas e préces do outro, as bestas voltaram ao carro.

Thereza, envolvida em seu chaile por causa do frio da noite, arranjou-se o melhor que pôde na banqueta entre os dous esposos e poseram-se á caminho!

Onze horas soavam então em todos os relogios de Turim.

Na impaciencia de chegar ao fim de sua viagem e poder logo transmittir uma boa noticia á Fenestrelle, Thereza quisera sentir-se levada em um carro impetuoso, por cavallos rapidos como o vento, e o carro mercante pesava vagarosamente sobre o chão, as bestas caminhavam passo á passo, lentamente, levantando um pé depois outro, e a regularidade de seus guisos parecia dar ainda á seu caminhar um caracter mais pronunciado de preguiça.

A viajora affligio-se á principio, esperando que em breve, a marcha despertaria as pobres bestas ou que o chicote de seu conductor saberia apressar seu curso. Porém vendo este ficar inactivo, contentando-se unicamente com um pequeno estalo de lingua para excitar sua parelha, encarregou-se de testemunhar-lhe quanto importava chegar promptamente á Asti, afim de alcançar a porta de Alexandria pela manhã.

— Minha bella menina, respondeu-lhe seu novo guia, tambem não me agrada como á vós passar a noite á contar as estrellas, mas é preciso que o mercador vele em sua mercadoria. E' louça vidrada e porcellana que vou vender em Revinago e se minhas bestas dispararem, fermehão em pedaços toda a pacotilha.

— Como! senhor, sois louceiro! exclamou Theresa com o semblante espantado.

— Louceiro-porcellaneiro, replicou o mercador.

— Ah! meu Deus! disse gemendo a viajora; porem ao menos não vos é facil ir um pouco mais depressa?

— Quereis a minha ruina?

— E' que tenho muita necessidade de chegar!

— E nós tambem, minha bella menina. E' rasão porém para tudo quebrar?

Entretanto em forma de concessão, o louceiro multiplicou, durante alguns instantes, seus pequenos estalos de lingua; porém as bestes estavam bastante acostumadas á seu passo para muda-lo tão facilmente.

Theresa censurou-se então com amargura por não se ter informado mais cedo do tempo que se devia gastar para ganhar Asti; censurou-se sobre tudo por não ter ella mesma percorrido Turim para descobrir, com o conhecimento que tinha da cidade, um meio mais prompto de transporte; agora só lhe resta resignar-se; resignou-se.

O carro seguia sua marcha ordinaria *Losca* e *Zoppa* não iam nem mais ligeiro, nem mais devagar; sómente, caminhando pela estrada, não faziam retinir mais o lagedo com o ruido das rodas. O mercador e sua mulher, que até então tinham trocado entre si muitas palavras sobre a sorte de seu commercio na feira de Revinago, calavam-se, e n'aquella obscuridade, no meio d'aquelle silencio, apesar do frio que interissava-lhes os pés, Theresa começava á adormecer ao tinnido monotono dos guisos. Sua cabeça, balançada á principio da direita para a esquerda, procurava alternativamente um travesseiro, já sobre a espadua da mulher, já sobre a do marido e cahia-lhe pesada sobre o peito.

— Apoiai-vos bem em mim, diz seu conductor e boa noite, minha linda menina.

Ella seguio o conselho; arranjou-se da melhor maneira possivel e dormio inteiramente.

Dormio tão bem durante algumas horas, que só o brilho do dia nascente lhe fez abrir os olhos. Espantada de achar-se assim ao ar livre, no meio da estrada, despertou-se-lhe a memoria e, inspeccionando tudo ao redor, vio com surpresa, com dôr, que o carro não se movia mais e parecia desde muito tempo immovel no lugar.

O mercador, sua mulher e as proprias bestas dormiam profundamente e o duplo peitoral de guisos não fazia ouvir o mais ligeiro barulho.

Theresa avistou não longe, atraz de si, as summidades de muitas torres; os vapores da manhã, desenhando figuras engraçadas em um horisonte limitado, lhe mostravam fanthasticamente grupados os cumes da Superga, o castello de Millefiori, o da Vinha da Rainha, a egreja dos capuchinhos e todas as lindas decorações da magnifica collina de Turim.

— Misericordia! meu Deus! exclamou ella, onde estamos nós? o dia nasce e apenas deixamos os arrabaldes!

O mercador desperta á taes gritos; e depois de ter esfregado os olhos, apressa-se á tranquillisa-la.

— Nos aproximamos de Asti, lhe disse elle, e essas torres que vedes além, atrás de vós, são as de Revigano. Não ha muito de que censurar *Losca* e *Zoppa*; adormeceram apenas e deviam ter disso bastante necessidade. Oxalá que não se tenham aproveitado do meu somno para trotarem um pouco mais ligeiro.

Theresa sorriu.

Vamos á caminho!

E fez estalar inopinadamente seu chicote, cujo barulho acordou ao mesmo tempo sua mulher e suas bestas.

Na porta de Asti, o honrado louceiro despediu-se de Theresa, pô-la em terra, fez o signal da cruz com os vinte francos que recebeu, e, desejando-lhe bôa viagem, fez suas bestas voltarem para ganharem o caminho de Revinago.

A metade do caminho estava feita! porém Theresa não esperava mais chegar para o despertar do imperador.

— Entretanto, dizia ella comsigo, um imperador deve levantar-se tarde!

Oh! quanto desejára ella afundar no horisonte esse sol, que já annunciava sua vinda por um augmento de luz! Parecia que em torno de si tudo devia experimentar a agitação que a atormentava; que ella ia ver a população inteira de Asti acordada, preparando-se para a viagem á Alexandria e então, n'essa multidão de carros e carruagens, obteria um lugar, ainda mesmo que fosse no patache publico.

Qual foi, porém, seu espanto ao entrar na cidade, achando as ruas desertas e silenciosas! A claridade do sol ahi penetrava apenas e só aclarava os tectos das casas mais elevadas e as cupulas das egrejas.

Lembrou-se de um de seus parentes maternos, que habitava Asti desde longos annos e que podia ser-lhe mui favoravel; e vendo ao rés do chão de uma casa de mediocre apparencia brilhar uma luz vermelha através da vidraça pardacenta, ousou bater e informar-se da morada d'aquelle parente.

Um postigo se entre-abriu e uma voz fanhosa disse-lhe que, depois de tres mezes, o individuo de quem se tratava habitava sua casa de campo de Monbercello e o postigo se fechou.

Só, no meio da rua, Theresa começava á espantar-se do seu isolamento. Para tomar coragem, fez sua prece da manhãa, voltando-se para uma madona enterrada na parede á alguns passos d'ahi, e diante da qual ardia uma pequena lampada.

Apenas terminada sua prece, ouviu passos na rua; um homem appareceu:

— Indicae-me, senhor, eu vos rogo, lhe disse ella, as carruagens que se dirigem á Alexandria.

— E' bem tarde, minha linda menina, respondeu-lhe o estrangeiro; carruagens e cocheiros, tudo está contratado, ha já tres dias.

E o estrangeiro passou.

Um segundo dirigiu-se á ella. Áquella mesma pergunta de Theresa elle parou, olhou-a com um ar sombrio e duro:

— Amais, pois, os Francezes! *Razza maladetta*!

E afastou-se mais rapido do que o primeiro.

A pobre supplicante, algum tempo intimidada, só tornou á si de sua emoção á vista de um joven operario, que sahia de sua casa cantando.

Pela terceira vez reitirou sua pergunta.

— Ah! ah! *signora*, diz elle com um ar de bom humor, quereis ver uma batalha! Porém não haverá lugar ahi para as lindas moças. Crêde-me, sêde dos nossos. Ha hoje festa e os *drudi ballarini* bater-se-hão com quem vos tiver por par na *Contadina*. Valeis bem a pena. Uma pequena guerra em vossa honra, heim? vos tenta isso?

E adiantando-se com ar gracejador tentou agarra-la pela cintura; porém ao olhar que Thereza lançou-lhe, elle continuou sua canção e proseguiu seu caminho.

Um quarto, um quinto, atravessaram a rua á seu turno. Theresa não cuidou mais em interroga-los; e seus olhares dirigiram-se para as portas que se abriam então de todos os lados e para as carruagens que estacionavam nos fundos dos pateos. Em fim, com difficuldade e por especial favor, foi recebida em uma carroça para a conduzir somente á Annone onde se devia receber um viajor, cujo lugar ella temporariamente occupava.

De Annone á Felisano, de Felisano á Alexandria, foram outras contrariedades, outros embaraços.

Ella triumphou de tudo.

Chegando á esta ultima cidade, Theresa sabia já que o imperador a tinha deixado; assim, sem parar um momento, tomou com a multidão e á pé o caminho de Marengo.

Ahi, apertada de todas as partes pela turba que a cercava, procurando com cuidado os intervallos, costeando as bordas do caminho, tenta sem cessar ganhar terreno sobre os que vão na frente.

Sem prestar attenção alguma ás musicas, nem aos espectaculos dos pelotiqueiros, no meio dessa multidão de curiosos que falla, canta, grita e salta de alegria e de embriaguez, debatendo-se nas ondas de calor e de poeira, unica estranha ás festas do dia, com o rosto inquieto, o olhar fixo e preocupado, enxugando com a mão o suor, que lhe corre da fronte, ella passa, oppondo a gravidade de sua physionomia como contraste á todos esses rostos alegres.

Sua energia então concentra-se inteira na acção de sua marcha e na vontade de avançar. Durante todo este tempo, apenas apresentam-se á seu espirito a idéa que a faz obrar, ou o fim que quer tocar; porém as primeiras fileiras, obrigando a multidão á fazer alto e forçando a donzella á demorar os passos, o pensamento lhe acudiu. Pensa em seu pae, que a prolongação de sua ausencia á atormentará; porque o guia que a abandonou em Turin não póde fallar com elle para instrui-lo das causas desta demora. Pensa em Charney maldizendo a escolha do mensageiro e accusando-o de deleixo e esquecimento. Depois, com uma emoção subita, leva a mão ao seio, como se a petição lhe podesse ter cahido. E ainda seu pae, seu pae apresenta-se de novo á seus olhos. O velho se desola por ter cedido ás suas instancias; crê sua filha perdida para si.

A' lembrança deste pae adorado uma lagrima vem humedecer as palpebras de Theresa, que só sahe de sua meditação, ouvindo ruidosos gritos de alegria romper junto de si.

Um vacuo immenso formou-se atrás de seus passos e em torno desse vacuo a multidão parecia turbilhonar.

Theresa volta-se.

Logo duas mãos agarraram a sua de um e outro lado ao mesmo tempo, e, apesar de sua resistencia, sua fadiga e a pouca disposição que n'este instante sobretudo devia ter para uma tal distracção, vê-se forçadamente parte activa de uma grande *farandole*, que volta no caminho recrutando aqui e ali lindas raparigas e rapazes bem dispostos.

Não foi este o menos penivel accidente de sua viagem, porém a coragem não a abandonou ainda, porque julgava tocar o alvo de suas esperanças.

Depois de se haver desembaraçado daquella singular associação, fazendo um derradeiro esforço para abrir um caminho através da multidão, que a antecede, chega emfim á vista da planicie, e seus olhares, sorprendidos e satisfeitos, percorrem algum tempo aquelle lindo exercito desenvolvido nos campos de Marengo e param subitamente com anxiedade sobre a collina que serve de base ao throno imperial.

Toda sua força, toda sua constancia, todo o seu ardor lhe vem então! porém, como chegar até lá, através desses milhares de homens e de cavallos? Poderia n'isso pensar?

Entretanto, o que lhe fôra obstaculo á principio ia-se-lhe converter em soccorro.

As primeiras fileiras da multidão, sahida em ondas de Alexandria, para conservarem uma posição favoravel, dividiam-se da direita e da esquerda, ganhando as margens do Panaro e da Bormida. Houve um momento em que, impellidas de repente pelas fileiras seguintes, espalharam-se tão rapidamente na planicie, que pareciam querer invadir o campo de batalha.

Uma centena de soldados de cavallaria correu em frente dessa multidão desordenada e, fazendo brilhar seus sabres desembainhados e pinotear seus cavallos, forçou-a sem difficuldade á entrar em seus limites. Todos perderam o terreno em tão pouco tempo quanto tinham gasto em conquista-lo; todos á excepção de uma unica pessoa!

Em uma das dobras deste mesmo terreno corre um riacho cercado de algumas arvores e de uma espessa sébe de pilriteiros

Impellida pela vaga dos curiosos, Thereza, pallida, tremula, dirigindo-se ainda por instincto para esse throno erguido diante de si, fôra lançada, arrastada até o massiço de verdura. Espantada desta violenta impulsão, receiando quebrar-se contra as arvores, fechando os olhos, como a criança que teme o perigo passado quando o tem cessado de ver, se abreçára com o tronco de um alamo, para fazer delle um apoio e conservou-se assim algum tempo immovel, com os ouvidos cheios do ruido da multidão e da folhagem.

O movimento de retirada de toda essa multidão foi tão rapido á aproximação dos soldados, que, quando Thereza levantou a cabeça e olhou em torno de si, viu-se só, bem só, separada do exercito por uma porção de arvores e pela sébe de pilriteiros e da multidão por um espesso turbilhão de poeira levantada sob a derradeira onda dos fugitivos.

Não hesitando penetrar atravez da sébe, lança-se logo no massiço; e acalmada um pouco sua emoção, a viajora toma conhecimento dos lugares.

Sombreado por uns vinte alamos e faias pretas, o riacho, enterrado no solo, alcatifado de heras, de musgo e de conchelos, corre com pequeno ruido, deslisando por um regato cujo curso na planicie se pode seguir com a vista pela quantidade de myosotis e de rainunculos brancos, que cobrem suas aguas. O vapor que se eleva ajuda ainda a Thereza á desterrar sua perturbação e agitação. Parece-lhe que acaba de penetrar em um oasis de frescura e de repouso e que a sébe protege-a ao mesmo tempo contra a poeira, calor e barulho.

Um instante a planicie tornou-se quasi silenciosa; ella não ouve nem os gritos dos officiaes, nem os *hurrhas* da multidão, nem o relincho dos cavallos.

Porém um movimento singular se manifesta por cima de sua cabeça, — são titillações, estalidos continuos nas arvores. Olha e vê os ramos das faias pretas e dos alamos cobertos de uma innumeravel quantidade de pardaes, que, expellidos de todos os arrabaldes pela marcha circular e tumulto do povo, vieram, como a donzella, procurar um abrigo nesta solidão de verdura.

Dir-se-hia que o medo lhe havia paralisado as azas e as vozes: nenhum grito, nenhum trinado rompe de seus bandos. Elles viram quasi invadir seu novo asylo sem cuidar em fugir, tanto o barulho e o espectaculo que os cerca os tem cheio de mudez e de assombro. Agora, regimentos de cavallaria, avançam ao som dos clarins e fazem alto naquelle mesmo lugar onde pouco antes se agitava o povo; e os passaros não abandonam seu retiro. Sómente aguçando os bicos, saltando de ramo em ramo, voltando-se de um para outro lado, inquietam-se com o fim de tudo isto; e é este movimento, multiplicado atravez da folhagem, que acaba de excitar a attenção da Turineza.

Entretanto aquelles soldados, fechando-lhe toda a communicação com a estrada, attrahem logo exclusivamente os olhares da innocente donzella cercada assim de todas as partes pelas tropas.

— Isto não passa de uma guerra inoffensiva, dizia ella comsigo; e se fui imprudente, Deus conhece o fim dos meus esforços: elle me protegerá.

Dirigindo então sua attenção para o lado opposto, avançando até a extremidade do massiço, descobre á trezentos passos adiante de si o throno, em que Josephina e Napoleão acabavam de sentar-se.

D'ahi ao lugar em que está, o intervallo fica ás vezes cheio de soldados armados, executando suas manobras; porém ás vezes tambem, o terreno desembaraçado deixa aberta uma passagem possivel.

Thereza se anima; é tempo... Aparta a sébe para transpo-la, porém logo pensa, com um movimento de vergonha e de confusão, na desordem de seu toilette. Seus cabellos estão destrançados e arripiados, collocados ás faces, ou fluctuantes sobre as espaduas; as mãos e o rosto estão cobertos de suor e de poeira. Apresentar-se assim diante dos soberanos da França e da Italia, era querer fazer-se repellir e comprometter talvez o bom exito de sua missão!

Entra pois no massiço, aproxima-se da fonte, desata seu chapéo de palha, sacode seus negros cabellos, pentea-os com os dedos, reforma as tranças, alisa os bandós, ajusta seu lencinho de pescoço; depois ajoelhando-se perto da fonte, mira-se, mergulha as mãos, lava-as de toda a poeira bem como seu rosto, e, sem se levantar, dirige ao céu uma préce fervente por seu pae e por Charney.

Ah! não era com effeito um gracioso esboço da Albania apparecendo de repente por casualidade em um grande quadro de batalha de Salvador Roza, aquelle casto toillette de donzella feito no meio de um exercito?

*(Continuar-se-ha.)*

# Variedades.

## A festa do Côrpo de Deus.

I

(Conclusão.)

— E depois entregou-me o embrulho, não o dos bollos que, bem vi, estava aberto; o outro, mais volumoso, o dos livros que tem uma fita estreita. E então me disse: « E' para vós, Suzanna, porém dá-lo-heis primeiro á vossa maman, da parte de meu irmão e tambem da minha. » E' preciso abri-lo depressa. O papá Henriot franziu o sobrolho.

— Eis aqui historias que bem poderiam ser levadas aos jornaes! Não acabará isso?! Não conheço esse mancebo que principiou por tomar a minha filha por Judia. Terá elle o diabo no corpo? Desde pela manhãa até á tarde, que não sahe do altarzinho das meninas! E anda pelo quarteirão, como dizia ha pouco o compadre, á tirar informações sobre mim e minha mulher! Agora são presentes, bollos, e não sei mais o que! Não sou selvagem, mas desejára antes que me deixassem tranquillo.

Suzanna não se assusta com um discurso ameaçador; abre-se o embrulho; é o que ella quer. De mais sua maman não parece contrariada, e seu padrinho ri. Elles saberão tranquillisar o senhor Henriot se fôr necessario.

Emfim tiram-se os involucros.

Oh! que bello livro! E' um manual de missa encadernado de marroquim encarnado. As bordas das folhas são douradas, os angulos de prata; tem uma brocha, um sinete, estampas, fitas pequenas.... Safa! isto deve custar muito dinheiro!

E o outro? Esse é pequeno e de encadernação muito simples.

— Eis-aqui! é um cathecismo.

— Maman, diz Suzanna com a voz mais piedosa, estendendo as mãosinhas tremulas, dae-me meu cathecismo.

— D'esta vez o senhor Henriot regosija-se, e mostra-se extremamente alegre. Esse homem do povo não deixa de ser delicado. Ouvi-o:

— Ah! exclama elle batendo ainda com o punho sobre o balcão, o pobre cathecismo de oito soldos fa-la esquecer o rico manual todo bordado de ouro e prata!

— Papá! aqui está meu nome. Vê, dentro, na primeira folha:—*Suzanna Henriot.*

E, com esse gesto admirativo do labio inferior que se encrespa emquanto a lingua executa um pequeno assobio na boca um pouco fechada, diz; Que bella lettra!

O padrinho examina de sua vez; e declara que esse caracter de lettra é necessariamente de mulher.

Sim, é a letra da donzella! Suzanna o affirma, ninguem poderá duvidar; por que ella conhece a donzella, fallou-lhe por muito tempo, abraçou-a mesmo! Quem, pois, melhor do que ella, poderia conhecer sua lettra?

Mas, vejamos o manual. Necessariamente deverão ter tambem escripto o nome de Suzanna.

O papá Henriot procura e logo encontra.

— Ah! meu Deus! a primeira folha está quasi toda escripta desde cima até em baixo. E um grande sello com armas, um brasão! Sem duvida! esses jovens são alguns principes. Porque, pois, não são elles soberbos e sim devotos? Suzanna, esse mancebo tinha alguma condecoração?

— Condecoração! não tinha. Mas era muito cortez; trazia luvas, abraçou-me sómente a fronte, e tratava-me por *Vós*.

— E' singular! Vêde isso, compadre, e lêde-nos o que está escripto.

O compadre declara que a lettra é de homem; e que é muito boa e igual. Deve ser obra de mancebo. Lêem em voz alta.

« A' minha joven amiga, Suzanna Henriot.—Terna lembrança.—Desejo, minha querida menina, que venhaes á ser sabia e piedosa, e que vos conserveis sempre modesta e laboriosa, para que então se diga de vós o que se diz geralmente de vossa mãe: «E' uma senhora muito estimavel!» Nada mais. O mundo frivolo talvez vos despreze, mas as pessoas honradas e sensatas, que crêem em Deus, e á elle recorrem, só de vós fallavam com uma emoção benevola e respeitosa »

Por unica assignatura tinha o sello com as armas.

Em verdade não havia nessas poucas linhas mais do que uma homenagem bem simples e grave; entretanto o compadre, acabada a leitura, tira o bonet de seda preta, levanta-se e comprimenta a senhora Henriot.

Suzanna séria, fixa sobre sua mãe um olhar penetrante, no qual se póde já ler os instinctos da virtude.

O fructeiro não disse mais do que uma palavra:

— Minha mulher! minha boa mulher!

Um murro sobre o balcão traduzio com eloquencia todos os sentimentos que elle não podéra exprimir.

A joven senhora abraça por muito tempo sua filha, que se sente orgulhosa sem saber porque.

— Nunca me passou pela imaginação, disse a senhora Henriot, risonha e corada, que por ter cumprido o meu dever sem pretenção alguma, sem mesmo saber que alguem vigiava sobre isso, me visse hoje paga com tanta generosidade.

— Mas, acrescenta o marido, quem serão esses jovens da alta sociedade?

— Que importa, responde o compadre! Elles informaram-se. E' a opinião publica quem falla e do alto de sua intelligente aristocracia elles são o seu garante.

Haverá necessidade de dizer que a inscripção do manual foi lida mais de dez vezes?

Tudo deve ter um termo. Decidiu-se que esse livro magnifico, orgulhoso da familia, fosse posto na secretaria, e dalli só sahisse no dia da *festa de Corpo de Deus*.

VENET.—*Ulisses.*

# FOLHETIM

## O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

XXVII

*(Continuação.)*

Por mais inverosimil que fosse essa supposição de Antonia, todavia sorria-lhe tão bem á sua pureza, que ella não quiz deixar de profunda-la.

— Sr. Joaquim, continuou dirigindo-se ao Batedor de Estrada com uma hesitação cheia de encanto e de doçura, fui muito prompta na minha indignação. Quanto mais penso na facilidade com que me fizestes vossas declarações, mais se me tornam ellas suspeitas. Que vantagem achaes em comprometter a vossa franqueza? Se foi sómente com o intuito de me assustar, não andastes bem. Nada tendes que dizer-me do conde, meu marido?

— Ai de mim, Antonia! respondeu Joaquim com um abatimento que não procurou occultar. Tudo quanto eu disse é verdade! Oh! supplico-te que me deixes continuar. O juiz escuta o culpado, o algoz deixa orar o paciente a quem a lei condemnou: não sejas mais inexoravel do que o juiz e do que o algoz! Antonia, não deves considerar a minha franqueza como um effeito do orgulho; pois que provem ella simplesmente do arrependimento que sobre mim pesa, e do respeito que tu me inspiras. Ser-me-hia muito facil negar tudo, e facilmente tambem acreditarias nas minhas palavras, por que tens o coração inclinado para o bem: mas illudir-te pareceu-me um crime! Eu nunca fui máu, Antonia; tenho sido apenas muito desgraçado: os excessos á que me entreguei, as faltas que commetti, tudo nasceu da minha extrema sensibilidade! Para não amaldiçoar a memoria da mulher, que tanto amei, e que suppuz haver-me trahido indignamente, procurava persuadir-me de que não existe virtude no mundo: a traição, a infamia de todos autorisavam aos meus olhos a supposta indignidade dessa nobre mulher! Oh! se soubesses, Antonia, o que eu soffri nessa luta emprehendida contra os meus proprios sentimentos, contra as minhas proprias crenças, porque Deus me tinha feito sensivel e bom, em vez de esmagar-me com teu despreso, terias de mim compaixão! Além disto, as violencias da minha sombria carreira tiveram sempre por fim ou a rehabilitação de um erro ou a reparação de uma injustiça. Victima eu mesmo de indignas traições, ao menos assim o suppunha, via com horrivel prazer tremer e rojar-se a meus pés o poderoso culpado que eu ia punir!... Miseravel e insensato que eu era! Depois de ter negado a justiça de Deus, queria dar lições á Providencia!... Eis todo o meu crime!... Conheço a sua enormidade, e submisso curvo-me ao castigo que pesa sobre mim. Oh! E' a mão do Juiz Eterno!....

Vencido pela força da sua commoção Joaquim parou um pouco.

Antonia ao ultimo ponto perturbada respeitou esse silencio: ella não sabia se devera amaldiçoar ou lastimar o Batedor de Estrada.

— Antonia, minha querida Antonia, tens o direito de repellir com despreso a minha amizade; mas não de duvidar da minha dedicação. Não é em meu nome que a ti me dirijo, é em nome do conde d'Ambron. Tens a alma corajosa, forte o espirito e valente o coração: não dissimularei pois o perigo de tua situação, no caso de que ella se prolongue. Se o marquez d'Hallay—sou obrigado a pronunciar este nome a meu pesar, pois vejo a impressão que elle em ti produz—se o marquez d'Hallay não recorreu ainda ás ultimas extremidades, é porque espera triumphar; mas viesse um acontecimento impravisto arranca-le ás suas esperanças, ficae persuadida de que não recuaria ante a execução do seu nefando crime, ainda que lhe custasse a vida... e então ficarias perdida para sempre! Antonia, em presença de tal perspectiva não deves hesitar: cumpre antes tentar uma fuga immediata, apezar dos perigos que nisto ha. Bem que a disposição do terreno nos é hoje mais favoravel do que tem sido durante estes ultimos quinze dias, não nego que temos ainda muitos obstaculos, muitas difficuldades a vencer; e que sem a evidente protecção de Deus succumbiremos no nosso empenho!... A minha unica esperança é que Deus fará esse milagre por ti, porque és digna delle. Vamos, Antonia, coragem: pensa que Luiz te espera, e que em poucas horas poderás estar nos seus braços! Vem, acompanha-me...

Longe de partilhar da febril impaciencia de Joaquim, e corresponder ao seu appello desesperado, a moça conservou-se immovel e reservada: no seu puro e candido olhar lia-se claramente a desconfiança.

— Sr. Joaquim, disse ella, prefiro a protecção interesseira das pessoas, que me guardam prisioneira, ao apoio que me offereceis; porque ao menos sei o que os bandidos pretendem de mim, ao passo que ignoro o motivo que aqui vos conduziu. O subito interesse que mostraes ter a meu respeito tão pouco se coaduna com o mal que me fizestes, que elle me é, e deve ser suspeito. Não fostes vós que me reduzistes a miseravel e humilde posição em que me acho? Sim, foi, e nem o podeis negar. D'onde vem pois esse inexplicavel zelo em desfazer aquillo que foi obra vossa? Repito—é um novo laço que me armaes!...

O Batedor de Estrada interrompeu a moça vivamente.

— Antonia, os momentos são preciosos; cada minuto que passa é para ti a perda de um anno de existencia! Em nome do teu amado e nobre esposo, explica-te breve e claramente: a nossa conversação já tem durado muito. Por que te queixas de mim? Que mal te fiz eu? Que parte directa ou indirecta tive no crime de que foste victima?

— Que parte, senhor? Na verdade esta pergunta é interessante! Não fostes o autor e o unico culpado do meu rapto?

— Meu Deus! Estarei eu louco! Antonia, isto que me dizes é uma calumnia. Se soubesses....

— Tudo sei, senhor. Pagastes a Grandjean para raptar-me; elle nada mais fez do que obedecer fielmente: porém vós não lhe comprastes a sua discripção, e por isso nada me occultou.

Joaquim não respondeu; absorvido em graves reflexões parecia até esquecido da presença de Antonia.

— Como destruir essas odiosas e chimericas suspeitas? perguntava elle a si mesmo. Eu não partirei só, não deixarei minha filha ficar por mais tempo em poder do marquez: isso nunca, ainda que fosse preciso mata-la com minhas proprias mãos, e matar-me depois junto do seu cadaver! Mas empregar a força para constrange-la a obedecer-me?... ella gritaria; e demais bastaria só a sua fraca resistencia para obstar e neutralisar os meus esforços! Que fazer? O' meu Deus! Como são terriveis as provas que sahem de vossa justa colera! Foi por ter duvidado da virtude de um anjo, da minha Carmen, que eu me deixei arrastar na vereda do crime... e hoje perco minha filha, porque minha filha [illegible] a vida de mim! Senhor! Tende piedade de meu arrependimento, do meu desespero! Tomae minha vida, meu Deus; mas permitti que eu salve a honra de minha filha, da filha de Carmen!

A verdadeira dôr tem [illegible] estampado um lugubre vestigio que a hypocrisia a mais consummada procuraria em vão imitar.

Antonia já não duvidava do desespero do Batedor de Estrada: sómente esse desespero, inexplicavel para ella, despertava antes a sua piedade do que a sua confiança.

— Joaquim, disse afinal com involuntaria compaixão, se te offendi, peço-te perdão: pareces ser tão desgraçado! Talvez Grandjean tenha mentido; talvez as minhas accusações sejam injustas e falsas ás minhas suspeitas. Vejamos; parece-me que quem não é culpado póde prova-lo facilmente: não tens um meio de convencer-me da tua innocencia?

— Sim, tenho um meio, Antonia; mas o cuidado da tua propria felicidade me prohibe emprega-lo. Oh! se me fosse dado dizer-te tudo, como te arrependerias, pobre menina, de tuas crueis desconfianças!... Como me terias pedido perdão do mal que acabas de fazer-me!... Mas não, nada te digo... é impossivel! Escuta, Antonia, uma ultima palavra: não acreditaste nos meus juramentos, ficaste insensivel ao nome do teu Luiz: quem sabe se uma voz sahindo do tumulo não terá mais poder sobre ti? Antonia, é em nome de tua mãe que eu peço que me sigas!...

Antonia estremeceu; mas voltando a si quasi logo da perturbação e surpreza que lhe havia causado essa invocação, disse tristemente:

— Joaquim, milhares de leguas me separam desse tumulo querido!.... Tu nunca conheceste minha verdadeira mãe!...

— Eu!....

Não é possivel descrever-se o que havia de ternura, paixão sobrehumana, e dor sublime nesta simples exclamação. Antonia ficou surprendendida e enternecida.

— Conheceste minha mãe, Joaquim?

O Batedor de Estrada com os olhos levantados para o céu conservou-se assim alguns minutos sem responder: finalmente baixando sobre a joven um olhar ao mesmo tempo de ineffavel doçura, e irresistivel autoridade, disse lentamente:

— Antonia, é em nome da desventurada duqueza de ***, é em nome da nobre e santa Carmen que me ouve, e me approva, que eu te ordeno que me obedeças!... Vem... fujamos.

A moça estava dominada por extraordinaria commoção; violento combate se passava em seu coração.

— Joaquim, murmurou ella, ha quinze dias que muitas vezes os meus labios tem amaldiçoado o teu nome, porém nunca o meu coração pôde odiar-te! Entretanto perdoa-me, ó Joaquim, pois tenho sido tão desgraçada, tenho soffrido tanto, perdoa-me se me engano: mas eu não ouso fiar-me de ti!...

Joaquim ia responder quando de repente Antonia soltou um grito de terror e de espanto, e estendendo vivamente a mão para diante, exclamou:

— Toma sentido.. defende-te!...

Joaquim voltou rapidamente a cabeça: vio um braço erguido sobre elle, na extremidade desse braço brilhava um clarão argenteo; era o reflexo da luz sobre a lamina de uma faca.

A luta que se seguio foi da rapidez do relampago; alguns movimentos sofreados, um grande grito, depois um corpo que cahio, e nada mais.

Joaquim estava de cima.

— Quem és? perguntou em hespanhol ao seu adversario que jazia a seus pés.

— Mexicano.

— Como te chamas?

— Camacho.

— Conheço-te: és um ladrão e um assassino.

— Sim, senhoria, tenho tido na minha vida algumas infelicidades...

— Porque querias matar-me?

— Porque recebi ordem...

— Para matar-me?

— A vós, ou a qualquer outra pessoa que tentasse penetrar na tenda da senhorita!

— Ah! estaveis de guarda?

— Sim, senhoria, eu estava dormindo quando..

— Basta: levanta-te. Sabes que não te feri?

— Como, senhoria? pois a mim parece-me estar já morto, tão grande foi o golpe que recebi!....

Joaquim Dick levantou os hombros em signal de despreso.

— Cobarde! Nem eu tinha reparado: era capaz de se deixar morrer de medo!

Camacho já se havia levantado, mostrava-se bastante embaraçado, e prodigiosamente admirado: nos seus labios errava uma pergunta, mas o Batedor de Estrada não lhe deu o tempo de formula-la.

— A tua arma está envenenada?

— Não, senhoria.

— Tanto peior!...

— Como, tanto peior!

— Eu queria morrer!

O tom de profundo abatimento com que o Batedor de Estrada pronunciou estas palavras olhando para Antonia fez vir lagrimas aos olhos da moça. Era o grito de angutia de um coração magoado e não aspirando mais que o repouso eterno.

— Estás ferido, Joaquim? perguntou ella com a voz alterada.

— Sim, levemente ferido no braço isto nada quer dizer...

Seguio-se um silencio de alguns minutos. Camacho tratou de aproveita-lo para esclarecer-se de um facto que muito excitava a sua curiosidade.

— Senhoria, disse elle, desculpae a minha indiscripção: eu desejaria saber porque motivo não me matastes?

— Porque miseravel? Vou dizer-te, ainda que não possas comprehender: porque somente a Deus e a sociedade pertence o direito de arrancar a vida, porque eu tenho agora medo dos remorsos!

Antonia soltou um grito, precipitou-se para o Batedor de Estrada, e lançando-lhe os braços ao redor do pescoço com o gesto de um nobre enthusiasmo, e de adoravel pudor, exclamou:

— Oh! Eu torno a achar o meu Joaquim de outr'ora, aquelle a quem eu amava como pae! Vem, vem, Joaquim, fujamos... Salva-me!

O Batedor de Estrada encarou-a com reconhecimento; indiscriptivel e passageira expressão de felicidade irradiou-lhe o semblante com uma aureola de celeste alegria.

— Antonia! Antonia! disse elle repellindo a moça brandamente. Oh! E' muito tarde! Vê....

Além da cortina levantada via-se uns poucos de aventureiros. Camacho como homem prudente antes de penetrar na tenda tinha dado aviso aos seus companheiros.

Nesse momento terrivel Joaquim Dick achou-se dominado por uma hesitação suprema e solemne, cujo alcance terrivel estava Antonia longe de suspeitar.

— Não, não... murmurou elle: um pae não póde derramar o sangue de sua filha! Deus a salvará, e eu devo viver para ser o instrumento de Deus!

E depois levantando a cabeça com ar altivo, sacudio os cabellos para traz com modo arrebatado, semelhante ao leão que se prepara para o combate, e assim fez parar com gesto imperioso os aventureiros que se iam precipitar sobre elle.

— Eu me chamo Joaquim Dick! exclamou com a voz metallica e vibrante. Arredae-vos, bregeiros, deixae-me passar.

Antes que os bandidos voltassem a si do pasmo que lhes havia causado o terrivel nome do Batedor de Estrada, Joaquim arremessou-se entre elles com o impeto de um tigre, e arredando-os com uma força irresistivel desappareceu nas sombras da noite.

Algens momentos depois muitos tiros dados em direcções oppostas alentavam as esperanças de Antonia, que orava ajoelhada junto ao seu leito; porque com a educação selvagem, que tivera, e sua experiencia da vida dramatica e aventureira dos habitantes da fronteira, a moça comprehendeu logo que essas aggressões differentes e isoladas provavam bem que os bandidos haviam perdido o rasto de Joaquim Dick.

*(Continuar-se-ha.)*

(*) Vide *Diario* n. 180.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.